

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016 Nº 26903

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO 742, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a descentralização do sistema de aquisição e distribuição de combustíveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 394042/23016, e

Considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 668/2005, que alterou o anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº163, de 04 de maio de 2001 e a Portaria STN nº 869/2005, que alterou a Portaria STN nº303, de 28 de abril de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica desfeito no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso o sistema de aquisição e fornecimento de combustíveis centralizado estabelecido pelo Decreto nº 2.139, de 04 de fevereiro de 2014.

**Parágrafo único.** A modalidade de Destaque não será mais aplicada para aquisição e fornecimento de combustíveis no Governo do Estado de Mato Grosso. Cada órgão/entidade deverá celebrar contrato individualizado para atendimento de suas respectivas demandas.

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES responsável pelo cadastro, distribuição e gestão de veículos/máquinas

e condutores no sistema informatizado de gestão de abastecimentos, utilizado pelo Governo de Mato Grosso.

**§ 1º** A SEGES poderá, a qualquer tempo, caso julgar necessário, delegar aos órgãos/entidades qualquer uma das atribuições a que se refere o *caput* deste arquivado.

**§ 2º** Será publicada instrução normativa para regulamentação de procedimentos relativos ao fluxo de abastecimentos dos veículos componentes da frota do Estado.

**Art. 3º** A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES é responsável por disponibilizar Ata de Registro de Preço relativa à prestação de serviços continuados de gerenciamento, aquisição e controle da distribuição e operacionalização da rede postos credenciados, para atender a demanda de todos os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades e fundos do Poder Executivo, deverão obrigatoriamente e imediatamente após a publicação deste decreto, iniciar o processo de adesão à ARP sob pena de ficarem sem abastecimento de suas frotas caso não realizem toda a operacionalização de transição até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Cada órgão/entidade será responsável pela fiscalização, conferências de relatórios e faturas, atesto de notas fiscais, bem como todo e qualquer tramite legal para pagamento dos produtos consumidos.

**Art. 5º** O serviço de gerenciamento e fornecimento de combustível será monitorado pela SEGES através de sistema informatizado de gestão de abastecimento e controlado por cartão eletrônico.

**Art. 6º** Ficam os gestores da frota de veículos dos órgãos,

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

entidades e fundos, obrigados a manter o controle do consumo de combustível dos veículos, através da contínua análise das informações dos abastecimentos realizados, tais como média de consumo do combustível por veículo, preço praticado pelos postos, garantia de uso do combustível em veículo e máquinas a serviço do Estado, garantindo a gestão eficiente da frota e dos recursos públicos.

**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Gestão - SEDES não se responsabiliza pelo fornecimento de combustíveis a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.139, de 04 de fevereiro de 2014, Decreto nº 2.376, de 26 de maio de 2014 e a Instrução Normativa nº 002/2014/SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 816.297,41 (oitocentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2092	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	816.297,41
TOTAL		816.297,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2092					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3109	0600	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	556.297,41
15	451	390	5168	0900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	260.000,00
TOTAL GERAL:											816.297,41

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2092					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	0600	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	29.204,05
15	451	390	3106	0600	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	117.696,98
15	451	390	3108	0600	Reestruturação instrumental da SAOP - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	26.522,97
15	451	390	3109	0700	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	27.669,20
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	350.000,00
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	150.000,00
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	115.204,21
TOTAL FISCAL:											816.297,41
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											816.297,41

ANEXO III	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
Processo:											
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais							Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)										8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)										13,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)										1,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3106 - Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Obra concluída (Percentual)										50,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Percentual)										23,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3108 - Reestruturação instrumental da SAOP							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Equipamento adquirido(Percentual)										35,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Percentual)										34,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)										1,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										5,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)										6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)										6,00
Processo:	2092	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								

PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 568, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 43.732.295,07 (quarenta e três milhões e setecentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2144	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	43.732.295,07
TOTAL		43.732.295,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 8 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2144					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	21.170.693,77	
						F	469000000	100	DO	NO	22.561.601,30	
TOTAL GERAL:											43.732.295,07	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2144					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	43.732.295,07
TOTAL FISCAL:											43.732.295,07
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											43.732.295,07

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
Processo:	2144		
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2144	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 569, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.212.241,00 (um milhão e duzentos e doze mil e duzentos e quarenta e um reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

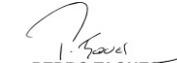
**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2128	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.212.241,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.212.241,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2128					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	OD	NO	1.212.241,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.212.241,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2128					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.212.241,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.212.241,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.212.241,00</b>

ANEXO III											
Processo: 2128					Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde					Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE						
Meta Física: Serviço mantido(Percentual)					1,00						

Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			1,00
Processo:	2128	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)			1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)			3.800,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 570, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.103.069,46 (cinco milhões e cento e três mil e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2103	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	5.103.069,46
TOTAL		5.103.069,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

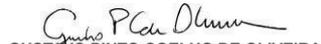
Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2103					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.080.000,00	
						F	319100000	100	DO	NO	1.023.069,46	
TOTAL GERAL:											5.103.069,46	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2103					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	5.103.069,46
TOTAL FISCAL:											5.103.069,46
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.103.069,46

ANEXO III	2103	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Processo:					
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2103	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Obra executada(Percentual)			39,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)			33,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 571, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.041.203,37 (quatro milhões e quarenta e um mil e duzentos e três reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

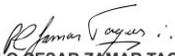
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2123	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.041.203,37
TOTAL		4.041.203,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2123					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	4.041.203,37
TOTAL GERAL:											4.041.203,37

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2123					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	0200	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	80.000,00
27	451	284	3300	0300	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EP	NO	40.000,00

27	451	284	3300	0600	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	40.000,00
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	500.708,08
						F	339000000	100	EP	NO	81.317,65
						F	444000000	100	EP	NO	1.264.368,09
27	451	284	4343	0100	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	100	EP	NO	165.793,62
27	451	284	4343	0200	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	215.495,00
27	451	284	4343	0500	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	0,01
27	451	284	4343	0600	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
						F	444000000	100	EP	NO	120.000,00
27	451	284	4343	0700	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	65.359,58
27	451	284	4343	0800	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	EP	NO	0,42
						F	449000000	100	EP	NO	33,82
27	451	284	4343	1000	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	100	EP	NO	315.033,82
27	451	284	4343	9900	Construção de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	345.999,00
						F	449000000	100	EP	NO	15.033,82
27	812	284	1613	0200	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - REGIÃO II - NORTE	F	334000000	100	EP	NO	19.538,82
27	812	284	1613	0700	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	334000000	100	EP	NO	15.000,00
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	44.500,00
						F	335000000	100	EP	NO	464.573,64
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	98.448,00
27	812	284	3299	9900	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	10.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											4.041.203,37
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.041.203,37

ANEXO III	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		38,00
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		38,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		38,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		50,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		36,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		12,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		3,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		38,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		38,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 572, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.124.505,30 (quatro milhões e cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinco reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2159	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.000.000,00
2148	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
2138	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	79.505,30
2153	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	700.000,00
2155	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	245.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.124.505,30</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2138					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	182	392	2059	9900	Mitigação para ocorrência de desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	65.505,30	
15	182	392	2060	0800	Respostas a desastres - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	14.000,00	
PROCESSO : 2148					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	100.000,00	
PROCESSO : 2153					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	700.000,00	
PROCESSO : 2155					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	245.000,00	
PROCESSO : 2159					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											4.124.505,30

## ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2138 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	392	3103	9900	Monitoramento de risco de desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	79.505,30

TOTAL FISCAL: 79.505,30

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 79.505,30

PROCESSO : 2148 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	100.000,00

TOTAL FISCAL: 100.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

PROCESSO : 2153 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	700.000,00

TOTAL FISCAL: 700.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 700.000,00

PROCESSO : 2155 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	245.000,00

TOTAL FISCAL: 245.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 245.000,00

PROCESSO : 2159 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	358	3030	9900	Desenvolvimento de novos produtos e benefícios - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	3.000.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 3.000.000,00

TOTAL GERAL: 3.000.000,00

## ANEXO III

Processo: 2138 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 2059 - Mitigação para ocorrência de desastres Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Órgãos com sistemática implementada (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Órgãos com sistemática implementada (Unidade) 2,00

Processo: 2138 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 2060 - Respostas a desastres Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Pessoas atendidas(Percentual) 1,00

Meta Física Neste Processo: Pessoas atendidas(Percentual) 30,00

Processo: 2138 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 3103 - Monitoramento de risco de desastres Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Relatório disponibilizado(Unidade) 4.004,00

Meta Física Neste Processo: Relatório disponibilizado(Unidade) 3.900,00

Processo: 2148 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2153	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2155	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2155	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2159	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2159	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3030 - Desenvolvimento de novos produtos e benefícios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 573, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 823.762,87 (oitocentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2125	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	823.762,87
<b>TOTAL</b>		<b>823.762,87</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2125						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	823.762,87				
TOTAL GERAL:											823.762,87				

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2125						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	3299	0600	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	EP	NO	27.710,23	
27	812	284	3299	9900	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	796.052,64	
TOTAL FISCAL:											823.762,87	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											823.762,87	

ANEXO III		2125	Unidade Orçamentária:		14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Processo:		3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer			Regional:			9900 - ESTADO			
PAOE:		Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)						38,00			
Meta Física:		Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)						38,00			
Meta Física Neste Processo:		Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)						38,00			
Processo:		2125	Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PAOE:		3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.			Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:		Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)						8,00			
Meta Física Neste Processo:		Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)						8,00			
Processo:		2125	Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PAOE:		3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.			Regional:			9900 - ESTADO			
Meta Física:		Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)						25,00			
Meta Física Neste Processo:		Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)						25,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 574, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.732,16 (sete mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2149	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	7.732,16
TOTAL			7.732,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2149		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	7.732,16
TOTAL GERAL:											7.732,16

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2149		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	7.732,16
TOTAL FISCAL:											7.732,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.732,16

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA									
Processo:		2149									
PAOE:		8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT					Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									
Processo:		2149		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE:		5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos					Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:		Obra executada(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Percentual)									

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 575, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2162	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	82.000.000,00
TOTAL			82.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	6.588.351,02	
						S	339000000	100	OD	NO	10.300.000,00	
						S	339000000	134	OD	NO	4.407.667,72	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	3.500.000,00	
10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	254.234,92	
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	4.763.623,85	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	100	OD	NO	5.605.000,00	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	100	OD	NO	3.816.127,93	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	OD	NO	200.809,60	
						S	335000000	134	OD	NO	749.746,34	
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	100	OD	NO	3.282.955,34	
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	100	OD	NO	1.749.843,60	
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	36.581.114,40	
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	200.525,28	
TOTAL GERAL:											82.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	369	2247	0600	Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	23.318,23
04	122	369	2247	9900	Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	1.515.195,45

04	122	369	2250	9900	Desenvolvimento do capital organizacional - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	10.000,00
04	122	369	3271	9900	Implantação de modelo de gestão de documentos - Profisco - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	303.500,00
04	122	369	3296	9900	Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	50.431,00
04	126	369	3269	9900	Aperfeiçoamento da estrutura informacional - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	2.215,60
04	129	369	2266	0100	Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OD	NO	186.553,53
04	129	369	2266	0600	Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	1.000.000,00
04	129	369	2266	9900	Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	772.163,47
04	129	369	2267	9900	Melhoria da eficácia no recebimento de dívidas e créditos tributários constituídos - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	444.776,00
04	129	369	3270	9900	Aperfeiçoamento da exploração da base tributária constitucional - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	192.807,07
04	129	369	3274	9900	Gestão do PROFISCO - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	14.000,00
04	129	369	3275	9900	Implantação do modelo de intercâmbio de melhores práticas entre as administrações tributárias - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	50.797,38
04	129	369	3276	9900	Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	4.069.590,62
04	129	369	5238	9900	Aperfeiçoamento do modelo de projeção da receita pública estadual de ICMS- PROFISCO-MT. - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	124.414,50
04	129	369	5239	9900	Implantação de modelo de cobrança de ativos tributários e não tributários integrando a SEFAZ e PGE - PROFISCO - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	940.000,00
04	129	369	5240	9900	Monitoramento, auditoria e avaliação do Profisco MT - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	11.000,00

TOTAL FISCAL: 9.710.762,85

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 9.710.762,85

PROCESSO : 2162 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	56.706,84

TOTAL FISCAL: 56.706,84

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 56.706,84

PROCESSO : 2162 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3297	0100	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	526.999,92
23	695	185	3297	0200	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	10.000,00
23	695	185	3297	0300	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	400.000,00
23	695	185	3297	0400	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	10.000,00
23	695	185	3297	0500	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	439.125,43
23	695	185	3297	0600	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	151	OCF	NO	7.000.000,00
						F	449000000	151	OCF	NO	31.876.663,64
23	695	185	3297	0700	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	612.000,00
23	695	185	3297	0800	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	12.000,02
23	695	185	3297	0900	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3297	1000	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00

23	695	185	3297	1100	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3297	1200	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											42.886.789,01
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											42.886.789,01
PROCESSO : 2162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	111	OD	NO	2.548.289,74
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	151	OD	NO	10.861.299,53
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	151	OD	NO	15.936.152,03
TOTAL FISCAL:											29.345.741,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											29.345.741,30

**ANEXO III**

Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		200,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Percentual)		72,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Percentual)		100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		200,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		25,00

Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			100,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			41,92
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			14,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			20,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			18,02
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			128,93
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2247 - Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Satisfação do usuário(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Satisfação do usuário(Percentual)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2247 - Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Satisfação do usuário(Percentual)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Satisfação do usuário(Percentual)			2,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2250 - Desenvolvimento do capital organizacional		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Objetivo estratégico definido(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Objetivo estratégico definido(Unidade)			6,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2266 - Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário		Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Crédito tributário constituído procedente(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Crédito tributário constituído procedente(Percentual)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2266 - Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Crédito tributário constituído procedente(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Crédito tributário constituído procedente(Percentual)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2266 - Melhoria da eficácia na constituição do crédito tributário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Crédito tributário constituído procedente(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Crédito tributário constituído procedente(Percentual)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2267 - Melhoria da eficácia no recebimento de dívidas e créditos tributários constituídos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Crédito em conta corrente da SEFAZ realizado(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Crédito em conta corrente da SEFAZ realizado(Percentual)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3269 - Aperfeiçoamento da estrutura informacional		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estrutura informacional disponibilizada(Percentual)			50,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura informacional disponibilizada(Percentual)			50,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3270 - Aperfeiçoamento da exploração da base tributária constitucional		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Incremento no índice do ICMS arrecadado em relação ao PIB tributário(Percentual)			1,50
Meta Física Neste Processo:	Incremento no índice do ICMS arrecadado em relação ao PIB tributário(Percentual)			1,50
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3271 - Implantação de modelo de gestão de documentos - Profisco		Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Modelo de gestão de documentos -GED implantado(Percentual)			70,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo de gestão de documentos -GED implantado(Percentual)			70,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3274 - Gestão do PROFISCO		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto do profisco implantado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto do profisco implantado(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3275 - Implantação do modelo de intercâmbio de melhores práticas entre as administrações tributárias		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Acordo de cooperação de melhores práticas celebrado (Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Acordo de cooperação de melhores práticas celebrado (Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3276 - Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)			10,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3296 - Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo aperfeiçoado(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo aperfeiçoado(Percentual)			25,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)			1,00

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		34,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	5238 - Aperfeiçoamento do modelo de projeção da receita pública estadual de ICMS-PROFISCO-MT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo de projeção da receita pública de ICMS aperfeiçoado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo de projeção da receita pública de ICMS aperfeiçoado(Percentual)		50,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	5239 - Implantação de modelo de cobrança de ativos tributários e não tributários integrando a SEFAZ e PGE - PROFISCO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo Implantado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo Implantado(Percentual)		50,00
Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	5240 - Monitoramento, auditoria e avaliação do Profisco MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório de auditoria do PROFISCO-MT(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de auditoria do PROFISCO-MT(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 576, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.419.103,00 (cinco milhões e quatrocentos e dezenove mil e cento e três reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2080	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.419.103,00
2086	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.419.103,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2080					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.619.103,00	
						F	319100000	100	DO	NO	2.800.000,00	
PROCESSO : 2086					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	380.000,00	
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	620.000,00	
TOTAL GERAL:											5.419.103,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2080					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	4.419.103,00
TOTAL FISCAL:											4.419.103,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.419.103,00
PROCESSO : 2086					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III		2080	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Processo:	2080		Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2080	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Obra executada(Percentual)			39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)			34,00
Processo:	2086	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2086	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2086	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)			39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)			34,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 577, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.160.968,23 (nove milhões e cento e sessenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1987	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	9.160.968,23
TOTAL			9.160.968,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1987					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	388	3129	9900	Compensação ambiental em áreas indígenas - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	9.160.968,23	
TOTAL GERAL:											9.160.968,23	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	1987	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Processo:					
PAOE:	3129 - Compensação ambiental em áreas indígenas	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação executada(Unidade)		2,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação executada(Unidade)		3,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 578, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2156	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	64.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>64.000,00</b>

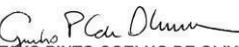
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2156					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	64.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>64.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2156					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	64.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>64.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>64.000,00</b>

ANEXO III	2156	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Processo:					
PAOE:	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	pessoa formada/qualificada(Número)			2.500,00	
Meta Física Neste Processo:	pessoa formada/qualificada(Número)			2.500,00	
Processo:	2156	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	pessoa formada/qualificada(Número)			2.500,00	
Meta Física Neste Processo:	pessoa formada/qualificada(Número)			2.500,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 579, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 1.991.720,00 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e setecentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2115	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.991.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.991.720,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

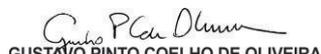
Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.455, de 28 de outubro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2115		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	382	3369	9900	Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT - ESTADO	F	449000000	100	RCC	ES	1.991.720,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.991.720,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2115		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	1.119.338,00

20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	872.382,00
TOTAL FISCAL:											1.991.720,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.991.720,00

ANEXO III	2115	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Processo:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:			
Meta Física:	Agricultor familiar assistido()		40,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido()		18,00
Processo:	2115	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido()		180,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido()		120,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 580, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.506.121,47 (cinco milhões e quinhentos e seis mil e cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 210**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2111	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	5.506.121,47
TOTAL		5.506.121,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da(s) fonte(s) indicada(s) no Anexo I deste Decreto.

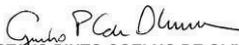
Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.455, de 28 de outubro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2111					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	382	3369	9900	Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT - ESTADO	F	449000000	361	OD	ES	5.506.121,47	
TOTAL GERAL:											5.506.121,47	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III	2111	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
Processo:					
PAOE:	3369 - Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)			399,10	
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)			399,10	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 581, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.299.004,00 (dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2160	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.500.000,00
2165	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	380.000,00
2169	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	419.004,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.299.004,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	1.500.000,00				
PROCESSO : 2165					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	380.000,00				
PROCESSO : 2169					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	50.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	119.004,00
						F	339000000	100	CMM	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											2.299.004,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	131	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00
PROCESSO : 2165					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	382	3369	9900	Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT - ESTADO	F	449000000	100	RCC	ES	380.000,00
TOTAL FISCAL:											380.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											380.000,00
PROCESSO : 2169					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	419.004,00
TOTAL FISCAL:											419.004,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											419.004,00

ANEXO III											
Processo:	2160	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										5,94
Processo:	2160	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										5,94
Processo:	2165	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										40,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										582,00
Processo:	2169	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2169	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2169	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)			270,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)			240,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 582, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2075	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	150.000,00
2124	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	631.000,00
TOTAL		781.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2075					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	150.000,00	
PROCESSO : 2124					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	631.000,00	
TOTAL GERAL:											781.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2075					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 2124				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	631.000,00
TOTAL FISCAL:											631.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											631.000,00

ANEXO III		2075	Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
Processo:				
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		2075	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:		5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Obra executada(Percentual)		39,00
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Percentual)		35,00
Processo:		2124	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	
PAOE:		8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		2124	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:		5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Obra executada(Percentual)		39,00
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Percentual)		3,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 583, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 611.437,18 (seiscentos e onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2137	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	46.818,02
2186	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	564.619,16
TOTAL		611.437,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2137					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2512	9900	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	46.818,02	
PROCESSO : 2186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
14	421	410	4490	9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	464.619,16	
TOTAL GERAL:											611.437,18	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2137					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2512	9900	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	46.818,02
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											46.818,02
TOTAL GERAL:											46.818,02
PROCESSO : 2186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	100.000,00
14	243	408	4362	0600	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	464.619,16
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											564.619,16
TOTAL GERAL:											564.619,16

ANEXO III			
Processo:	2137	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2512 - Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		281,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		281,00
Processo:	2137	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2512 - Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		281,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		281,00
Processo:	2186	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		86,57
Processo:	2186	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Alimentação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Alimentação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2186	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO Nº 14.086/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 729432/2011, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.334/2011, de 23.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA APARECIDA FURLAN**, portadora do RG nº 1.511.450/SSP/PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVERA**  
Diretor-Presidente de MPREV

**ATO Nº 14.087/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 216719/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.139/2015, de 01.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **CLAIRES MARIA CAVALETT**, portadora do RG nº 1021849425/SSP/RS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVERA**  
Diretor-Presidente de MPREV

**ATO Nº 14.088/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175219/2016, resolve conceder a **DANILO DOMINGOS XAVIER**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 142992/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Computação na Universidade Federal Fluminense**, pelo período de **18 de abril de 2016 a 17 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

**ANA MARIA DI RENZO**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 14.089/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 121102/2016, resolve conceder a **ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 53664/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Estudos de Gênero na Universidade Nacional Autônoma do México**, pelo período de **29 de maio de 2016 a 28 de novembro de 2016** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

**ANA MARIA DI RENZO**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 14.090/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 129636/2016, resolve conceder a **ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 80487/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional na Universidade de Taubaté, Campus de Taubaté - SP**, pelo período de **01 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 14.091/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 330596/2016, resolve prorrogar pelo período de **17 de julho de 2016 a 16 de julho de 2018**, o Ato Administrativo nº 2.874/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **HÉLIO APARECIDO DOS SANTOS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 84692/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 14.092/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 101066/2015 e 394660/2015, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2016 a 31 de março de 2017**, o Ato nº 8.888/2016, publicado no Diário Oficial de 10/02/2016, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **MARCIA DE CAMPOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 89624/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 14.093/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 359258/2016, resolve **cessar os efeitos a partir de 03 de julho de 2016** do Ato nº 11.583/2016, publicado em 30/06/2016, que autorizou a cessão da servidora **ANGELA SOARES DA SILVA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 141393/2, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 14.094/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 459329/2016, resolve **cessar os efeitos a partir de 19 de setembro de 2016** do Ato nº 12.172/2016, publicado em 03/08/2016, que autorizou a cessão da servidora **JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203731, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 14.095/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 419140/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 22 de Agosto de 2016** do Ato Administrativo nº 436/2014/SAD, publicado em 12/05/2014, que concedeu a licença para Qualificação Profissional a **JOSÉ ROBERTO RAMBO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 136259/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 14.096/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 460333/2016, **resolve autorizar a cessão** de **AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 103529/6, lotado na

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período **de 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 14.097/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407173/2016, **resolve autorizar a cessão** de **DAL ISA SGUAREZI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 38246/6, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** pelo período **de 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 14.098/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 316116/2016, resolve autorizar a cessão de **ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH** Analista Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 206100/4, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cidades**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 14.099/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 406384/2016, resolve autorizar a cessão de **ELIETE LOURDES DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 40241/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **54ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **09 de Outubro de 2016 a 08 de Outubro de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 14.100/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 335435/2016 e 345726/2016, resolve autorizar a cessão de **EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82254/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **03 de julho de 2016 a 02 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 14.101/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 438929/2016, resolve autorizar a cessão de **FELIX BENEDITO FERNANDES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 23374/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, pelo período de **10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 14.102/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 632029/2015, **resolve autorizar a cessão de FRANCISCO SPECIAN JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118375/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 14.103/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 389969/2016, **resolve autorizar a cessão de GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES ALVES ALENCAR**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 140120/6, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **12 de julho de 2016 a 11 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 14.104/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 394748/2016, **resolve autorizar a cessão de GEORGIA PINTO DIAS LEITE**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 58344/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Transito - DETRAN** pelo período de **20 de julho de 2016 a 19 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 14.105/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 364922/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS PINTO**, Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 125272/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, pelo período de **16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 14.106/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353872/2016, **resolve autorizar**, para fins de regularização funcional, a cessão de **JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 137162/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **03 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**SENERL KERNBEIS PALUDO**  
 Secretário de Estado de Fazenda
**ATO Nº 14.107/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 442423/2016 **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 101688/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 30 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

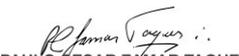
  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública
**ATO Nº 14.108/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 305117/2016, **resolve autorizar a cessão** de **LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 111934/6,

lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Casa Civil, pelo período de **15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saúde
**ATO Nº 14.109/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 430138/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MARIA ADELINA DA COSTA**, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 79982/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **28 de Julho de 2016 a 27 de Julho de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão
**ATO Nº 14.110/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 321766/2016, 372969/2015 e 82107/2015, **resolve autorizar a cessão**, para fins de regularização funcional, de **NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 34055/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Maio de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saúde
**ATO Nº 14.111/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435219/2016, **resolve autorizar a cessão** de **PÂMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 241101/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso / 6ª Zona Eleitoral - Cáceres - MT**, pelo período de **05 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
 Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 14.112/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10779/2016, **resolve autorizar a cessão** de **SAULO LUCATELLI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106801/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saúde
**ATO Nº 14.113/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 349072/2015, **resolve autorizar a cessão** de **SOLANGE DA SILVA LIMA**, Profissional Técnico de Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94386/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saúde
**ATO Nº 14.114/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 382691/2016, **resolve autorizar a cessão** de **STELLA MARIS FERREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 114787/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **12 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública
**ATO Nº 14.115/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 313683/2016, **resolve autorizar a cessão** de **VALDEVINO VIEIRA DE MORAES**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 83519/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pelo período de **28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 14.116/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 283114/2016, **resolve autorizar a cessão** de **JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 139186/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC** pelo período de **01 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

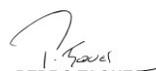
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento
**EXONERAÇÃO****ATO Nº 14.117/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO CAIRO CHILLETTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado das Cidades**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado
**NOMEAÇÃO****ATO Nº 14.118/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILSON PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado das Cidades**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado
**ATO Nº 14.119/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIMAX DA SILVA ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016/SEGES/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria em jornais de circulação diária a nível Estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DO FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 447516/2016/SEGES, oriundo de Adesão Carona Ata de Registro de preços nº 30/2016 do Pregão Eletrônico nº 32/2016 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Termo de Referência Nº 001/2016, Parecer Jurídico nº 150/2016 e que será regido pela lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº 572, de 13/05/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para pagamento dos serviços prestados relativos ao objeto deste, no que se refere ao consumo da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT**, serão vinculado à dotação orçamentária abaixo:

UO	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
11.101	100	2007	33.90.39	R\$ 24.640,00

**Valor Total do Contrato é de:** R\$ 24.640,00 (vinte quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

**Fiscal do Contrato:** Reila Rosa Medeiros

**Fiscal Substituto:** Luciano Borges da Silva

**Cuiabá - MT 04 de Novembro de 2016.**

**ASSINAM:**

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

**ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI** - Representante Legal - **CONTRATADA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016/SEGES/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DE CUIABÁ LTDA.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa capacitada na oferta de curso de Qualificação Profissional Green Belt Lean Six Sigma, com a premissa de proporcionar o entendimento dos principais seis sigma e suas ferramentas, para aplicação na implantação do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD nos órgãos/entidade do Poder Executivo Estadual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DO FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 476242/2016/SEGES, oriundo Inexigibilidade de Licitação nº 013/2016, Termo de Referência Nº 031/2016, Parecer Jurídico nº 141/2016 e que será regido pela lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, o Decreto Estadual nº 7.217/2016 de 14/03/2006 e suas alterações e Decreto Estadual nº 572, de 13/05/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para pagamento dos serviços prestados relativos ao objeto deste, no que se refere ao consumo da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT**, serão vinculado à dotação orçamentária abaixo:

UO	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Valor
11.601	240	3248	33.90.39	51	R\$ 3.100,00

**Valor Total do Contrato é de:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**Fiscal do Contrato:** Robson Gonçalves de Lima

**Fiscal Substituto:** Odenir Pinheiro da Silva Junior

**Cuiabá - MT 07 de Outubro de 2016.**

**ASSINAM:**

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

**MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA** - Representante Legal - **CONTRATADA**

Portaria nº. 062/GAB SEGES/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2016.

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 062/GAB SEGES/2016)

ANO 2016		
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
70229	Andréia Franco Marques Fernandes	9,56
203057	Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues	10,00
141871	Daniela Cristina Siuta	9,90
118746	Enio Fernandes Leite Junior	8,13
96771	Helga Patricia da Rocha	9,14
17587	Ieda Maria Mendes da Silva	9,58
139113	Joelson Obregão Matoso	9,19
52052	Maria Gorete Bastos Mello	9,54
204846	Monica Camargo da Rocha	9,46
141330	Patricia Aparecida Nunes	9,94
242085	Roger Doss	9,70
141382	Ronaldo Rodrigues da Silva Costa	8,65

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
141587	Herika Waleska Nunes de Almeida	9,67
243918	Roger Silvano Freire de Barros	9,79
58069	Vania Ferreira Duarte	9,29

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2015/SEPLAN/SECITEC/MT****PROCESSO Nº:** 477644/2016**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso-SECITEC/MT**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 13/2015, que trata da vigência, para prorrogação do referido termo, para atuação descentralizada na COOPERADA, da Gestora Governamental **ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES**, matrícula nº 96692, para o desenvolvimento de projetos de gestão e do planejamento estratégico.**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2016**VIGÊNCIA:** 15/09/2016 a 14/09/2017.**SIGNATÁRIOS:** Gustavo Pinto Coelho de Oliveira / Luzia Helena Trovo Marques de Souza**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2016/SEPLAN/SEJUDH/MT.****PROCESSO Nº:** 422424/2016**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT.**OBJETO:** Atuação descentralizada na COOPERADA, do Gestor Governamental **BERNARDO MORAIS FILHO**, matrícula nº 252879, para o desenvolvimento de atividades em elaboração, monitoramento e avaliação do Acordo de Resultado, e demais atividades previstas na cláusula primeira do Termo de Cooperação nº 14/2016/SEPLAN/SEJUDH/MT.**DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2016**VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 2 (dois) anos, com início do projeto em **24/09/2016** e término em **23/09/2018**, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia.**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA / MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2016/SAAF/SEFAZ**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
**CONTRATADO:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos edifícios sedes da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso e de suas Agências Fazendárias e Postos Fiscais da Capital e do interior, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e todos ferramentais necessários à execução dos serviços.**VIGÊNCIA:** Com início em 18/11/2016 e término previsto para 18/11/2017.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.848.900,96 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil novecentos reais e noventa e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390-3669 / Fonte: 240**ASSINAM:** pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airtton Soares da Silva.**Edital de Notificação**

Conselho de Contribuinte Pleno de Mato Grosso

1 - Nos termos do § 13 do artigo 980 c/c arts. 981 e 986 do Regulamento do ICMS-MT/2014 e após a manifestação do Representante Fiscal, ficam NOTIFICADOS os proprietários ou representantes legais do contribuinte da DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - e-Process, perante o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso.

2 - Os autos do e-Process se encontram disponíveis para visualização no sítio [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), conforme demonstrativo abaixo:

2.1 - Contribuinte: FLÁVIA SIQUARA DE ANDRADE, CNPJ: 06980000/0001-

81, Inscrição Estadual 13276105-0, NAI 21593001000035200811, e-Process 5027015/2016, Endereço: Avenida Miguel Sutil nº 8920 B, Bairro Santa Rosa, CEP: 78040365, Cuiabá /MT. DECISÃO Monocrática Procedente na forma retificada a ação fiscal. Decisão definitiva que encerra o Segundo Grau Administrativo, não admitindo novos recursos e terá o crédito tributário registrado e atualizado pelo Sistema de Conta Corrente Fiscal. Notificação Eletrônica nº 294117/1432/68/2016 de 17/10/16, sem ciência do sujeito passivo ou seu representante legal.

3 - Unidade emitente desta intimação: Gerência do Conselho de Contribuintes Pleno (GCCO). Endereço: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT), Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 2º andar, bairro Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, em Cuiabá-MT. Tel.: (65) 3617.2120  
César Rubens Gonçalves - Gerente do Conselho de Contribuintes Pleno - SEFAZ-MT**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GCRF**  
A GCRF - Gerência de Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Empresa: COFCO BRASIL S.A - NOTIFICAÇÃO: Nº. 1401791/334/10/2014 - IE: 13.410.384-0

**GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM. TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ-MT), por meio da Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - GPAT, unidade da Superintendência de Normas da Receita Pública (SUNOR), no uso de suas atribuições legais conforme artigo 99 do Decreto nº 292 de 15 de outubro de 2015, por ordem Notifica:

Contribuinte Solidário: CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA

PAT Nº: 12.245/2008

NAI Nº: 124584002600010200810

CNPJ: 01729209/0002-34 Inscrição Estadual: 132124092

Endereço: AVE ESTOCOLMO, Nº: 1438, Bairro: CASCATA, CEP: 13140000

Município: PAULÍNIA/SP

**DO RESULTADO DA DILIGÊNCIA:**

A NAI EM REFERÊNCIA CONTEMPLA FATO GERADOR DE DEZEMBRO DE 2003. NESTA ÉPOCA OS CONTROLES RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NÃO ERAM FEITOS.

ELETRONICAMENTE. QUANDO HAVIA OPERAÇÃO ENTRE CONGÊNERES O CONTROLE DE ENTREGA DE ANEXO III ERA FEITO EXCLUSIVAMENTE POR ELES. ASSIM SENDO, SÃO AS CONGÊNERES QUE DEVEM TER O PROTOCOLO ENTRE ELAS PARA PROVAR ENTREGA MÚTUA DE ANEXOS III E TAMBÉM A ENTREGA DE CÓPIAS PARA SECRETARIAS DE FAZENDA DO ESTADO REMETENTE E DESTINATÁRIO E REFINARIA, QUANDO FOR O CASO. CONCLUINDO OS ANEXOS III ENTRE AS CONGÊNERES SÃO IRRELEVANTES PARA A SEFAZ-MT PARA FAZER PROVA DO REPASSE. APENAS O ANEXO III, PROTOCOLADO PELA REFINARIA É QUE PODE EXIMIR A DISTRIBUIDORA OU A SUA CONGÊNERE DE EVENTUAL FALTA DE REPASSE.

NO PRESENTE CASO, NÃO FOI IDENTIFICADO REPASSE (VIA ANEXO VI) DOS VALORES/QUANTIDADES EXPRESSOS NOS ANEXOS III DAS DISTRIBUIDORAS QUE EFETUARAM AS VENDAS DOS PRODUTOS PELA SUA CONGÊNERE RUFF. CONFORME JÁ EXPLANADO ACIMA, EVENTUAL PROTOCOLO DE ENTREGA PELOS SOLIDÁRIOS AO DISTRIBUIDOR QUE EFETUOU A VENDA AO NOSSO ESTADO É DE COMPETÊNCIA DOS RESPECTIVOS SOLIDÁRIOS. ALÉM DO MAIS ESTES PROTOCOLOS NÃO TEM SERVIENTIA PARA EXIMIR AS RESPONSABILIDADES TRIBUTÁRIAS ATRIBUÍDAS NESTE PROCESSO. QUANTO AO ICMS RETIDO PELA REFINARIA 33.000.167/0443-47, TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO CONCENTRADAS NO CNPJ 33.000.167/0108-40. FOI VERIFICADO QUE NÃO HÁ REPASSE DA RUFF NESTE ANEXO VI DE DEZEMBRO DE 2003. (EM APENSO).

PORTARIA Nº 208/2016-SEFAZ

Designa servidores para responder por unidades na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, disposta pelo Decreto nº 699/2016, de 21/09/2016;

CONSIDERANDO que, por força do princípio da continuidade do serviço público, não pode haver interrupção na prestação do serviço pela Administração Pública;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados os servidores constantes do Anexo Único desta portaria para responderem pelas unidades relacionadas no referido anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2016, exceto em relação ao item 5 do Anexo Único, cujos efeitos retroagem a 27 de setembro de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 7 de novembro de 2016.

(original assinado)  
CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(original assinado)  
SENERI KERNBEIS PALUDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**ANEXO ÚNICO**

Ordem	Unidade	Servidor	Cargo
1	Unidade Executiva da Receita Pública - UERP	Alex Sebastião da Silva	Chefe de Unidade
2	Unidade de Política Tributária - UPTB	Fábio Fernandes Pimenta	Chefe de Unidade
3	Unidade de Controle e Análise de Produtividade Fiscal - UCAP	Hiram Francisco Biembengut	Chefe de Unidade
4	Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa - SUCCD	Francisco Irisvan de Souza Oliveira	Superintendente
5	Gerência de Crédito Fiscal - GCRF	Ana Maria Aparecida Costa Pereira	Gerente
6	Gerência Especial de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia - GFCE	Deny Oliveira Lima	Gerente
7	Gerência Especial de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - GFMEP	Eliton Paulo Teixeira	Gerente
8	Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis - GFSC	Leonor Moreira Dourado	Gerente
9	Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Incentivos Fiscais e Regimes Especiais - GFIR	João Baptista Ribeiro Neto	Gerente
10	Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária - GFST	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	Gerente
11	Gerência de Cobrança e Apoio a Dívida Ativa - GCDA	Siguinei Such	Gerente
12	Gerência de Fiscalização - GFIS	Valduino Martins de Oliveira	Gerente

**SECRETARIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

1. OBJETO: Rerratificar a Portaria nº 051/2016 Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26901, na página 03 do dia 17/11/2016

2. Onde se lê:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 006/2013/SAAF/SEFAZ	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Fiscal: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 204939 Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula: 204777

Contrato nº 030/2015/SAAF/SEFAZ	ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 204939
------------------------------------	--	---

Leia-se:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 006/2013/SAAF/SEFAZ	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Fiscal: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 249398 Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula: 204777
Contrato nº 030/2015/SAAF/SEFAZ	ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 249398

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ARIPUANÃ**

Termo de opção para realização de Operação / Prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria 079/2000 e Portaria 95/2015) Trindade Extração e Comércio Florestal Ltda I.E. 13.656.832-7, Ednardo Faustino de Carvalho 13.657.986-8, Idelson Geraldo Liborio I.E. 13.656.755-0, Ronaldo Alves da Silva I.E. 13.656.663-4, João Batista Filho I.E. 13.657.904-3, Ivo Pereira de Barros I.E. 13.657.893-4, Francisco Divino do Nascimento I.E. 13.657.785-7, Fabio Faustino de Carvalhol.E. 13.657.786-5, João Donizete Mazzaro I.E. 13.655.407-5 Rosely Wirtti Jorge -Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

**BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 136537570- ALCIDON MAURILIO DE ALMEIDA, 136536565- BEATRICE CARLOTTA SILVANA CORTI DI RETORBIDO BURI, 136541143- DIVINO VIEIRA PINTO, 136550630- EMILIO SILVA FREITAS, 136578683- ENIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, 136541224- ERIVAN DE OLIVEIRA SILVA, 136537456- GERLANNY LAPORTE SIQUEIRA MARQUES, 136578705- JESUS MARTINS DE OLIVEIRA, 136548733- GERALDO FERREIRA DO CARMO, 136580580- LUCELIA PENA DE LIMA, 136577970- MARCOS ANTONIO GARCIA, 136536530- MARGHERITA CRISTINA M. F. CORTI DI RETORBIDO BURI, 13658211- MARIA APARECIDA POLATO DOS SANTOS, 136550886- MAGNUM MARQUES DE BESSA, 136541186- MAURO BAFUTTO, 136569382- JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA, 136508197- JOSE CARLOS MARCILIO VICENTE, 136550819- JULIANO FRAGOSO MAIA, 136536638- PEDRO PARPINELLI, 136536379- SILVIA GONÇALVES FERREIRA, 136560822- VINICIO MOREIRA DOS SANTOS, 136560814- VALDECY MARIANO GARCIA, 136554083- VALDIR JOSÉ QUIAROTI E OUTRA, 136552480- VALDIVINO AUGUSTO PEREIRA, 136541070- VICTOR ALEXANDRE DE SOUZA MENDES, 136550908- WAGNER CABRAL ROSA. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

**NOVA MUTUM**

DIFERIMENTO PARCIAL DO DIFERENCIAL DE ÁLIQUOTA, em conformidade com o Artigo 41 Anexo VII do RICMS/2014, do contribuinte, a saber: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA, IE 13.202.091-2. Oscar Costa e Silva, mat.: 462977002-7; Nova Mutum / MT, 21/11/2016.

**PRIMAVERA DO LESTE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE COM SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS, QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA PORTARIA N.º 095/2015-SEFAZ/MT: Leonir Neli Milanesi Callegaro - 13.646.864-0; Pablo Costa Escobar-13.646.667-2; Evandro Barcella-13.646.731-8; Alana Gutierrez Peres-13.485.823-9; Pamela da Rosa Gomes-13.646.775-0; Juliana do Nascimento Azevedo-13.645.870-0; Daniel Schneider Matques-13.645.821-1; Rafael Scarton Strohschein-13.645.822-0; Elton Elemer Finger-13.645.826-2; Evaldo Raiter-13.645.775-4; Lírio Schiroff-13.645.768-2; Gerson Evaristo

Dias-13.645.759-2; Cícero Mendes e Outra-13.645.730-4; Eliseu Livon do Lago - 13.368.297-8; José Barbosa dos Santos-13.645.688-0; Jair Bravin e Outros-13.645.686-3; Julia Tretel Penço e Outro-13.645.516-6; Osmarino Veneral dos Santos-13.645.506-9; Rosario Pegorer-13.645.438-0; Pedro Luciano de Paula-13.644.682-5; Paulo Cesar Miezerski-13.644.681-7; José Joaquim Santana-13.372.225-2; Tatiele Schilling-13.644.599-3; Tiago Krasnievicz Brandini-13.644.553-5; Everton Baldissera-13.644.462-8; Amarildo Antonio de Matos-13.644.461-0; Paulo Rafael Borges dos Reis-13.643.439-8; Paulo Antonio Nogueira-13.643.297-2; Carlita de Araujo Matos-13.643.294-8; Carla Regina Dall Agnol Muller-13.643.222-0; Izaías Berni-13.643.188-7; Henrique Jose Januzzi-13.642.259-4; Antonio Luiz Franco Moreno-13.642.123-7; Bernardino Bezerra Melo-13.642.003-6; Vanuza dos Santos Goulart-13.641.997-6; Rodolfo Pereira Fagundes-13.641.877-5; Antonio Alberto Aguiar-13.641.869-4; Juliana Guadagnin-13.641.017-0; Davi Luiz Furlan-13.641.003-0; Lucas Furlan-13.641.001-4; Arlindo José Vilela-13.640.998-9; Dervaldo Gil do Amaral-13.640.942-3; Evandro Rotta-13.639.635-6; Juary Alves da Silva-13.639.497-3; Sara Contini Adamo de Carvalho-13.639.495-7; Magno Sandro Merlos e Outro-13.639.392-6; Elisa Germani Pipulim-13.639.350-0; Mauro Antonio Antunes de Macedo e Outro-13.639.290-3; Celmar Fernando Rotta-13.639.144-3; Rodolfo de Souza Favretto-13.638.351-3; Mario Márcio Yanez Pereira-13.638.248-7; Eidi Miaki Schula-13.638.244-4; Simone Catarina Rizzi Ribeiro-13.638.165-0; Eduardo Merino Mega-13.638.014-0; Roque Batista da Silva-13.638.012-3; Naimo da Silva Marques-13.638.011-5; Josue Vasconcellos Corso e Outro-13.637.189-2; Ruy Alberto Schmitt Salvador-13.649.735-7; João Moca Balbino de Moraes-13.648.771-8; Nelson Siton Junior-13.648.741-6; Max Andre Gnatta-13.648.646-0; Cleusinete David Figueiredo Filgueiras-13.647.939-1; Ulisses Sebastian Ziech-13.647.196-0; Renato Justino da Silva-13.647.828-0; Renato Ferrão Batalhote-13.646.975-2; Daiane Sambati-13.646.968-0; Hildeson Sambati-13.646.966-3; Vilson Covolan-13.646.885-3; Odair Lopes Stipp-13.646.778-4; Andre Luiz Gonçalves da Cunha-13.649.917-1; Bruno dos Santos Vendramel-13.649.813-2; Luiz Alberton-13.649.753-5; Viviam Miguel Frare-13.650.005-6; Luiz Henrique Pazzinato-13.649.953-8; Marcos Luiz Magalhães Santana-13.650.123-0; Milvo Marcelo Prevedello-13.650.587-2; Fernando Bilbio-13.650.406-0; Bruno Leonardo Conde Malheiros-13.650.331-4; José Izidoro Corso e Outro-13.383.779-5; Paulo Sergio dos Santos-13.650.238-5; Eliana de Fátima Nogueira-13.650.209-1; Ricardo Alexandro Civeiro-13.650.918-5; Paulo Leandro Gruba Pech e Outra-13.652.090-1; Leonardo Soares de Sousa-13.652.070-7; Guilherme Lazzaris Ferlin-13.581.858-3; Felipe Miguelon Ferreira-13.650.709-3; Primavera do Leste - MT, 21 de Novembro de 2016. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

**Portaria 961 de 11 de novembro de 2016, Renova e altera a Portaria de Outorga SEMA nº 015 de 17/01/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 20/01/2012, a qual outorgou a Marlon Fedrizzi, inscrito no CPF sob o nº 532.036.071-15, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio Membeça, com a finalidade de irrigação de 93,18 ha, das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milheto e algodão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Dois Irmãos, zona rural do**

Município de Campo Novo dos Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 (Sangue), Estado de Mato Grosso, vigorará até **30 de novembro de 2019**.

**Portaria 962 de 11 de novembro de 2016, Renova e altera** a Portaria de Outorga SEMA nº 328 de 14/07/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 23/07/2015, a qual outorgou a Zeul Fedrizzi, inscrito no CPF sob o nº 004.764.209-20, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio Membeca, com a finalidade de irrigação de 210,21 ha, das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milheto e algodão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Dois Irmãos, zona rural do Município de Campo Novo dos Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 (Sangue), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características, vigorará até **30 de novembro de 2019**.

**Portaria 963 de 11 de novembro de 2016, Renova e altera** a Portaria de Outorga SEMA nº 156 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/04/2012, a qual outorgou a Marcus Augusto Fedrizzi, inscrito no CPF sob o nº 460.990.001-78, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio Membeca, com a finalidade de irrigação de 186,48 ha, sendo duas áreas circulares de 115,68 ha e 70,78 ha, das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milheto e algodão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Dois Irmãos, zona rural do Município de Campo Novo dos Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento

A-13 (Sangue), Estado de Mato Grosso, , vigorará até **30 de novembro de 2019**.

**Portaria 964 de 11 de novembro de 2016 Altera** a Portaria de Outorga SEMA nº 534 de 06/11/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 12/11/2014, a qual outorgou a Carlos Alberto Benez, inscrito no CPF sob o nº 223.351.238-31, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Rio dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 103,8 ha das culturas de sorgo, milheto, algodão, feijão, milho e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Ouro Branco, zona rural do Município de Campo novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 (Arinos), Estado de Mato Grosso, , vigorará até **09 de novembro de 2020**.

**Portaria nº 965 de 11 de novembro de 2016, outorga** ERCIO LUEDKE, inscrito no CPF: 156.493.261-34, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e lançamento de efluentes no córrego sem denominação afluente do **Ribeirão Taxidermista**, zona rural do Município Alta Floresta/MT, com a finalidade de uso em piscicultura em tanques escavados em uma área total de 11,7 ha de lâmina d'água, na Chácara Esteio, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-4 - (Baixo Teles Pires), vigorará até **08 de novembro de 2021**.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2016

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
630180/2014	LO nº 313758/2016	JBS S.A	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - RENOVAÇÃO	Araputanga/MT
276379/2013	LO nº 313756/2016	Diva Vuolo Naue - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
112321/2009	LO nº 313753/2016	Comércio de Combustíveis Ciaverde Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo Verde/MT
31612/2005	LO nº 313768/2016	Madreira Menino Claudio Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
537410/2016	LOP nº 00360/2016	Companhia Energética Sinop S.A	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Itauba/MT
645288/2015	LO nº 313751/2016	Serviço Social do Transporte Sest Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	Rondonópolis/MT
179403/2008	LO nº 313767/2016	Ind e Com de Madeiras Fernandes Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira. Fabricação de móveis com predominância de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
566343/2007	LO nº 313763/2016	Marchiori e Stein Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento Associado	Pontes e Lacerda/MT
407803/2012	LO nº 313766/2016	JBS S.A	Curtimento e outras preparações de couro - RENOVAÇÃO	Colíder/MT
364528/2007	LO nº 313762/2016	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
320593/2007	LO nº 313764/2016	Wilson Volponi	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Campo Verde/MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 311578/2015 referente ao processo de nº 112321/2009 em nome de Comércio de Combustíveis Ciaverde Ltda - EPP., em virtude de solicitação e impressão da segunda via.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.

**Original Assinado**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 144/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 309944/2014 com validade até 24/08/2017, do empreendimento Diva Vuolo Naue - EPP, processo nº 276379/2013, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2016

**Original Assinado**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 306708/2013 referente ao processo de nº 364528/2007 em nome de Comercial Amazônia de Petróleo Ltda., em virtude de alteração de endereço por parte da Prefeitura Municipal.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.

**Original Assinado**  
**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

REPRAM Reciclagem e Preservação Ambiental LTDA, CNPJ: 04.967.710/0002-27, PROCESSO Nº: 2801282016; Características - Município: Rondonópolis/MT; Cursos d'água: Córrego Tribal: Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.16°20'58,10" S e Long. 54°52'31,10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão da Captação (m³/s): 0,000578; Vigência: 09/11/2019.

Serraria Alberton LTDA-ME, CNPJ: 24.728.057/0001-70, PROCESSO Nº: 140958/2015; Características - Município: Paranatinga/MT; Cursos d'água: Córrego Bandeirantes: Bacia Hidrográfica: Xingu; Ponto de captação: Lat.12°46'28,8" S e Long. 54°02'58,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão da Captação (m³/s): 0,001000; Vigência: 04/10/2021.

Ricardo Torres de Andrade Carvalho, CPF: 593.266.898-91, PROCESSO Nº: 277333/2015; Características - Município: Nova Xavantina/MT; Cursos d'água: Córrego Cachoeirinha: Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.14°52'07" S e Long. 52°24'38" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão da Captação (m³/s): 0,000830; Vigência: 27/10/2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FRIEDRICH LTDA**, CNPJ: 05.568.861/0001-94, PROCESSO: **656547/2015**. Município: **Comodoro/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°17'27,90" S e Long. 55°17'42,00" W; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período de **1,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG A-11**, CNARH nº **256.712**. Validade do cadastro: **18/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**MOCELLIN COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 13.036.658/0001-03. PROCESSO: **583214/2015**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°50'04,63" S e Long. 55°29'20,23" W; Vazão máxima de bombeamento **8,329 m³/h** por um período de **0,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,498 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**; Província Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11**. CNARH nº **252.685**. Validade do cadastro: **18/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**ADIR MAURO RODRIGUES**, CPF: 365.220.829-34, PROCESSO: **425771/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°36'03" S e Long. 56°06'47" W; Vazão máxima de bombeamento **2,93 m³/h** por um período de **0,956 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,80 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, **UPG P-4** CNARH nº **51.0.0089834-60** Validade do cadastro: **18/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**AUTO POSTO JORÉ LTDA**, CNPJ: 07.006.343/0001-02. PROCESSO: **629593/2015**. Município: **Vera/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°17'38,8" S e Long. 55°17'41,4" W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **0,91 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,46 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**; Província Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11**. CNARH nº **255.103**. Validade do cadastro: **21/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PIMADEL LTDA-ME**, CNPJ: 01.397.090/0001-69. PROCESSO: **612143/2015**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°45'14,6" S e Long. 55°28'51,9" W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **2,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,51 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**; Província Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-5**. CNARH nº **254.763**. Validade do cadastro: **21/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**J. L. PADILHA EPP**, CNPJ: 02.160.824/0001-54. PROCESSO: **629590/2015**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°49'50,5" S e Long. 55°34'19" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros**; Província Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-5**. CNARH nº **255.558**. Validade do cadastro: **21/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**LUIS GUILHERME NEVES PONCE DE ARRUDA - ME**, CNPJ: 11.255.685/0001-33. PROCESSO: **654357/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat.

15°37'58,77 S e Long. 56°04'35,74" W; Vazão máxima de bombeamento **4,70 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**; Província Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **256.461**. Validade do cadastro: **21/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**COMPANHIA DO AVESTRUZ**, CNPJ: 08.647.890/0001-30. PROCESSO: **7126/2015**. Município: **Nossa Senhora do Livramento/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 15°40'40,07 S e Long. 56°19'15,58" W**; Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período de **3,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**; Província Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **256.115**. Validade do cadastro: **21/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**CARGILL AGRÍCOLA S/A**, CNPJ: 60.498.706/0300-64. PROCESSO: **634718/2015**. Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 13°39'55,2" S e Long. 57°53'35,6" W**; Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **2,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,972 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**; Província Bacia do Parecis - **UPG A-13**. CNARH nº **255.075**. Validade do cadastro: **21/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**IBI AGRONEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.938.960/0002-20, PROCESSO nº **577834/2016**. Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Finalidade de uso: **outros usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 -14°04'35,7" S e 57°44'39,2" W**; Vazão solicitada: **16 m³/h - 2,50 h/dia**.

**BARTIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, CNPJ: 20.090.981/0013-56, PROCESSO nº **577818/2016**. Município: **Tangará da Serra/MT**. Finalidade de uso: **outros usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°19'18,6" S e 57°53'41,3" W**; Vazão solicitada: **4,45 m³/h - 3,23 h/dia**. **PT 02 - 14°21'37,5" S e 57°56'53,0" W**; Vazão solicitada: **12 m³/h - 1,40 h/dia**. **PT 03 - 14°20'05,4" S e 57°49'47,8" W**; Vazão solicitada: **12 m³/h - 0,25 h/dia**. **PT 04 - 14°19'18,6" S e 57°53'41,8" W**; Vazão solicitada: **36 m³/h - 2,50 h/dia**.

**TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA**, CNPJ: 75.817.163/0001-56, PROCESSO nº **358068/2014**. Município: **Rondonópolis/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico e Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT -16°26'34,7" S e 54°40'35,92" W**; Vazão solicitada: **11,8 m³/h - 1,272 h/dia**.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 075/2012**PROCESSO: **185235/2012**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 075/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 13 de Novembro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 081/2012**PROCESSO: **611413/2011**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 081/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 19 de Novembro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 035/2005**PROCESSO: **326461/2005**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 035/2005 por 361 (Trezentos e sessenta e um) dias, com término previsto para 14 de Dezembro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA INTEGRAÇÃO VALE DO RIO SUSPIRO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 249/2010**PROCESSO: **475609/2010**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 249/2010 por 334 (Trezentos e trinta e quatro) dias, com término previsto para 13 de Novembro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT- 480.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o Sr. **GENES DE OLIVEIRA RIO**, Ex-Prefeito do município de Castanheira - MT, a comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Edifício Eng. Edgar Prado Arze, na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para que se manifeste sobre as irregularidades na execução do Objeto do **Convênio Nº 119/2007** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, tendo por finalidade a Construção de uma Quadra Poliesportiva descoberta na localidade de Lambari, no Município de Castanheira - MT; referente ao Valor do Convênio de R\$ 44.581,63 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos). Sendo que R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a serem repassados pela SINFRA/MT e R\$ 14.581,63 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) a título de contrapartida por parte do Município.

Informamos que o procedimento continuará o seu trâmite independentemente do comparecimento de V.S.<sup>a</sup> nos autos, com fulcro na Lei Estadual Nº 7.692/2002, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e na Resolução Normativa do Tribunal Pleno Nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 14/2016/SALOG/SINFRA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor para atuar como fiscal de Convênio.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA** no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênio e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONVÊNIO N.º 0467-2016**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA e o Município de Novo Mundo - MT, o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção de 22,2 km de Estradas não Pavimentadas com drenagem nos pontos 03, 04, 05, 06 e 07 da linha do tatu e ponto 21 Agrovila, com recuperação de estradas e bueiros. Localizadas no Município de Novo Mundo-MT

Eng.º Jorge Moura Matos - **Fiscal Responsável**  
Eng.º Ulisses Ubirajara Nespoli - **1º Fiscal Substituto**  
Eng.º Luiz Carlos Ferreira - **2º Fiscal Substituto**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2016.

Registra-se,  
Cumpra-se.

**ROGERIO RIBEIRO ARIAS**

Secretário Adjunto de Logística - SALOG  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**PORTARIA Nº 13/2016/SALOG/SINFRA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor para atuar como fiscal de Convênio.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA** no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênio e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONVÊNIO N.º 0472-2016**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e o Município de Novo Mundo - MT, o presente convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recuperação de drenagem do ponto 08 no modulo 04 e pontos 17 e 18 no modulo 05, com recuperação de estradas e bueiros, localizadas no Município de Novo Mundo-MT.

Eng.º Jorge Moura Matos - **Fiscal Responsável**

Eng.º Ulisses Ubirajara Nespoli - **1º Fiscal Substituto**

Eng.º Luiz Carlos Ferreira - **2º Fiscal Substituto**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2016.

Registra-se,

Cumpra-se.

**ROGERIO RIBEIRO ARIAS**

Secretário Adjunto de Logística - SALOG  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**PORTARIA Nº 15/2016/SALOG/SINFRA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor para atuar como fiscal de Convênio.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA** no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênio e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONVÊNIO N.º 0534-2016**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA e o Município de Paranaíta - MT, o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção de 22,2 km de Estradas não Pavimentadas Rodovia MT-206, no Município de Paranaíta-MT.

Eng.º Jorge Moura Matos - **Fiscal Responsável**  
Eng.º Ulisses Ubirajara Nespoli - **1º Fiscal Substituto**  
Eng.º Luiz Carlos Ferreira - **2º Fiscal Substituto**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2016.  
Registra-se,  
Cumpra-se.

**ROGERIO RIBEIRO ARIAS**

Secretário Adjunto de Logística - SALOG  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**PORTARIA Nº 016/2016/SALOG/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO**, para Supervisionar e Fiscalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção não pavimentadas garantindo a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio, Lote 3 - Região de Planalto da Serra Trecho 1: MT - 140, Entr. Perímetro Urbano de Nova Brasilândia ao Entr. MT - 020; Trecho 2: MT - 020, Entr. MT - 140 até Perímetro Urbano de Planalto da Serra; Trecho 3: MT - 140, Entr. MT - 020 ao Entr. MT-240; Extensão total: 113 km, de conformidade com o Termo de Colaboração o Nº 1218-2.016, celebrado com o Associação de do Beneficiários da MT-140, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Paulo Roberto Machado (Fiscal) José Teodoro Borges e Pedro Mauricio Mazzaro (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Logística.

**Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.016.**

**Eng.º Rogério Ribeiro Arias**  
Secretário Adjunto de Logística  
SALOG/SINFRA

**PORTARIA Nº 017/2016/SALOG/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ**, para Supervisionar e Fiscalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção e conservação da Rodovia Parque Transpantaneira (MT-060), Trecho: Perímetro Urbano (fim do trecho duplicado) de Poconé a Porto Jofre numa extensão de 139,9 Km para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e turísticas, limpeza de faixa de domínio, reforma do posto fiscal, manutenção das pontes de madeiras existentes no referido treco e construção de mirantes de conformidade com o Termo de Colaboração o Nº 1230-2.016, celebrado com o Associação de Defesa do Pantanal - ADEPAN, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal) Tércio Lacerda de Almeida e Zenildo Pinto de Castro Filho (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Logística.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.016.

**Eng.º Rogério Ribeiro Arias**  
Secretário Adjunto de Logística  
SALOG/SINFRA

**PORTARIA Nº 068/2016/GS/SINFRA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

Institui Comissão Gestora do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de sistematizar a elaboração do Sistema Rodoviário Estadual - **SRE** e as informações prestadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, anualmente;

**CONSIDERANDO** que o planejamento e a gestão do Sistema Rodoviário Estadual - **SRE** impacta diretamente no volume de recursos oriundo da União, referente à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - **CIDE**;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do Estado acompanhar o desenvolvimento da Malha Rodoviária dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Gestora do Sistema Rodoviário Estadual - **SRE**, com objetivo de:

- I** - Fazer a atualização anual do Sistema Rodoviário Estadual, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ou órgão responsável que vier a substituí-lo;
- II** - Fazer a revisão, quando necessário do Sistema Rodoviário Estadual;
- III** - Acompanhar a Gestão do Sistema Rodoviário Municipal;
- IV** - Coordenação das atividades de cadastro, atualização e gestão das informações constantes da base de dados das rodovias que integram o

Sistema Rodoviário Estadual - **SRE**,

**Art. 2º** Compete a Comissão:

**I** - Definir critérios para a criação e alteração de códigos e nomenclaturas de rodovias, alteração de extensões, inclusão e alteração de categorias, transferência de responsabilidade entre as regiões, delimitação de trechos conservados e não conservados;

**II** - Promover a atualização constante do sistema de cadastro da malha viária do Estado de Mato Grosso, garantindo que as demandas por alterações, inclusões ou exclusões de trechos sejam tempestivamente inseridas no Sistema Rodoviário Estadual - **SRE**;

**III** - Formalizar procedimentos para recebimento de novos trechos;

**IV** - Formalizar procedimentos para a delegação e desafetação de rodovias, atendendo à legislação que regula tais modalidades;

**V** - Promover as ações necessárias para que os limites de competências definidos entre Estado, União e Municípios sejam respeitados e, quando oportuno, propor alterações nesses limites;

**VI** - Promover a modernização da gestão de pavimentos das rodovias sob jurisdição estadual;

**VII** - Aprimorar a metodologia de levantamento e avaliação das condições da Malha Rodoviária Pavimentada Conservada, considerando como base oficial o **SRE**;

**VIII** - Promover a ampla utilização do **SRE**, no âmbito desta Secretaria, a partir de sua disponibilização, em versão atualizada, e publicada no site;

**IX** - Orientar a elaboração das edições do Boletim Rodoviário e do Mapa Rodoviário, com base exclusivamente nas informações mantidas do **SRE**; e

**X** - Orientar e capacitar os municípios na elaboração do Sistema Rodoviário Municipal;

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

**I. Isaac Nascimento Filho**, matrícula 49434, Superintendência de Projetos e Plano Diretor;

**II. Dal-Isa Sguarezi**, matrícula 38246, Superintendência de Projetos e Plano Diretor;

**III. Fabio Calmon**, matrícula 139318, Secretaria Adjunta de Transporte Intermunicipal e Concessões;

**IV. Ubirajara Pereira da Silva**, matrícula 80765, Superintendência de Engenharia

**V. Michel Medinas de Campos**, matrícula 232247, Superintendência de Engenharia;

**VI. Moises Kim**, matrícula 57301, Superintendência de Engenharia;

**VII. Tercio Lacerda de Almeida**, matrícula 80775, Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I;

**VIII. Alexandre Zigoski Américo Vieira**, matrícula 243069, Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II;

**IX. Júlio Xavier Bertúlio**, matrícula 71676, Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II;

**X. Paulo Roberto Dorileo**, matrícula 81146, Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III;

**XI. Adélcio Batista de Queiroz**, matrícula 81098, Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I;

**XII. Ernesto Jose de Moraes Bello**, matrícula 81677, Coordenadoria de Meio Ambiente;

**XIII. Julio Mangini Fernandes Neto**, matrícula 252607, Superintendência de Controle e Execução de Obras;

**XIV. Ricardo Marques da Guia**, matrícula 81447, Superintendência de Controle e Execução de Obras.

**§ 1º** Nos impedimentos ou afastamentos eventuais do Coordenador, caberá ao servidor citado no inciso II deste artigo substituí-lo em suas atribuições.

**§ 2º** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**§ 3º** A Comissão se reunirá ordinariamente, nos meses de maio, junho e setembro e extraordinariamente, quando necessário.

**§ 4º** Os produtos da Comissão serão entregues conforme o cronograma constante do Anexo I.

**Art. 4º** Os produtos a serem entregues pela comissão serão:

**I** - Sistema Rodoviário Estadual atualizado;

**II** - Acompanhamento do desenvolvimento da malha rodoviária municipal;

**III** - Validar dos processos de estadualização de rodovias;

**IV** - Validar dos processos de federalização de rodovias;

**V** - Validar dos processos de alteração de traçado de rodovias;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogado as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**ANEXO I****Cronograma de Entrega de Produtos**

PRODUTO	FREQUENCIA	MESES
Informar ao DNIT sobre o Sistema Rodoviário Estadual - SRE	Anual	Novembro
Atualizar o Sistema Rodoviário Estadual - SRE	Semestral	Maio e Novembro
Receber informação atualizada do Sistema Rodoviário Municipal - SRM	Anual	Agosto
Validação dos processos de estadualização, federalização e alteração de traçado de rodovias.	Semestral	Maio e Novembro

**PORTARIA Nº 067/2016/GS/SINFRA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

Cria a Campanha "SINFRAACIONALIZA" no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 465, de 29 de março de 2016, que define as atribuições do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, especialmente as prerrogativas conferidas nos incisos II e IX;

**CONSIDERANDO** as medidas de redução e controle de despesas determinadas pelo Decreto 675 de 30 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da SINFRA a Campanha "SINFRAACIONALIZA", cujo objetivo é racionalizar o uso de recurso orçamentários e financeiros destinados ao custeio e despesa de pessoal e encargos e criar uma cultura de realização de ações com baixo uso de recursos e definição de prioridades, no alcance dos resultados estabelecidos nos instrumentos de planejamento, considerando os efeitos do Decreto 675 de 30 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão da Campanha

- I. Ludmila Cavalcante da Silva Moura - SAADS - Coordenação
- II. Cinthia Camargo Delgado - SAADS
- III. Laura Manoela Mendes - SAOB
- IV. Viviane Cristina Fortes Guia - SATIC
- V. Fernando Campos - SALOG
- VI. Thaís Carolina Almeida Alves - NGER

**§1º** É atribuição da Comissão receber, analisar, conceber, planejar, divulgar e acompanhar, medidas de racionalização e de controle das despesas de custeio e de pessoal, nos termos do Decreto 675 de 30 de agosto de 2016.

**§2º** É facultado ao servidor da SINFRA contribuir com sugestões de medidas de redução e controle de despesas de custeio e de pessoal e encargos sociais à Comissão.

**Art. 3º** Ficam designados aos titulares das unidades organizacionais da SINFRA a coordenar no âmbito de suas unidades as ações a serem implementadas pela referida Campanha.

**§1º** Os titulares das unidades organizacionais reportam-se funcionalmente ao representante da respectiva Secretaria Adjunta na Comissão de Gestão da Campanha.

**§2º** O acompanhamento de resultados será realizado por unidade organizacional e divulgado nas reuniões gerenciais semanais.

**§3º** Dentro de sua alçada o titular da unidade organizacional adotará medidas necessárias para o alcance dos resultados estabelecidos pelo Decreto 675 de 30 de agosto de 2016 e contemplados na Campanha.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**MARCIANE PREVEDELLO CURVO**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS

**MARCOS CATALANO CORRÊA**

Secretário Adjunto de Obras - SAOB

**ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS**

Secretário Adjunto de Logística - SALOG

**FÁBIO CALMON**

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões - SATIC

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis, em atendimento à demanda do Almoxarifado da Polícia Judiciária Civil, em conformidade com o Termo de Referência nº 05/2016/PJC.

DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 041/2015/SEGES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 035/2015/SEGES (Processo nº 97266/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Sr. Leandro Rodrigues Souza, Investigador De Polícia.

DA VIGÊNCIA: 18/11/2016 a 17/11/2017.

DA DATA: 18/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr.

JOSÉ TUPINAMBÁ COELHO (Diretor Superintendente) e o Sr. KLEBER SHUN YAMAMOTO- METHA SUPERMERCADO LTDA - ME/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

DO OBJETO: Contratação de seguros CASCO para as aeronaves de prefixos: PT-KCL e PT-VEM do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPaer. Verba oriunda do Termo de Cooperação Técnica nº 0413/2016/SJUDH/SESP/CIOPaer.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2016/SESP, (Processo nº 316250/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406/036; Atividade: 2375/2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Sr. Robson Fernando Martins Antonietti - Ten. Cel PM.

DA VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017.

DA DATA: 10/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ COELHO (Diretor Superintendente) e o Sr. OLDEMAR DE SOUZA FERNANDES (Diretor Técnico) - Companhia Excelsior de Seguros/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e CONSTRUESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reparos e Pinturas no prédio da Coordenadoria da POLITEC, em Tangará da Serra.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2016/SESP/MT, (Processo nº 460062/2015/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 19.999,23 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3313; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Sr. Eng. Civil Mauro Vieira Barbosa.

DA VIGÊNCIA: 18/11/2016 a 16/02/2017.

DA DATA: 18/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GERSON QUEIROZ DA SILVA- CONSTRUESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Empresa MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de todos os componentes e peças originais de primeiro uso, necessários à operação em conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2016/SESP, (Processo nº 96585/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 23.400,00( vinte e três mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo da servidora: Sra. Laura Cristina Paiva Terroso- Escrivã de Polícia, Gerente de Logística e Manutenção.

DA VIGÊNCIA: 21/11/2016 a 20/11/2017.

DA DATA: 21/11/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr.

NAUDYLANN DANTAS LIMA - MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa KADÊAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA e a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 186/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Água Boa).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2016 a 16/10/2017.

DO FORO: Onde se lê: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO", Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO".

DA INCLUSÃO: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO": Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens

financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato, exceto o item 2.4 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS e item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA- Kadêas Restaurantes LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 088/2015/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o Sr. EDGAR WERLANG e a Sra. EMA MARLENE WERLANG.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 088/2015/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua 10, nº. 850, Bairro Operário, Município de Água Boa-MT, que abriga a Delegacia Regional de Água Boa/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 27/11/2016 a 26/11/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO FORO: Onde se lê: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO".

DA INCLUSÃO: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO": Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato, exceto a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS- Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e Sr. EDGAR WERLANG e a Sra. EMA MARLENE WERLANG/LOCADORES.

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 12/2016/GAB/POLITEC, de 21 de Novembro de 2016.**

Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Frequência, Assiduidade e Pontualidade denominado "Web Ponto" aos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, lotados em Cuiabá que laborem em regime de plantão.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos III, XIV, §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 391/2010 e:

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público Civil, Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e alterações;

**Considerando** a Lei nº 8321, de 12 de maio de 2005, que cria a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT; **Considerando** o Decreto nº 2.119, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários no âmbito do Poder Executivo do Estado;

**Considerando** o Decreto nº 09, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos Órgãos e Entidades da

Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

**Considerando** o Decreto nº 313, de 05 de novembro de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o controle de frequência e assiduidade dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargo exclusivamente comissionado no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT que cumprem jornada de trabalho em regime de plantão em Cuiabá.

Art. 2º Fica implementado o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, como instrumento Gerencial informatizado para controle de frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT que cumprem a jornada de trabalho em regime de plantão em Cuiabá.

Art. 3º - O horário de cumprimento de jornada de trabalho da Perícia Oficial e Identificação Técnica dos servidores lotados em Cuiabá, que atenda a regime de plantão, deverá ser estabelecido entre as 07:00 (sete horas) de uma dia e as 07:00 (sete horas) do dia seguinte.

Art. 5º - No sistema Web Ponto serão registrados apenas os horários de entrada e saída do plantão.

Art. 6º - Aplica-se, naquilo que for compatível com o regime de plantão, as disposições da Portaria nº 007/2016/GAB/POLITEC, de 09 de Setembro de 2016.

Art. 7º - Casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC e a decisão será comunicada por meio de instrumento formal.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da POLITEC/MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2016/SEJUDH**

\*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 065/2014/SEJUDH da data de 18 de novembro de 2016 (Sexta feira), página 11.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2014/SEJUDH

LEIA SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2016/SEJUDH

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2014 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 016/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Esteio Construções Ltda.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.  
**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 90.923,26** (Noventa mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) que corresponde a

um aumento de aproximadamente 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

(Original assinado)  
**LUCIANO BERNART**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
Em substituição legal

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**Origem:** Concorrência Pública nº 015/2014 - Processo 486643/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** JRM Construções Ltda.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **19/11/2016** e término em **16/02/2017**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1669/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123.

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2016.

(Original assinado)  
**LUCIANO BERNART**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
em substituição legal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preço nº011/2015 - Processo nº 594296/2015.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Agiliza Construtora Ltda.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.  
**Prazo de Execução:** Considerando que o contrato fora paralisado 60 (sessenta) dias por força da Portaria 226/2016/GS/SEDUC/MT, com vigor de 16/05/2016 à 16/07/2016, e que a época da paralização ainda restavam 25 dias do prazo de execução contratual, devolvendo-se os 85 dias a partir de 17/07/2016, verifica-se que prazo venceu em **10/10/2016**. Em atendimento a solicitação dos fiscais do contrato, o prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, contados a partir de **11/10/2016** e término em **09/01/2017**.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, por força da Portaria 226/2016/GS/SEDUC/MT, sendo acrescido a este mais 60 (sessenta) dias em atendimento a solicitação do fiscal do Contrato, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) dias de aditamento de prazo de vigência, contados a partir de **23/12/2016** e término em **24/04/2017**.  
**Da Convalidação:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Execução e Vigência.  
**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2016.

(Original assinado)  
**LUCIANO BERNART**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
em substituição legal

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico N.º 015/2013/SEDUC, oriundo do Termo de Referência n.º 407/2016.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer-MT.  
**CONTRATADA:** ROSIN E ROCHA LTDA - ME.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 022/2014, que destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar rural para atender as Escolas Estaduais Maria Arruda Muller, Gustavo Dutra e Córrego do Ouro em Santo Antônio de Leverger/MT.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início em 01/11/2016 e término em 31/05/2017.

**VALOR:** 733.452,90 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.0001.16.031645-1 e 14101.0001.16.031646-8.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**FISCAL DO CONTRATO:** Ismael Pedrosa Cavalcanti - Matrícula nº 5180199034.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)

**LUCIANO BERNART**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
em substituição legal

#### LAUDA 145

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0166/2016.

PROCESSO Nº108545/2016.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Varzeagrandense de Deficientes Físicos do Município de Várzea Grande/MT, CNPJ/MF07.838.122/0001-09.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 85(oitenta e cinco) alunos.

**VALOR:** R\$ 127.500,00(cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.015355-0 **DATA:** 25/05/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos - **Matric.** 263997

**GESTOR:** Marcino Benedito de Oliveira - **Matric.** 85800

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Do Objeto:** Contratação Emergencial para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos matriculados nas escolas estaduais do município de Nova Canaã do Norte, conforme Plano de Trabalho a ser executado até no máximo 31 de dezembro de 2016.

**Do Contratado:** ARENA SUPERMERCADO E ATACADO LTDA

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 58.850,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão pagos de acordo com as aquisições feitas pelos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar das escolas estaduais.

**Da Justificativa:** Justifica-se a presente demanda em razão da situação emergencial quanto a aquisição de gêneros alimentícios, visando evitar a interrupção no fornecimento da alimentação escolar, em pleno ano letivo, e pela impossibilidade de prorrogação dos atuais contratos oriundos do Pregão Presencial nº 001/2015.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2016.

(Original assinado)

**LUCIANO BERNART**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
em substituição legal

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Do Objeto:** Contratação Emergencial para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos matriculados nas escolas estaduais do município de Nova Xavantina, conforme Plano de Trabalho a ser executado até no máximo 31 de dezembro de 2016.

**Do Contratado:** AGDA SILVA DA COSTA SANTOS - ME

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$

126.627,80 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) que serão pagos de acordo com as aquisições feitas pelos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar das escolas estaduais.

**Da Justificativa:** Justifica-se a presente demanda em razão da situação emergencial quanto a aquisição de gêneros alimentícios, visando evitar a interrupção no fornecimento da alimentação escolar, em pleno ano letivo, e pela impossibilidade de prorrogação dos atuais contratos oriundos do Pregão Presencial nº 001/2015.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Cuiabá, 07 de Novembro de 2016.

(Original assinado)

**LUCIANO BERNART**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
em substituição legal

#### AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de SANTO ANTONIO DO LESTE torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, 01/2016** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

**CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 30 de novembro de 2016 às 08:00 horas.

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 30 de novembro de 2016 às 09:00 horas.

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Dia 30 de novembro de 2016 às 13:00 horas as 17:00 horas, na Escola Estadual Vanderlei Cecato.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Escola Estadual Vanderlei Cecato, Av. Maceió, 125, Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste, 66-3488-1032.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Escola Estadual Vanderlei Cecato, Av. Maceió, 125, Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste, 66-3488-1032.

**PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Sandra da Silva Cavalcante Tafarel, designada pela Câmara de Negócios do Município de Santo Antonio do Leste/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR:** Luzia Rosa de Souza.

**SANTO ANTONIO DO LESTE:** 21 de novembro de 2016.

#### AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de COLIDER torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 10(dez) Escolas Estaduais do Município de Colider/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

**CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 02 de dezembro de 2016 às 8h:00.

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 02 de dezembro de 2016 às 8h:00

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Dia 05 de dezembro de 2016, às 14h:00.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica, situada na Avenida Tancredo Neves nº 1005 - Setor Leste - Centro - Colider/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município de COLIDER e/ou através do e-mail: col.ass.pedagogica@educ.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Haroldo da Cruz Pereira designado pela Câmara de Negócios do Município de Colider/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.  
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Márcio Fernandes Alves Sobrinho. Colider, 21 de novembro de 2016.

**PORTARIA Nº 76/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 511839/2015-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 58/2016** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 05 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Licenciatura Parcelada em Química, turma única, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Luciara**, a partir da data de publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE**

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 354/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 21, inciso II da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **INÊS VIEIRA SERPA**, CPF nº 002.187.201-57, para responder pela Coordenadoria de Obras e Fiscalização desta Secretaria, em substituição temporária ao Coordenador **LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN**, no período de 08 de setembro a 06 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2016.

(Original assinado)  
**LUCIANO BERNART**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer  
em substituição legal

**PORTARIA N. 00102/2016 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1137/2016-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde** para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Curso Fora de Sede, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Nova Ubiratã/MT.

**Técnico (a) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS**

**Conselheiro (a) CARLOS ALBERTO CAETANO**

**Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE**

Cuiabá, 18 de novembro de 2016

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016-CEE/MT.**

Altera a Resolução Normativa nº 02/2015 CEE/MT, de 24 de setembro de 2015, que "Estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino", e dá outras providências.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 209/2005, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, Parecer CNE/CEB nº 16/2012 Resolução CNE/CEB nº 08/2012 e decisão Plenária do dia 19 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 3º da Resolução Normativa nº 02/2015 CEE/MT, de 24 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Educação Básica é formada por Etapas, Modalidades:

- I. (...)
- II. Modalidades - Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação a Distância, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Educação Escolar Quilombola."

**Art. 2º** - Alterar a redação do Capítulo III, da Seção VII que passa a vigorar com a seguinte redação: "Da Educação Escolar Quilombola".

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRADA-SE**

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

**Homologo:**

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 03/2016 CEE-MT**

Institui Sistema de Gestão da Educação Superior - SIGES relativo aos processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior no Sistema Estadual de Educação de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, as Leis Complementares Estaduais nº. 49, de 01/10/1998 e suas alterações, Decreto Estadual nº 160 de 01/07/2015, Resolução Normativa nº 311/2008 - CEE/MT, Resolução Normativa 02/2014 - CEE-MT, considerando

a necessidade de instituir sistema eletrônico de fluxo de gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no Sistema Estadual de Educação de Mato Grosso, e por decisão do pleno deste Conselho, publica a Resolução Normativa nº 03/2016 CEE/MT, de 18 de outubro de 2016, consolidada, conforme se segue:

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A tramitação dos processos regulatórios de instituições e cursos de graduação e sequenciais do sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso de educação superior será feita exclusivamente em meio eletrônico, no Sistema de Gestão da Educação Superior - SIGES e observará as disposições específicas desta Resolução.

§ 1º A comunicação dos atos se fará em meio eletrônico, com observância aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica.

§ 2º As notificações e publicações dos atos de tramitação dos processos SIGES, serão realizadas, exclusivamente em meio eletrônico.

§ 3º A indisponibilidade do SIGES, na data de vencimento de qualquer prazo acarretará a prorrogação automática deste para o primeiro dia subsequente em que haja disponibilidade do sistema.

§ 4º A não utilização do prazo pelo interessado desencadeia o restabelecimento do fluxo processual.

§ 5º Os processos no SIGES gerarão registro e correspondente número de transação, mantendo informação de andamento processual própria.

Art. 2º A movimentação dos processos se fará mediante a utilização de certificados digitais.

§ 1º O acesso ao sistema, para inserção de dados pelas Instituições, pelo Conselho Nacional de Saúde e pelos Conselhos de Regulamentação Profissional mencionados nos artigos 54 e 88, inciso II da Resolução 311/2008-CEE-MT, bem como por quaisquer outros agentes habilitados, dar-se-á pela atribuição de chave de identificação (usuário) e de senha, pessoal e intransferível, mediante a celebração de termo de compromisso.

§ 2º O acesso ao sistema, para inserção de dados pelos agentes públicos competentes para atuar nos processos de regulação e avaliação, também se dará pela atribuição de chave de identificação e senha de acesso, pessoal e intransferível, com a celebração de termo de compromisso.

§ 3º O uso da chave de acesso e da senha gera presunção da autenticidade, confiabilidade e segurança dos dados, a cargo do usuário.

Art. 3º Os documentos que integram o SIGES são públicos, ressalvadas informações de interesse privado da instituição, expressamente referidas nesta Resolução.

Art. 4º O SIGES será implantado em ambiente acessível pela internet, de modo a permitir informação ao público sobre o andamento dos processos, bem como relação de instituições credenciadas e de cursos autorizados e reconhecidos, além dos dados sobre os atos autorizativos e os elementos relevantes da instrução processual.

Art. 5º Será mantido no Sistema SIGES, campo para inserção de versão atualizada os seguintes documentos institucionais:

- I. o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
- II. o Relatório de avaliação institucional da IES (sempre o último relatório produzido pela instituição).
- III. o Estatuto da IES.
- IV. o Plano de Carreira dos Docentes da Educação Superior da IES.
- V. os requisitos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.
- VI. o plano para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação de Bacharelado e de Licenciatura.
- VII. o Regimento Interno da IES.
- VIII. o regulamento de funcionamento da (s) Biblioteca (s) da IES.
- IX. a normatização dos Laboratórios da IES.
- X. o Programa de Mobilidade Estudantil da IES.
- XI. cópia das normas para o cumprimento das Atividades Complementares previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado.

Art. 6º Os dados informados e os documentos produzidos eletronicamente, com origem e signatário garantidos por certificação eletrônica, serão considerados válidos e íntegros, para todos os efeitos legais, ressalvada a alegação fundamentada de adulteração, que será processada na forma da legislação aplicável.

**Seção I  
Das competências sobre o SIGES**

Art. 7º A coordenação do SIGES caberá à pessoa designada pelo Presidente do CEE/MT, competindo à Equipe de Tecnologia de Informação do CEE/MT a sua execução operacional.

Art. 8º Após a fase de implantação, o gerenciamento do sistema será orientado por comissão de acompanhamento, integrada por representantes dos seguintes órgãos/setores ou instâncias:

- I. CEE/MT
  - a) Presidência
  - b) Secretaria do Conselho
  - c) CEPS - Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior
  - d) ETIC - Equipe de Tecnologia, Informação e Comunicação
  - e) Assessoria Jurídica
- II. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI;
  - a) Diretoria de Tecnologia de Informática;
  - b) Superintendência de Educação Profissional e Superior
- III. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer:
  - a) SUTI - Superintendência de Tecnologia e Informação
- IV. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

Parágrafo único. Compete à Comissão apreciar as alterações do sistema necessárias à sua operação eficiente, bem como à sua atualização e aperfeiçoamento.

**Seção II  
Dos Atos Autorizativos no SIGES**

Art. 9º O protocolo de credenciamento/recredenciamento de instituição e autorização de cursos ou reconhecimento de cursos no SIGES será gerado após o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. preenchimento de formulário eletrônico;
- II. apresentação dos documentos de instrução referidos na Resolução Normativa nº 311/2008-CEE/MT, em meio eletrônico.

**Subseção I  
Da análise documental**

Art. 10. Após o processo protocolado, os documentos serão submetidos à análise prévia, conforme:

- I. a análise dos documentos pela SECITECI, a quem competirá apreciar a instrução no seu conjunto, e determinar a correção das irregularidades sanáveis, se couber, ou o arquivamento do processo quando a insuficiência de elementos de instrução impedir o seu prosseguimento, gerando uma notificação à instituição requerente.

Parágrafo único. Caso os documentos sejam omissos ou insuficientes à apreciação conclusiva, o órgão poderá determinar ao requerente a realização de diligência, a qual se prestará unicamente a esclarecer ou sanar o(s) aspecto(s) apontado(s).

- II. a diligência deverá ser atendida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo.

III. o atendimento à diligência restabelece, imediatamente o fluxo do processo.

IV. o não atendimento da diligência, no prazo, ocasiona o arquivamento do processo.

Art. 11. Encerrada a fase de instrução documental, com a informação técnica da SECITECI, a instituição/cursos mediante o processo, será submetida à avaliação *in loco*.

Art. 12. A SECITECI designará a Comissão, após sorteio dos membros, que realizará a Avaliação *in loco*, definindo a agenda e data da visita.

§ 1º A Comissão de Avaliação será integrada por membros em número determinado nos termos do art. 6º, incisos I e II, sorteados dentre os integrantes do Banco de Avaliadores da SECITECI.

§ 2º A SECITECI informará no SIGES os nomes dos integrantes da Comissão, a agenda de trabalho e a data designada para a visita.

Art. 13. A Comissão de Avaliadores procederá à avaliação *in loco*, utilizando o instrumento de avaliação para credenciamento de instituição, autorização de cursos, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento e respectivos formulários de avaliação.

§ 1º O requerente deverá preencher os formulários eletrônicos de avaliação, disponibilizados no Sistema SIGES.

§ 2º O não preenchimento do formulário de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias para os cursos, e de 30 (trinta) dias para as instituições, ensejará o arquivamento do processo, nos termos do art. 11

Art. 14. Realizada a visita à instituição, a Comissão de Avaliadores elaborará relatório de visita, atribuindo conceito de avaliação.

§ 1º O relatório será inserido no SIGES pela Comissão Avaliadora em um prazo de 15 (quinze) dias, e o sistema notificará a instituição e, simultaneamente, a SECITECI.

§ 2º A instituição e a SECITECI terão prazo comum de 30 (trinta) dias para contestar o resultado da avaliação no Sistema SIGES.

Art. 15. Havendo, contestação o processo será submetido à Comissão de Ensino Superior - CES do CEE/MT, que apreciará conjuntamente as manifestações da instituição e da SECITECI, e decidirá, motivadamente, por uma dentre as seguintes formas de que trata o art. 9º, parágrafos 1º a 3º.

Art. 16. Não havendo contestação o processo seguirá seu fluxo, no CEE-MT, com o sorteio do conselheiro-relator, integrante da Câmara de Educação Superior (CEPS/CEE-MT).

§ 1º Caso o conselheiro-relator considere necessária a complementação de informação ou esclarecimento de ponto específico, poderá diligenciar o processo, observado o parágrafo único do art. 25, da Resolução Normativa nº 311/2008-CEE/MT.

§ 2º O prazo para atendimento da diligência será de 30 (trinta) dias.

Art. 17. O relator inserirá minuta de parecer no sistema, com acesso restrito aos membros da Câmara e servidores autorizados, podendo solicitar revisão técnica, ou submeter o processo à apreciação da CEPS/CEE-MT.

Parágrafo único. O sistema informará a data de apreciação do processo pela CEPS/CEE-MT, conforme calendário das sessões e inclusão em pauta pelo Presidente da Câmara.

Art. 18. A CEPS/CEE-MT apreciará o parecer do conselheiro-relator e proferirá sua decisão, nos termos do Regimento Interno, à presidência.

§ 1º  
º O Presidente poderá solicitar parecer à Assessoria Jurídica, nos casos que julgar necessário.

§ 2º O Presidente poderá devolver o processo à CEPS/CEE-MT para reexame, motivadamente.

§ 3º O processo retornará à presidência para que se expeça o ato autorizativo e publicação.

§ 4º Expedido o ato autorizativo, a informação constará no Sistema, inclusive com a data de publicação no DOE, encerrando o processo na esfera administrativa.

Art. 19. Após a expedição do ato autorizativo a instituição deverá manter, no mínimo, as condições informadas ao CEE-MT e verificadas por ocasião da avaliação *in loco*.

Parágrafo único. Qualquer alteração relevante nos pressupostos de expedição do ato autorizativo deve ser processada na forma de pedido de aditamento via Sistema SIGES, observado o disposto o art. 35, da Resolução Normativa nº 311/2008-CEE/MT.

**Seção III****Das disposições peculiares dos processos de autorização ou reconhecimento de curso**

Art.20. Os pedidos de autorização de cursos de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia sujeitam-se à tramitação prevista no art. 28, §§ 2º e 3º do Decreto nº 5.773, de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 5.840, de 2006.

§ 1º Nos pedidos de autorização e reconhecimento de curso de Direito, será aberta vista para manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a pedido via requerimento pela OAB.

§ 2º Nos pedidos de autorização de cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, será aberta vista para manifestação do Conselho Nacional de Saúde (CNS), pelo prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, a pedido via requerimento pelo CNS.

§ 3º O processo no SIGES tramitará de forma independente e simultânea à análise pelo ente referido nos parágrafos 1º e 2º, cuja manifestação subsidiará a apreciação do conselheiro relator.

**Seção IV****Do ciclo avaliativo e das disposições peculiares aos atos de credenciamento de instituições e renovação de reconhecimento de cursos**

Art. 21. A instituição deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento de curso e/ou credenciamento ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES junto ao Sistema SIGES.

Art. 22. O pedido de prorrogação do ato de credenciamento de instituição e renovação de reconhecimento de curso, considerando o Índice Geral de Curso - IGC e o Conceito Preliminar de Curso -CPC satisfatório, deverá ser protocolado no SIGES, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação dos resultados do ciclo avaliativo pelo INEP-, mediante ofício do Dirigente da IES ao Presidente do Conselho Estadual de Educação; instruído com as seguintes informações:

- I. indicação do ato regulatório atual, bem como a data de vencimento;
- II. cópia da página do endereço eletrônico do INEP que informa o conceito do último CPC do curso e/ou IGC da IES.

Art. 23. A solicitação de avaliação *in loco* pela instituição e pelo curso que obtiveram IGC e/ou CPC satisfatório deverá ser protocolada no SIGES, no prazo de até 120 (cento vinte) dias da publicação dos resultados do ciclo avaliativo pelo INEP, observados os requisitos estabelecidos na Resolução nº 311/2008-CEE/MT.

**Seção V****Do fluxo de Protocolo de Compromisso no sistema SIGES**

Art. 24. Após a Instituição ser notificada pela SECITECI, a celebração de Protocolo de Compromisso será aberta no sistema SIGES, por um período de 60 (sessenta) dias, para o fornecimento das informações:

- I. diagnóstico das fragilidades, relatadas no relatório de avaliação, que levaram o Curso e/ou IES a obter resultados insatisfatórios no indicador;
- II. indicação das obrigações que a IES deverá assumir com o objetivo de sanear as fragilidades identificadas, com a menção das ações necessárias.
- III. registro dos membros da comissão conforme Art. 12, desta Resolução.
- IV. definição pela IES, no sistema SIGES, do período necessário à implementação das obrigações assumidas em protocolo de compromisso, podendo optar pelo prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Parágrafo único. Preenchidos adequadamente todos os campos no Sistema SIGES e em acordo com a legislação vigente, considera-se celebrado o protocolo de compromisso entre a IES e a SECITECI.

Art. 25. Após a fase de celebração de protocolo de compromisso, inicia-se a fase de cumprimento.

§ 1º Até o final do prazo definido no preenchimento da proposta de protocolo, a IES deverá inserir relatório conclusivo de cumprimento das medidas saneadoras, com especial referência às insuficiências apontadas

no diagnóstico, com a descrição das metas e indicação dos itens que foram saneados, por dimensão;

§ 2º A fase de cumprimento do protocolo de compromisso ficará aberta no sistema SIGES a partir do momento da celebração do protocolo, podendo o documento ser inserido pela IES a qualquer momento que julgar oportuno, desde que observado o prazo final.

Art. 26. Após a inserção do Termo de Compromisso no SIGES, a IES deverá encaminhar, simultaneamente, à SECITECI, o pedido de visita de avaliação, referente ao cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 27. Realizada a avaliação *in loco*, a Comissão Avaliadora da SECITECI fará jus a um prazo de 15 dias úteis para emitir parecer final sobre o cumprimento das obrigações e sobre a solicitação de renovação do ato autorizativo constante do processo.

Parágrafo único. Após a inserção do parecer no sistema a IES, a SECITECI e o CEE/MT serão informados simultaneamente.

Art. 28 O processo será distribuído para um conselheiro relator, responsável por inserir minuta de parecer no sistema, com acesso restrito aos membros da Câmara e servidores autorizados.

Parágrafo único. A CEPS/CEE-MT apreciará o parecer do Conselheiro Relator e proferirá sua decisão.

Art. 29 - A deliberação da CEPS/CEE-MT será encaminhada à presidência do CEE/MT, nos termos do Regimento Interno.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Os responsáveis pela prestação de informações ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SIGES/CEE-MT, responderão civil, penal e administrativamente pelas informações prestadas.

Parágrafo único. Cabendo o uso da Resolução Normativa nº 093/2006 CEE/MT.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E

Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

Homologo:

**LUIZA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº077/2016/SECITEC/PRONATEC

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 077/2016,ref. ao processo seletivo do edital nº001/2016, de **Patrícia Zanco**, da função de Professora na ETE de Sinop.

**DATA DA RESCISÃO:**17/10/2016

**DATA DA ASSINATURA:**21/11/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - **Patrícia Zanco**

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº145/2016/SECITEC/PRONATEC

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 024/2015,ref. ao processo seletivo do edital nº002/2015, de **Simone Cristina Taques Nascimento Altrão**, da função de Professora na ETE de Cuiabá.

**DATA DA RESCISÃO:**25/10/2016

**DATA DA ASSINATURA:**18/11/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Simone Cristina Taques Nascimento Altrão**

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

##### Nº017/2015/SECITEC/PRONATEC

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 017/2015,ref. ao processo seletivo do edital nº002/2015, de **Katiuscia Nunes Pereira**, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas na ETE de Cuiabá.

**DATA DA RESCISÃO:**21/10/2016

**DATA DA ASSINATURA:**14/11/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Katiuscia Nunes Pereira**

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

##### Nº047/2016/SECITEC/PRONATEC

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 017/2015,ref. ao processo seletivo do edital nº001/2016, de **Fernando Vinicius Schwarz Martins**, da função de Professor na ETE de Sinop.

**DATA DA RESCISÃO:**17/10/2016

**DATA DA ASSINATURA:**21/11/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Fernando Vinicius Schwarz Martins**

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

##### Nº130/2016/SECITEC/PRONATEC

**DO OBJETO:**Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 017/2015,ref. ao processo seletivo do edital nº002/2016, de **Ronon Teixeira dos Santos**, da função de Professor na ETE de Sinop,UR de Juína.

**DATA DA RESCISÃO:**21/10/2016

**DATA DA ASSINATURA:**18/11/2016

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e **Ronon Teixeira dos Santos**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015/ SECITEC/PRONATEC PROC. 557013/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITEC- CNPJ N° 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** JB Andreia Comércio de Livros Ltda - ME - CNPJ: 03.705.762/0001-81

**OBJETO:** Adita-se a **Cláusula Segunda - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES** um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o que corresponde a um aumento de R\$ 92.954,74 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) sobre o valor contratual, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 464.773,73 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2016.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. JOÃO NUNES DA SILVA** - JB Andreia Comércio de Livros Ltda - ME - Contratada.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015/ SECITEC/PRONATEC PROC. 544756/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITEC- CNPJ N° 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Alessandro do Nascimento - ME - CNPJ: 06.124.188/0001-66

**OBJETO:** Adita-se a **Cláusula Segunda - DO OBJETO no item 2.2 - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE** um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o que corresponde a um aumento de R\$ 19.538,50 (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) sobre o valor contratual, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 97.692,50 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2016.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. ALESSANDRO DO NASCIMENTO** - Alessandro do Nascimento - ME - Contratada.

**PORTARIA Nº. 66/2016/SECITEC/MT**

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Comunicação Social**, turma fora de sede, ofertado no Campus Universitário de Alta Floresta UNEMAT, por meio do Curso de Comunicação Social - Jornalismo do Campus de Alto Araguaia da UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Comunicação Social**, turma fora de sede, ofertado no Campus Universitário de Alta Floresta **UNEMAT**, por meio do Curso de Comunicação Social - Jornalismo do Campus de Alto Araguaia da UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

- Prof. Ms. Alexandro Ugucioni Romão - Avaliador.
- Prof. Ms. Afrânio Motta Filho- Avaliador.
- Profº. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 071-2016/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Fomento nº 1194/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Geraldo Donizete Lucio**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 1194-2016 SEDEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR, cujo objeto é "Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo em Nobres - MT".

**Art. 2º** - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do convênio citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016.

Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
(Original assinado)

**Processo nº 526698/2016 - Autorização nº 0369.3926/2016/0016 FARM/DROG**, Razão Social: Economizar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - Estabelecimento: Farmácia Popular CNPJ nº 08.087.667/0002-66 Endereço: Av Jatobá, 795 Bairro: Centro CEP: 78.520-000 Município: Guarantã do Norte - MT.

**Processo nº 565565/2017 - Autorização nº 0436.398/2016/0017 FARM/DROG**, Razão Social: Neuza de Almeida & Cia LTDA - ME Estabelecimento: Farmavida CNPJ nº 05.521.113/0001-56 Endereço: Av Mato Grosso, 670W Bairro: Centro CEP: 78.370-000 Município: Nova Olímpia - MT.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
006/2016/SES/MT**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
**CONTRATADA: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**

Representada por: **LUCIANO CAVALCANTE SANTOS**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2016/SES em 60 ininterruptos

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 06/10/2016 à 05/12/2012**

**DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
067/2015/SES/MT**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
**CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** - Representada por MARA LÚCIA MONTADON BORGES

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 067/2016

**VIGÊNCIAS: 03/11/2016 à 02/11/2017**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, POA: 2513, Programa : 0077, Elemento: 339039; 339030, Fonte: 112

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 541.000,00 (Trezentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**EMPENHO:** 21601.0001.16.015100-7; 21601.0001.16.015102-3

**DATA DE ASSINATURA: 25/10/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2016**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 540/ASSEJUR/SES/2016 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 40 a 69 e 96 a 137).

**PROCESSO: 453248/2016**

**OBJETO:** Aquisição de medicamento, destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**INTERESSADO: Accord Farmacêutica (CNPJ: 64.171.697/0001-46)**  
**R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

**DESPESA:** 33.90.32  
**FONTE:** 134

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016.

**João Batista Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

**Original assinado nos autos**

**PORTARIA Nº 234/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido no Decreto n. 118, publicado no DOE de 15/06/2015, que interviu nos serviços delegados ao INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano no Hospital Regional de Sorriso.

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO o prazo de ocupação temporária estabelecida na Portaria n. 119/2016/GBSES, publicada no DOE de 03/06/2016, bem como, a necessidade de prorrogar este prazo até a conclusão do período de transição para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, a ser definido no Contrato de Programa n. 01/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a ocupação temporária, instituída no Hospital Regional de Sorriso, por meio da Portaria n. 119/2016/GBSES, publicada no DOE de 03/06/2016, para garantir a continuidade dos serviços públicos considerados de caráter essencial, no período de transição dos serviços para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A ocupação temporária vigorará por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/11/2016, podendo ser prorrogada mediante interesse público.

**Art. 2º** Manter a servidora **Ligia Souza Leite**, matrícula 108599, CPF n. 304.336.301-91, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Sorriso, até a formalização do Contrato de Programa com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

**Art. 3º** Fica constituído, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, Grupo de Trabalho específico para realizar e acompanhar a transição, sendo composta pelos membros abaixo identificados, sendo coordenado pela primeira:

NOME	REPRESENTANTE	MATRICULA/CPF
Otelia Regina Ackermann Hann	Secretaria de Estado de Saúde	103848
Leonilda dos Santos	Hospital Regional de Sorriso	42173
Paulo Cesar Ferreira	Hospital Regional de Sorriso	51757

Juli Magali Betanin Botelho de Souza	Hospital Regional de Sorriso	114735
Julcimar Zuchi	Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires	000.491.840-16

**Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- Relacionar todos os contratos de prestação de serviços vigentes e acompanhar seu encerramento;
- Identificar e descrever as condições dos veículos e ambulâncias existentes e as penalidades pendentes;
- Identificar e relacionar todos os bens de consumo existentes no Almoxarifado;
- Levantar os passivos financeiros existentes e solicitar certidões negativas quando necessário;
- Levantar a existência de restos a pagar;
- Acompanhar as rescisões trabalhistas, junto às instancias competentes;
- Solicitar extrato de movimentação bancária dos períodos anteriores para fins de levantamento de saldo financeiro e posterior encerramento de conta;
- Detectar a existência de acervo bibliográfico e inventariá-lo descrevendo sua condição;
- Acompanhar a transferência do arquivo dos prontuários de pacientes;
- Apresentar relatório do faturamento hospitalar, dos últimos 12 (doze) meses;
- Fazer a transição dos bens móveis dados em permissão de uso;
- Atualizar o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Validar o Inventário físico e financeiro final dos bens patrimoniais móveis, imóveis e materiais de consumo, medicamentos e demais insumos de saúde;
- Solicitar auxílio e manifestação de outros Setores da SES/MT, bem como de demais órgãos públicos, sempre que necessário;
- Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;
- Realizar todos os demais atos que exigir a transição;
- Emitir relatório de transição.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 236/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º.** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 238/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, para garantirem ações e serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, conforme planilha abaixo, referente à competência **SETEMBRO/2016** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Ação: 2515 - Funcionamento da Rede de Atenção à Saúde.

Fonte de Recursos: 134

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Saúde

**REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2016**

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.362	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	Água Boa	23.551	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.991	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Sul	Alto Araguaia	17.509	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Norte Araguaia	Alta Boa Vista	6.146	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Alto Garças	11.229	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	Alto Paraguai	10.704	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Alto Taquari	9.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	Apiacas	9.400	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	Araguaiana	3.083	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Araguainha	976	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Araputanga	16.047	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	Arenópolis	9.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	Aripuana	20.657	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	Barão de Melgaço	7.526	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	Barra do Bugres	33.700	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	Barra do Garças	58.398	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	6.018	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	Brasnorte	17.815	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Cáceres	90.518	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	Campinápolis	15.112	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	31.985	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	Campo Verde	37.989	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	Campos de Júlio	6.155	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.678	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	Canarana	20.208	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Alto Tapajós	Carlinda	10.364	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	Castanheira	8.405	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Teles Pires	Claudia	11.546	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	Cocalinho	5.530	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	Colíder	31.895	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Noroeste	Colniza	33.575	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Comodoro	19.536	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Baixo Araguaia	Confresa	28.339	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	Conquista D Oeste	3.737	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	Cotriguaçu	17.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	Cuiabá	580.489	8.500,00	-	-	6.000,00	-	-	14.500,00
Oeste	Curvelândia	5.006	-	-	-	-	-	-	-

## REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Médio Norte	Denise	8.975	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Diamantino	21.064	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	Dom Aquino	8.032	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	Feliz Natal	12.782	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	Figueiropolis D Oeste	3.549	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	7.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	General Carneiro	5.318	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	Gloria D Oeste	3.023	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	33.929	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	Guiratinga	14.496	1.500,00	-	-	7.000,00	-	-	8.500,00
Oeste	Indiavaí	2.543	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	Ipiranga do Norte	6.629	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	Itanhanga	6.103	-	-	-	-	-	-	-
Norte	Itauba	4.013	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Itiquira	12.472	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Jaciara	26.401	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	Jangada	7.925	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Jauru	9.241	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	Juara	33.610	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	Juina	39.688	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	Juruena	13.933	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Juscimeira	11.107	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Lambari D Oeste	5.767	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	57.285	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	Luciara	2.094	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	Marcelândia	10.861	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	Matupá	15.433	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	Mirassol D Oeste	26.369	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Centro Norte	Nobres	14.959	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Nortelândia	6.048	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.393	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	Nova Bandeirante	13.729	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.029	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	Nova Canaã do Norte	12.365	-	-	-	-	-	-	-
Norte	Nova Guarita	4.590	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Nova Lacerda	6.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	Nova Marilândia	3.107	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Nova Maringá	7.764	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.640	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	Nova Mutum	39.712	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.491	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	Nova Olímpia	18.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	Nova Santa Helena	3.566	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

## REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
--------------	-----------	------------	-----	----	-----	------	--------	---------	----------------------

Teles Pires	Nova Ubiratã	10.801	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	Nova Xavantina	20.399	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.845	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	Novo Mundo	8.364	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	2.369	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.323	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	Paranaíta	10.844	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Paranatinga	21.014	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Pedra Preta	16.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	32.818	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.647	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	Poconé	32.131	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	6.128	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.618	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Pontes e Lacerda	43.235	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.674	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.334	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	Porto Esperidião	11.464	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	Porto Estrela	3.158	-	-	-	-	-	-	-
Sul	Poxoréo	16.441	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	Primavera do Leste	57.423	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	Querência	15.597	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	Reserva do Cabacal	2.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.562	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.290	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	Rio Branco	5.044	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Rondolândia	3.792	-	-	-	-	-	-	-
Sul	Rondonópolis	215.320	2.500,00	-	-	4.000,00	-	-	6.500,00
Centro Norte	Rosário Oeste	17.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	Salto do Céu	3.502	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Santa Carmem	4.292	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingu	2.284	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.883	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Santo Afonso	3.038	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	Santo Antônio do Leste	4.591	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	19.257	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

## REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Norte Araguaia Karajá	São Felix do Araguaia	11.125	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	São Jose do Povo	3.823	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	São Jose do Rio Claro	19.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	São Jose do Xingu	5.375	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	São Jose dos Quatro Marcos	18.622	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	São Pedro da Cipa	4.444	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Sapezal	22.665	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	Serra Nova Dourada	1.520	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Sinop	129.916	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	Sorriso	80.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00

Vale do Arinos	Tabapora	9.489	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	Tangara da Serra	94.289	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	Tapurah	12.305	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.167	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	Tesouro	3.513	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	Torixoreu	3.713	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	União do Sul	3.551	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.040	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	268.594	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	Vera	10.736	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	Vila Rica	23.937	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>3.265.486</b>	<b>195.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>398.000,00</b>

\* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 01/07/2015)

#### PORTARIA Nº 239/2016/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2015, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos praticados nos autos do PAD em questão até a presente data.

**Art. 3º.** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 240/2016/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 50 § único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213 de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Autoridade nomeada

no Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2016, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, nomeados pela Portaria Conjunta nº 376/2016/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 14/09/2016, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos praticados nos autos da Sindicância em questão até a presente data.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2016, para a conclusão do referido Procedimento Administrativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 241/2016/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º.** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 242/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

**Considerando** o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

**Considerando** o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 067/2016/GAB-CS-LHL, de 16 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo da Portaria nº 081/2015/GBSES, publicada no DOE em 14/05/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 003/20015, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 243/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria nº 002/2015/GBSES, a qual cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Portaria nº 133/2016/GBSES, de 29/07/2016 a qual

recompõe a Comissão de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Portaria nº 130/2016/GBSES, publicada no DOE em 13/07/2016, a qual suspende o referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos do sobrestamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 004/2015, instituída pela Portaria nº 088/2016/GBSES, publicada no DOE, de 01/06/2015, para as demais providências cabíveis;

**Art. 2º** Substituir o servidor Luiz Gustavo Dourado Castanheira, Matrícula: 111934, pela servidora Eliana de Souza Lima, Matrícula 93202, para dar continuidade ao referido processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 244/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 ° da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

Considerando a solicitação, devidamente motivada e remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, bem como, a decisão proferida em despacho pelo Conselheiro Substituto, conforme Ofício N. 215/2016 de 11/05/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo da Portaria n. 088/2015/GBSES, publicada no DOE em 01/06/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial n. 004/2015, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/SEAF****PROCESSO Nº. 199861/2016/SEAF**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, **vem a público informar** que o Pregão Eletrônico nº. 004/2016/SEAF terá sua continuidade às 14h00min (quatorze horas - **horário local** Cuiabá/MT) do dia 23 de novembro de 2016.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS, MOTOS, ENTRE OUTROS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL.

**LOCAL DE DISPUTA:** Site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2016.

(original assinado)

**DIANE TONIOLO**

Pregoeira Oficial da SEAF/MT

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016 CESOL-MT**

O presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária CESOL-MT, Lei nº 8936, de 17 de julho de 2008, que institui a Política Estadual de Fomento a Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso e regulamentada pelo Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, e Ato 7.415/2015 - Nomeação dos conselheiros estaduais de Economia Solidária, e em consonância com a aprovação do Pleno na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 /11/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Economia Solidária para 2017.

**Paragrafo Único.** As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 13:00 hs às 16:00hs.

Dia 23 / 03 / 2017 - 1º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 25 /05/2017 - 2º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 20 /07/ 2017 - 3º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 21 /09/2017 - 4º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 23/11/ 2017 - 5º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 15/12/2017 - Para realização de atividades em comemoração ao dia Estadual de Economia Solidária - LEI nº 10067/2014.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2017

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL

**GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2016/GTCC - ADESÃO A ATA DE RP N.002/2016/DPMT**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representado pela Secretária Sra. Adriana Lucia Vandoni

**CONTRATADA** - Moura e Botelho Silveira LTDA- Representada pelo Sr. Enilson Divino de Moura

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, para atender o **Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção**, conforme Processo Administrativo **582268/2015**, Termo de Referência Nº 056/2016, Ata de Registro 002/2016/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04107.0001.16.000126-1

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 14.11.2016 a 14.11.2017.

**VALOR:** R\$ 29.728,56 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 10.11.2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves.

**Substituto:** Sílvia Barbosa Rodrigues

**GABINETE DE GOVERNO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2016/GABGOV - ADESÃO CARONA A ATA DE R.P. 02/2016/DPMT**

**CONTRATANTE** - **GABINETE DE GOVERNO** - Representado pelo Secretário Sr. **José Arlindo de Oliveira Silva**

**CONTRATADA** - MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - Representada pelo Sr. Enilson Divino de Moura

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação para atender o **GABINETE DE GOVERNO**, conforme Processo Administrativo **142444/2016**, Termo de Referência Nº 025/2016, Ata de Registro 002/2016/Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04105.0001.16.000606-1.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 14.11.2016 a 14.11.2017.

**VALOR:** R\$ 327.014,16 (trezentos e vinte e sete mil, quatorze reais e dezesseis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 10.11.2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Paulo Cesar Ribeiro Barros. **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****Edital nº 042/2016 - UNEMAT - NOVA XAVANTINA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Nova Xavantina/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas.**

Período de inscrições: **22/11/2016 a 02/12/2016.** - Quantitativo de vagas: 01 (uma) vaga.

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2016.

**Profa. Elaine Sílvia Dutra** - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Port. Nº 2446/2015.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO COMODATO N.º 013/2014/INDEA-MT  
Proc. Adm. Nº 238302/2015**

**COMODANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se ao contrato de comodato celebrado entre o INDEA e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, referente ao veículo automotor da marca FIAT, modelo STRADA WORKING, cor branca, placa JYZ-5853, ano/modelo 1999, código de renavan 732510899, Chassi 9BD278012Y2726745, de propriedade do INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as disposições contidas no Código Civil Brasileiro nos Artigos 579 a 585, do capítulo VI, Seção I, do Código Civil Brasileiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência se dará entre a data de 09/05/2014 a 09/05/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiaba, 03 de novembro de 2014.

**ASSINAM:** MARIA AUXILIADORA P.R. DINIZ/INDEA-MT. JOSE MAURO FIGUEIREDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 024/2015  
(Processo 648122/2015)**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto alterar a "CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO", adicionando 01 posto mensal de vigilância ostensiva armada de 12 horas noturnas com 24 horas SDF (SÁBADO, DOMINGO E FERIADO) no interior do Estado de Mato Grosso (item 02), a partir de 24 de outubro de 2016, acrescentando ao valor total do contrato a quantia de R\$ 34.399,59 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) do valor correspondente ao item 02, nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea b, e o §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** DISP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP - LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES.

**Portaria n.º 475/2016/GP/DETRAN-MT**

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

I - Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos - matrícula funcional nº 225672;

II - Celio Roberto da Silva Lemos - matrícula funcional nº 126939;

III - Cicera Magna Vieira de Moraes - matrícula funcional nº 127669;

IV - Djaneffer Janile de Souza - matrícula funcional nº 225681;

V - Dyego Patrick Moraes Assis de Lima - matrícula funcional nº 248615;

VI - Ester Simone da Silva Moro - matrícula funcional nº 140069;

VII - Israel Lima Pinheiro - matrícula funcional nº 204841;

VIII - Josiany Dias de Souza - matrícula funcional nº 105940;

IX - Julio Cezar Massaia - matrícula funcional nº 225617; e,

X - Rosvita Flac Serraglio - matrícula funcional nº 49516.

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A nomeação será por 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) período de igual duração e poderá ser alterada de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 17 de novembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
\*original assinada.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 07/2016 DE EMPREGADO PÚBLICO COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.**

**METAMAT/MT-IPEM/MT**

Cedente: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**  
Cessionária: **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.**

Objeto: A empresa **CEDENTE**, neste ato e na melhor forma de direito, cede ao Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso-IPEM/MT, o empregado pertencente ao quadro, **Sr. Benedito Jesus de Almeida**, com ônus para o IPEM/MT CESSIONÁRIA.

Valor: Caberá a CESSIONÁRIA ressarcir a Empresa CEDENTE os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos do empregado cedido.

Duração: 01 (um) ano, a partir do dia 01/12/2016, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes.

Assinam: **Marcos Vinicius Paes de Barros**, Diretor Presidente em Exercício e **Márcio Lara Pinto Toledo**, Presidente-IPEM/MT.

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**

**PORTARIA Nº. 128/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

#### I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo nº. 208834/2015 - ADELINA BATISTA FERRAZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 3916/MTPREV/2016, de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/06/2014 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00153/13-8; NIT: 1230478024 - 7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 95311, nos

seguintes termos:

**Averbe-se: 14 anos, 02 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** no período de **01/07/1987 a 03/09/2001**, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **05/09/2001 a 24/12/2002, 01 a 31/07/2008, 01 a 31/12/2009, 01 a 31/05/2010 e 01 a 31/07/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**02) Processo nº. 85658/2016 - FLORA BRITO DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **6372/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 032/2016 emitida pela Prefeitura Municipal de Juara em 27/09/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 25507, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS,** no período de **20/05 a 21/08/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Juara, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Quanto aos períodos de: **01/08 a 31/12/1985, 15/02/1986 a 31/01/1987**, de acordo com o documento de **fls. 14**, não fora analisado, uma vez que os recolhimentos das contribuições previdenciárias foram para o **Regime Geral de Previdência Social** e não foi apresentada a **CTC/INSS**.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **16 a 19/05/1995, 22/08 a 24/09/1995 e 25/09 a 22/12/1995**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 108592/2016 - LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **6376/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 050414/2015 emitida pela Diretoria de Ensino - Região de Barretos da Secretaria de Estado da Educação do Governo de São Paulo - SP em 14/08/2015 (SPPREV) e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **84696**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV),** no período de **04/03/1992 a 06/02/2000**, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo de São Paulo, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** O período averbado, **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o dia **07/02/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual. Também foram **descontados 39 dias** em que esteve afastada por motivo de **licença e 27 dias de faltas não justificadas.**

**04) Processo nº. 398152/2015 - MARILZA GIMENEZ HIDALGO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **6352/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de

Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2016 sob o **Protocolo nº. 20024030.1.00134/15-3**; NIT: 1702245442-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 14255 (vínculo 1), nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 04 meses 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **10 meses e 17 dias**, no período de **15/02 a 31/12/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **05 meses e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **04 meses**, no período de **01/09 a 31/12/2004**, como contribuinte autônomo;

b) **01 mês e 29 dias**, no período de **02/03 a 30/04/2015**, prestado ao Laboratório Gimenes LTDA - EPP, na função de Gerente Administrativo.

**Obs. 01.** Apenas o período de **15/02 a 31/12/1993**, averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **01/04 a 01/06/1990, 01/09/1990 a 30/06/1991, 01/01 a 07/02/1994, 01 a 28/02/2005, 01/04 a 31/05/2005, 01/07 a 31/08/2005, 01/10 a 31/12/2005, 01/02 a 30/06/2006, 01/10/2006 a 31/05/2007, 01 a 31/07/2007 e 01 a 31/12/2013**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**05) Processo nº. 197223/2016 - RUTE DA CUNHA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o **Parecer nº 6358/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/04/2016 sob o **Protocolo nº. 10021130.1.00011/14-0**; NIT: 1063429477-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 46692 (vínculo 3), nos seguintes termos nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **07/02/1991 a 01/04/1993 (02 anos, 01 mês e 25 dias), 09/02 a 31/12/1998 (10 meses e 22 dias) e 01/03 a 31/12/1999 (10 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

#### **II- Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**06) Processo nº. 415992/2008 - ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 16.11.2016, nos seguintes termos:

1) Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 07, subitens 1 e 2 (alíneas "a" a "f"), referente à averbação de 08 anos, 09 meses e 28 dias, publicada pela Portaria nº. 127/2016 - MTPREV, Diário Oficial de 16 de novembro de 2016, em nome de ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 45807, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

2) **Deferir Averbação de Tempo de Contribuição** em nome da servidora **ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 45807, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. **Averbe-se: 12 anos, 09 meses e 15 dias**, assim procedendo:

1) **03 anos e 11 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/09/1985 a 31/07/1989**, prestado ao Cartório do 1º Ofício de Cáceres - MT, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **08 anos, 10 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **07 meses e 21 dias**, no período de **11/05 a 31/12/1995**, prestado a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **08 anos, 02 meses e 28 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **23 dias**, no período de **06 a 28/02/1979**, prestado à Companhia de Seguros Minas Brasil, na função de Auxiliar de Escritório:

b) **05 meses e 01 dia**, no período de **01/08/1980 a 01/01/1981**, prestado ao Escritório Imobiliário Contábil do Oeste LTDA, na função de Escriturária:

c) **10 meses**, no período de **01/03 a 31/12/1981**, prestado a Oliveira & Tosta S/C LTDA;

d) **03 anos e 04 meses**, no período de **01/04/1982 a 31/07/1985**, prestado ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres - MT, na função de Escriturária:

e) **01 mês e 04 dias**, no período de **17/01 a 20/02/1994**, como contribuinte autônomo;

f) **03 anos e 06 meses**, no período de **01/03/1996 a 31/08/1999**, prestado a N.B Ribeiro, na função de Professora.

**Obs. 01.** Apenas os períodos de: **11/05 a 31/12/1995 e 01/03/1996 a 31/08/1999**, averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **01 a 16/01/1994, 01 a 30/03/1995 e 17/04 a 10/05/1995**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de Novembro de 2016.

**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2016/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão o **Pregão Eletrônico nº. 014/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas com modelos, cores e tamanhos variados para atender demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público informar que a Sessão de Pregão suspensa na data de 04/11/2016, **terá continuidade no dia 24/11/2016 às 14h30min do horário de Brasília**, para divulgação dos resultado do RECURSO e prosseguimento do certame, conforme Decisão do Pregoeiro disponível no SIAG, junto ao Edital.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial/SEGES

**TERMO DE FRACASSO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 024/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **264.451/2015**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em virtude da inabilitação da única empresa participante do certame, que não atendeu às cláusulas editalícias.

Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**TERMO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO DE ATOS**

**PROCESSO: Nº: 180.031/2016/SEGES**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2016/SEGES**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, em cumprimento aos termos da LIMINAR exarada nos autos do MS 1018967-14.2016.8.11.0041, em tramite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, em consonância com ao disposto na Lei 9.784/1999, em seu art. 53, e ainda com espeque na Súmula 346 do STF, Decide **ANULAR OS ATOS POSTERIORES À PUBLICAÇÃO DO EDITAL** do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, e Determina a reformulação das cláusulas do Edital, para que atenda aos termos da Liminar alhures, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Gestão - **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/SAAF/SEFAZ  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE TESTES GLICÊMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA GQV/SEFAZ, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DESCRITA NESTE EDITAL".**

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS (em formato pdf) via Sistema Eletrônico de Aquisições Governamentais - SIAG à partir de **23/11/2016 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 15H00MIN DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016.** (Horário de Brasília-DF)

**LOCAL DE DISPUTA:** No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

**RETIRADA DO EDITAL:** O **EDITAL** ESTÁ DISPONÍVEL DESDE O DIA 27/07/2016, na internet, nos seguintes endereços: **www.gestao.mt.gov.br**, link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/**, e no Site da SEFAZ: **www.sefaz.mt.gov.br** (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link **http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml**. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail **gpaq@sefaz.mt.gov.br**.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016.

(original assinado)

**SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA**  
Pregoeira

(original assinado)

**CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
**PUBLIQUE-SE:**

**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ  
COMUNICADO AOS LICITANTES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SAAF/SEFAZ-MT**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2016-SAAF/SEFAZ, publicada no D.O. do dia 01 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a

"Contratação de leiloeiro público habilitado e credenciado, na forma legal, que disponha de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de leilão oficial on line (modalidade de arrematação de bens pela internet) com a finalidade de alienar bens e ou mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso por meio de plataforma de transação via web (word wide web), em atendimento ao plano de trabalho anual da GMA/CPAS/SAAF, por um período de 12 (doze) meses", que a Sessão para análise do Sistema de Leilões Online na Rede Mundial de Computadores, para vistoria e confirmação por parte da SEFAZ nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, ocorrerá:

REALIZAÇÃO: 22 de novembro de 2016, às 13:30 horas, na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - COMPLEXO II - 2º ANDAR - SALA DE REUNIÕES DA COTI - Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo - CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT.

Este comunicado está disponível na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/> e no site da SEFAZ/MT [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "Sefaz" 3- "Tomada de preços") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2370/2373/2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

(original assinado)

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(original assinado)

CANDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2016

N. DO PROCESSO 508784/2016 - Serviços de Pavimentação de Rodovias, tudo em conformidade com o anexo I, nas Rodovias MT - 020, Trecho: Paranatinga - Km 135, divididos em 04(quatro) Lote 01: Sub Trecho: Km 0 - Km 33,75, extensão 33,75 Km. Fundamento legal: Art 24 inciso XI da Lei n.8.666/93. Justificativa: Contratação de remanescente de obra, em razão de rescisão contratual com a empresa ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo sido convocado os licitantes remanescentes na ordem de classificação, sendo a REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, declinaram do direito de contratação, ante o desinteresse em assumir o remanescente da obra. Declaração de Dispensa em 18-11-2016. Marcos Catalano Correa, Secretário Adjunto de Obras. Ratificação da Dispensa: Em 18-11-2016, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Saldo contratual: R\$ 15.432.737,22 (Quinze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Empresa: Rodovia Terraplenagem e Pavimentação Ltda, CNPJ n.04.568.571/0001-66. Cuiabá-MT, em 18 de novembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(Original Assinado)

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016/SESP

PROCESSO Nº 295169/2015 e SIAG Nº 0295169

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 153/2016/SESP, cujo objeto é a contratação de Serviço de manutenção de câmaras frias mortuárias para atender Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 23/11/2016 à 04/12/2016, período integral, e no dia 05/12/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**ROBERTA ARAUJO DIAS**

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
em substituição legal  
COAC/SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2016/SESP

PROCESSO Nº 291544/2016 e SIAG Nº 2016010

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 154/2016/SESP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina de aviação e querosene de aviação), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer e CBMMT/SESP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 22/11/2016 à 01/12/2016, período integral, e no dia 02/12/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/12/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**ROBERTA ARAUJO DIAS**

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
em substituição legal  
COAC/SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016/SESP****PROCESSO Nº 36557/2016 e SIAG Nº 036557**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 075/2016/SESP, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos condicionadores de ar split para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 23/11/2016 à 04/12/2016, período integral, e no dia 05/12/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**ROBERTA ARAUJO DIAS**

*Coordenadora de Aquisições e Contratos  
em substituição legal  
COAC/SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)*

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2016/SESP, protocolo nº 146466/2016 cujo objeto foi a Aquisição de moto aquática e carreta para atender o CBMMT, realizado no dia 16/11/2016, tendo sido declarado **DESERTO o Lote 01 e FRACASSADO o Lote 02.**

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

*Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas  
(original assinado)*

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2016/SEC****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 92 a 97, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº:** 330097/2016

**Objeto:** contratação de profissional de notório saber, da área de audiovisual, para realização de curso de introdução ao cinema independente com foco em curta-metragem, produção de curta-metragem, com alunos, elaboração do material didático pedagógico em formato de livro.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33903600

**Contratado:** CELSO LUIZ PRUDENTE - CPF: 713.770.857-91.

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

**Roberto Cyríaco da Silva**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2016/DETRAN-MT**

**O DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, após a análise do recurso impetrado pela empresa CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e contrarrazões da empresa MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 14/2016/DETRAN-MT** para continuidade da sessão.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários, para atender a demanda das unidades do DETRAN-MT no interior do estado.

**DATA E HORÁRIO DE REABERTURA:** 23/11/2016 as 14h00min (horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**

*Pregoeira  
(Original assinado)*

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado nos termos do artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.217/06, do procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 09/2016/DETRAN-MT, lotes 04, 05 e 07.**

Objeto: Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, para utilização nas campanhas educativas da Escola Pública De Trânsito - "Transforma Cidadão" - do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR
04	BRAGA E BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3.700,00
05	BRAGA E BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 30.000,00
07	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	R\$ 9.750,00

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**

*Pregoeira  
DETRAN-MT  
(Original assinado)*

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 382/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005628-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **LARISSA FERREIRA DE SOUSA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2190567-3-SSP/MT e do CPF nº 046.425.981-97, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **APIACÁS/MT**, na vaga deixada pela servidora **DAIANE MARQUES RODRIGUES** que foi relotada para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CLÁUDIA/MT\***, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos a partir de **03.11.2016**.

Cuiabá, 07 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

\*Reproduz-se por incorreção.

## ATO Nº 408/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** as nomeações de candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
200º	LEANDRO DIAS CURVO*	15597709-SSP/MT	019.457.711-27
202º	LUCAS GABRIEL GOMES PEIXOTO*	5222594-SPTC/GO	037.096.061-01

\*Conforme Termos de Desistência apresentados pelos candidatos.  
Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 409/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, sob pena de exclusão definitiva do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
205º	ANALTER CORDENONSI BAUMANN	2046368292-SJS/RS	569.684.930-04
206º	EDIVANILSON ROSA RODRIGUES	777363-SSP/MT	522.278.121-68

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 410/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº **006003-001/2016**, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo

da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, sob pena de exclusão definitiva do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
207º	RAIMSOM VANNI	14085313-SSP/MT	939.624.791-04

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 411/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005982-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **LIGIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1682924-7-SSP/MT e do CPF nº 021.307.291-26, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos a partir de **08.11.2016**.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 412/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006015-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MAISA MAGDA FERNANDES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2121879-0-SSP/MT e do CPF nº 045.532.351-88, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **FELIZ NATAL/MT**, na vaga existente em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora **ALINE SCHORRO**, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos a partir de **16.11.2016**.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005897-001/2016, RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho da servidora **BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO**, matrícula nº 006893, assistente ministerial, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.12.2016**.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 708/2016-PGJ

*Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e, considerando o que consta no Processo gedoc nº 000538-001/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I					
CARGO: Técnico Administrativo					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
1	FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS	000785	II-A	III-A	11/11/2016
2	MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR	000786	II-C	III-C	16/11/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 431/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 000155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:  
**Contrato nº: 83/2016**

Empresa Contratada: **Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande**. CNPJ/MF nº: 02.555.079/0001-42.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 433/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula nº 006963, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para o acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços e Contrato abaixo:

**Contrato nº 094/2016**

**Ata de Registro de Preços nº 101/2016.**

**CONTRATANTE: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A**. CNPJ nº 88.766.936/0001-79.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 434/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

**Contrato: 89/2016**

Contratada: **FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda**. CNPJ/MF: 16.701.716/0001-56.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC): 004532-001/2016. Espécie:** Contrato nº 89/2016 -

Adesão ARP 49/2015 do TRE/MT. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 16.701.716/0001-56. **Objeto:** Aquisição de 6 (seis) veículos automotores, correspondente ao item 1 do Anexo I-A da Ata de Registro de Preço nº 049/2015, conforme especificação e nos termos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **Valor:** R\$ 348.938,04 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Cássio Luis de Souza Melo - Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004058-001/2016 Espécie: Contrato nº 094/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A CNPJ nº 88.766.936/0001-79 **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de móveis para estruturação de auditórios das Promotorias de Justiça de Primavera do Leste, Cláudia e Matupá, nos termos do procedimento licitatório pregão presencial nº 119/2016 e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 **Valor:** 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração e Ronaldo Calmon Freitas-Representante da Empresa.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004058-001/2016 Ata de Registro de Preços nº 101/2016 Espécie: **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A** **CONTRATADA:** CNPJ nº 88.766.936/0001-79 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para estruturação de auditórios das Promotorias de Justiça de Primavera do Leste, Cláudia e Matupá, nos termos do procedimento licitatório pregão presencial nº 119/2016 e seus anexos. 12 (doze) meses. : Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 . **Vigência:Dotação OrçamentáriaValor:** 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais) **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração e Ronaldo Calmon Freitas-Representante da Empresa.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 003815-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 83/2016. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratado: Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, CNPJ/MF nº. 02.555.079/0001-42. **Objeto:** Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário pela CONTRATADA à CONTRATANTE, à Promotoria de Justiça localizada na Rua Desembargador Elon de Carvalho, nº 95 - Bairro Jardim Costa Verde - CEP 78125-760, Várzea Grande-MT. **Valor anual estimado:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** Prazo indeterminado, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, Eduardo Abelaira Vizoto e Ricardo Azevedo Araújo - Representantes da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 003954-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 077/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** ANA PAULA FARIA ALVES - EPP, CNPJ/MF nº. 07.019.826/0001-41. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS REUNIDAS DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), mensais. **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2007, Natureza da Despesa: 33903000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Ana Paula Faria Alves - Representante da Empresa. \*Republica-se por ter saldo incorreto.

#### Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 005954-001/2016, Notas de Empenho: 08101.0001.16.003658-8 e 08101.0001.16.003659-6, emitidas em

18/11/2016. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Fio e Forma Decor Ltda - ME. Objeto: para fornecimento de bens e materiais para composição do memorial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2016, a presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 300. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. Valor total do empenho: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora Geral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003849-001/2016
Edital nº	111/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	03/11/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS E DEMAIS REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NOS APARELHOS INSTALADOS NAS COMARCAS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	
Empresa Vencedora: M.P.M. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP, CNPJ 09.531.729/0001-69	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS E DEMAIS REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, FAZENDO PARTE DESTA OBJETO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE QUALQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE GARANTIRÃO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS NAS COMARCAS DE CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE/MT.	Mês	12	R\$ 45.833,00	R\$ 549.996,00
VALOR TOTAL				R\$ 549.996,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 549.996,00** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2016.  
**PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 003849-001/2016, **RATIFICA** a decisão do Pregoeiro Oficial, Paulo Cesar Lobo dos Santos, que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 00.302.448/0001-60, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 111/2016, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS E DEMAIS REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NOS APARELHOS INSTALADOS NAS COMARCAS DE CUIABÁ/MT e VÁRZEA GRANDE/MT e ADJUDICA** o objeto da licitação à vencedora conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2016.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003847-001/2016
Edital nº	128/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/11/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NAS UNIDADES DO MP/MT LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABA/MT E VARZEA GRANDE/MT	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NAS UNIDADES DO MP/MT LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABA/MT E VARZEA GRANDE/MT	Unid.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL				R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

**EZIEL DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, declarou o presente procedimento licitatório FRACASSADO e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003847-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 128/2016, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NAS UNIDADES DO MP/MT LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABA/MT e VARZEA GRANDE/MT**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	004449-001/2016
Edital nº	130/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	17/11/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS, CARIMBOS, SUPORTES, PUXADORES, BOTOEIRAS, OLHOS MÁGICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM PORTAS E GAVETAS PARA TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE VÁRZEA GRANDE/MT E CUIABÁ/MT

Empresa Vencedora: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME, CNPJ 24.721.508/0001-47

**LOTE 01 - CARIMBOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola. Medindo 38MMx14MM, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero	Unid.	480	R\$ 11,00	R\$ 5.280,00
2	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 47mmx18mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero	Unid.	120	R\$ 11,84	R\$ 1.420,80
3	Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 76mmx37mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unid.	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
4	Carimbo automático, acrílico, resina, com mola, medindo 23mm x 59mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unid.	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
5	Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 20mmx20mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unid.	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
6	Refil para carimbo automático 38mm x 14mm	Unid.	24	R\$ 4,97	R\$ 119,28
7	Refil para carimbo automático 59mm x 23mm	Unid.	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
8	Substituição parte descritiva em fotopolímero do carimbo 38mm x 14mm	Unid.	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
9	Substituição parte descritiva em fotopolímero do carimbo 59mm x 23mm	Unid.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
10	Substituição parte descritiva em fotopolímero do carimbo 47mm x 18mm	Unid.	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 12.999,96</b>	

**LOTE 02 - CHAVES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Cópia de chave yale	Unid.	360	R\$ 11,30	R\$ 4.068,00
2	Cópia de chave yale gorge	Unid.	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
3	Cópia de chave tetra	Unid.	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
4	Confecção de chaves pelo segredo da fechadura de porta	Unid.	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
5	Confecção de chaves pelo segredo de gaveta armário de mesa.	Unid.	18	R\$ 39,50	R\$ 711,00
6	Confecção de chaves pelo segredo de fechadura tetra	Unid.	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 6.681,00</b>	

**LOTE 03 - MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Cadeado novo 25mm	Unid.	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
2	Cadeado novo de 35 mm	Unid.	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
3	Cadeado novo de 45 mm	Unid.	18	R\$ 34,30	R\$ 617,40
4	Fechadura nova para divisória	Unid.	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
5	Fechadura eletrônica nova com receptora nova	Unid.	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
6	Fechadura nova caixa grande	Unid.	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
7	Fechadura nova de botão	Unid.	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
8	Fechadura nova de gaveta, armário, arquivo de mesa	Unid.	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
9	Fechadura nova para porta de vidro temperado	Unid.	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
10	Fechadura nova simples para porta	Unid.	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
11	Fechadura nova tetra	Unid.	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
12	Fecho novo para porta	Unid.	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
13	Ferrolho novo	Unid.	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
14	Maçaneta nova	Unid.	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
15	Miolo novo para fechadura	Unid.	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
16	Mola hidráulica aérea nova	Unid.	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
17	Mola aérea nova para vidro temperado tipo "Blindex"	Unid.	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
18	Mola de solo nova	Unid.	6	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

Processo Administrativo		004449-001/2016			
19	Mola de Solo para vidro temperado tipo "Blindex"	Unid.	9	R\$ 830,00	R\$ 7.470,00
20	Olho mágico novo	Unid.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
21	Puxador grande de alumínio novo para porta de ferro	Unid.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
22	Suporte novo para mola aérea para vidro temperado	Unid.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	Fechadura tipo Eletroímã	Unid.	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
24	Fonte 12V Com Bateria	Unid.	2	R\$ 291,00	R\$ 582,00
25	Controle de Acesso Por Cartão e Senha	Unid.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
26	Botoeira	Unid.	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
27	Receptora	Unid.	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
28	Controle Remoto	Unid.	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 39.591,40</b>	

## LOTE 04 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Abertura de cofre com sistema triplo de disco	Serv.	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
2	Abertura de fechadura	Serv.	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
3	Abertura de fechadura de cofre	Serv.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	Abertura de veículo nacional/importado	Serv.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
5	Conserto de fechadura	Serv.	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
6	Conserto de sistemas de tranca de armário	Serv.	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
7	Instalação de fechadura de botão	Serv.	9	R\$ 37,00	R\$ 333,00
8	Instalação de fechadura de divisória	Serv.	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
9	Instalação de fechadura de gaveta, armário, arquivo	Serv.	9	R\$ 37,00	R\$ 333,00
10	Instalação de fechadura eletrônica com receptora	Serv.	9	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
11	Instalação de fechadura para vidro temperado	Serv.	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
12	Instalação de fechadura caixa grande	Serv.	9	R\$ 51,50	R\$ 463,50
13	Instalação de fechadura simples em porta	Serv.	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
14	Instalação de fechadura tetra	Serv.	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
15	Instalação de fecho em porta	Serv.	9	R\$ 31,00	R\$ 279,00
16	Instalação de ferrolho	Serv.	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
17	Instalação de maçaneta	Serv.	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
18	Instalação de miolo em fechadura	Serv.	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
19	Instalação de mola de solo	Serv.	9	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
20	Instalação de mola hidráulica aérea	Serv.	18	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
21	Instalação de olho mágico	Serv.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
22	Instalação de puxadores grandes de alumínio para porta de ferro	Serv.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
23	Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro temperado	Serv.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
24	Regulagem de porta de Vidro temperado	Serv.	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
25	Troca de segredo de fechaduras	Serv.	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
26	Unificações de segredo de fechadura e cadeados	Serv.	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
27	Instalação de Fechadura do Tipo Eletroímã	Serv.	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.606,30</b>	

Valor Total Registrado: R\$ 74.878,66 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2016.

**SUSANA FÁTIMAS DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 004449-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS, CARIMBOS, SUPORTES, PUXADORES, BOTOEIRAS, OLHOS MÁGICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM PORTAS E GAVETAS PARA TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE VÁRZEA GRANDE/MT E CUIABÁ/MT**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2016.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2016**

**Processo nº: 003244-001/2016.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH/MT, CSMP. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003732-025/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Adelaide Spindola Mendes, Município de Sorriso/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000286-058/2009.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Salvador Moretti, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000410-090/2010.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Câmara Municipal de Paranaíta, Pedro de Alcântara. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000435-018/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000439-012/2016.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Reili de Fátima dos Santos, 4ª Cia de Polícia Militar de Proteção Ambiental de Cáceres, Balbino Candido da Silva Neto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000788-018/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sapezal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000851-061/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): anônimo, Ernani José Sander. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001238-018/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Município de Sapezal - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001392-054/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): A apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Farna Líder - Colniza/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001770-042/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Jaudenes Vanzella, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002579-005/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ANDERSON TOLAZZI, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002939-025/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Município de Sorriso/MT, Flavio Ramos Piardi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004666-014/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, Agenor Vicente Pelissa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 014252-010/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000641-005/2016.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, Creche CAIC Eldorado, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000343-077/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, Sérgio Brignoni, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000379-090/2010.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta, Câmara Municipal de Paranaíta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000763-050/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Audison da Silva Lima, Antonio Firmino dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002286-023/2015.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DENISE MARIA DOTTA ABECH, LEONORA ISABEL TONON SODRÉ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002680-083/2009.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MORADORES DO PATIA IRENE E OUTROS, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013494-001/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E C, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, DARCI COSTA LIMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006921-010/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): BEATRIZ ANTONIETA LOPES, Estacionamento Rotativo Rondon. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, mantendo o indeferimento da instauração de procedimento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000065-024/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): CLAUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE, CORREGEDOR-GERAL DO MP/ MT. Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido da requerente, conforme solicitado, acompanhando o voto do relator.

**Processo nº: 004999-001/2014.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SILVANA CORREA VIANNA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de suspensão do afastamento, conforme requerido e justificado pela Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna.

**Processo nº: 000162-022/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): A SOCIEDADE, FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR, Martins Engenharia e Construções Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000231-029/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Edilene Ferreira Fonseca, Terezinha Gomes de Oliveira Camargo, Município de Nova Xavantina - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000390-063/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000466-023/2010.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ESTADO DE MATO GROSSO, ministério público da comarca, LOJA MAÇÔNICA GRANDE. ORIENTE DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000622-068/2010.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, Hospital e Maternidade Bom Jesus - Novaclin Serviços Médicos Hospitala. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000650-040/2014.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000731-005/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): sigiloso, Adelson Vieira Farias, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000772-065/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Matupá/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000783-053/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ADELIRO SCHMENGLER, MINISTÉRIO PÚBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000912-009/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, MRV Comunicações Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000938-048/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Alexandre A. S. Camargo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000289-001/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINIST. PUBLIC. FEDERAL/2ª C. DE COORD. E REV. OSCAR H. F. FILHO, APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001094-039/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ, LUIZ FRANCISCO DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001367-009/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Silvio Sommavilla, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001543-018/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DETRAN MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001771-058/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Aparecida de Fatima de Moraes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001859-040/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001908-009/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ONG Universo Verde, A apurar Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002858-005/2014.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, Anônimo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003085-005/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso, RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003492-001/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TCE, MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT, MARIA ROSA RONDON MONGE DOS SANTOS, GONÇALO BEIJO, NILCE MARY LEITE BARROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003591-010/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, NIVALDO DA SILVA DIAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003797-010/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Foco - Papelaria e Comercio de Móveis Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004041-040/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Parati. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004653-001/2014.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, ADRIANO APARECIDO SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009562-001/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO - TCE/MT, Roberto da Silva Santos, Parussu de Souza Freitas, José Francisco Alves Esteves, Fausto Aquino de Azambuja Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013251-001/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000004-005/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso, Edson Everaldo Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000133-005/2007.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MT, LUCIANO HAJIME, GISELA APARECIDA DE BARROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000564-054/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Adilson Alves Toledo, Odacir Viotto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000777-088/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO . . ., MUNICÍPIO DE VERA, Moacir Giacomelli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000939-030/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Vanderléia de Oliveira da Silva, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE NOVA MUTUM/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001618-023/2009.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público de Mato Grosso, Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002102-005/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Sapezal, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002297-023/2015.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ALISSANDRA DE OLIVEIRA COELHO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, D P GUIMARÃES THOME & CIA LTDA ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004462-001/2016.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MAT, SHEILA DUARTE MONTEIRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001569-005/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Sigiloso, Hospital do Câncer. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000040-038/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000102-023/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000115-023/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LORENA SANTIAGO DE SOUZA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000136-053/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Marcela lage Gaya. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000272-081/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000398-002/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, TIM CELULAR S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000424-002/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Orivaldo Carvalho Mendes, Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público do Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000501-050/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Maria Camila Cardoso de Jesus, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000517-050/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Guaçu Geração de Energia S/A, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000541-031/2013.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Araguaína-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000666-058/2011.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000721-065/2013.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): MPF - Procuradoria da República no Município de Sinop/MT, Prefeitura Municipal de Matupá/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000771-023/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECOPA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000792-016/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sema - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, O Município de Conquista D'Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000822-040/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Estado de Mato Grosso e Município de Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000995-097/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, SHEZUL Estacionamento e Locadora de Veículos LTDA - ME. Decisão: À

unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001018-023/2013.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001129-018/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Leonilda Homa, Secretária de Saúde de Sapezal/MT, Ministério Público do Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001159-005/2013.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Maria Conceição, Secretária de Educação Cultura e Desporto Lazer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001184-054/2013.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Colniza-MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001450-023/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): TCE, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MT, MARCELO DUARTE MONTEIRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001459-005/2013.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Casa de Recuperação VIVA VIDA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001533-025/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público de Contas de Mato Grosso, Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT, Fabio Gavasso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001657-027/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, Ono & Xavier Carrenho Ltda EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002040-005/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Hospital do Câncer, Sigiloso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002066-005/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Sigiloso, Escola Estadual Professora Jada Torres, SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002302-023/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): TSCHALES FRANCIEL TSCHA, EBENEZER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, ESTADO DE MATO GROSSO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002913-009/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): MPE, Joceli da Silva Bueno. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004879-006/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Associação, Secretária Municipal de Infraestrutura de Várzea Grande-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005633-006/2016.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Várzea Grande - MT, Ballard Comércio de Roupas e Calçados Eireli EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013661-001/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): MPE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000080-023/2016.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ANA ROSA DE LIMA BARROS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000146-052/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Sirlene Dias da Silva, George Kalley Bernardes, Prefeitura Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000212-052/2014.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Raimundo Silva de Souza, Prefeitura Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de

arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000441-077/2014**

Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeito Municipal de Querência

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000521-068/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Maria Aparecida Soares de Carvalho, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000565-005/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): anônimo, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000578-050/2015.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Joaquim Ferraz da Silva Filho, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000816-077/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Gerda Langmantel Eichholz, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fernando Gorgen. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001650-039/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): RICARDO ANTONIO IGNES, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001699-049/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Município de Arenápolis/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001851-001/2016.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, LION GAS LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002442-005/2015.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Odair Formigoni. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002454-009/2015.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O Município de Tangará da Serra-MT, FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002643-005/2015.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Sigiloso, PAULO CEZAR MACEDO PRIMO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009546-006/2016.** Relator: Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Davi Pintor. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004612-001/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira Interessado(s): EDMILSON DA COSTA PEREIRA, CONSELHO SUPERIOR DO MP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001198-077/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Joisiene Camara Viana, MUNICÍPIO DE QUERENCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000241-040/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Posto de Combustível Idaza, BAR/LANCHONETE VACA VÉIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000310-002/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000347-063/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000617-059/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Guiratinga, Ministério Público Estadual - Promotoria de Justiça de Guiratinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000808-077/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CMDCA de Querência - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adol. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000860-023/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SIMONE MAIZMAN DE VASCONCELOS, CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000903-056/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Luceny Rosa da Silva, Mairiosan Gomes Dantas. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000932-005/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MAURICIO NASCIMENTO MACHADO, ALTIR ANTONIO PERUZZO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001003-009/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Gisele Maria Massoni, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001294-001/2009.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Pedro de Alcantara. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001645-058/2009.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Laticínios de Guarantã do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002172-005/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sigiloso, Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002281-080/2009.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FAZENDA ELDORADO II. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002780-023/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): GAECO - Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 007287-014/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ELIZÂNGELA ROBERTA TAVEIRA BERTON, MARIA CHICA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013225-006/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Associação dos Moradores do Bairro Parque Jardim Nova Era, Apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 015163-001/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT, Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Carmem. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000027-054/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Camara Municipal de Colniza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000334-056/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Lucineia Oliveira dos Santos Farine, Kauan Farine Figueiredo (Interessado), Isadora Farine Figueiredo (Interessada), Rebeca Caroline Santos Farine (Interessada), Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000591-044/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Vila Rica, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000633-005/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Jenair Isabel Caetana de Andrade, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hospital Regional de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001420-032/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE AGUA BOA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de

arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001935-022/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Edilson Mota Sampaio, Câmara Municipal de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002228-023/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, GILBERTO ORMOND. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000542-054/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Nelci Capitani, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Colniza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002281-023/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): AAPURAR, O ESTADO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011061-001/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001078-005/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): JOÃO PEREIRA DA SILVA, JEOVAN FARIA - PREFEITO MUNICIPAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000185-032/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato, DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000249-062/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Madalena Balbino da Silva, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de educação do Município de Jauru. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000933-043/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Nelson Oliveira, EVANGELISTA SOUZA ALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001766-023/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Demilson Nogueira Moreira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002865-005/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Secretaria de Direitos Humanos, Centro de Triagem Abordagem Solidária de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 012465-010/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001778-004/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA, Deuvingem Pereira da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001820-004/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA, Doraci Cunha Bastos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000079-001/2009.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MURILLO MENDES SILVA - CHEFE DE SEÇÃO/TRT-MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, EMPAER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000585-022/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Juviano Lincoln, Município de Diamantino - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001111-013/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Paulo Sobrinho Castañon dos Santos, Iltemar Ferreira Queiroz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002123-040/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE, CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 008040-014/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA, Juliane Borchardt Lara Cunha - EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001821-083/2009.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL, ALDECIDES MILHOMEM CIRQUEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000188-068/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Município de Nova Canaã do Norte, Marcos Antonio Sanches, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Canaã do Norte-MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001785-004/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA, Vilmondes Alves Cavalcante. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001983-005/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sigiloso, CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 007246-006/2016.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Neuri Selma Loverde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000525-079/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Josivan Medeiros da Silva, Adenir Nazário Nobre, Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000171-023/2016.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Airton Benedito Siqueira Júnior, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CASA MILITAR. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000386-061/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MARIO DA ROCHA FRADE, SILVANE TUNES LEITE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000538-049/2012.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Disque Direitos Humanos - Disque 100, MP, Sílvia Oliveira Vilela, Conselho Tutelar de Arenápolis -MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000370-001/2016.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Carlos Roberto Sarour Cesar, Presidente do Conselho Superior do MP/MT. Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005817-014/2016.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): IBAMA, ARMILDO GUSTAVO ZIMPEL. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001969-023/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, ARY SOARES DE SOUZA JUNIOR. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000944-049/2012.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Luis Henrique Guilhen, Luis Carlos Prates dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001314-081/2010.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Márcio de Tal, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001697-005/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sigiloso, Prefeitura Municipal de Itiquira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001922-011/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): SEMA, Dela Justina & Dela Justina Ltda - EPP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª PJ Cível de A Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002816-005/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sigiloso, SIDINEI RIBEIRO BARRETO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003799-025/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sorriso/MT, Renata Silveira Duarte Quindler. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000053-002/2016.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira.

Interessado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000105-023/2016.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FABRICIA AVILA SCARINCI, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000292-002/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): GEACOPA, Prefeitura Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000421-056/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sargento Francimar Francisco do Nascimento, Cabo Roniclei Alves Rocha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000483-028/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, NILTON DE CARVALHO AMAZONAS, FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000495-005/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Anônimo, MARILAINÉ ROCHA, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000765-023/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Justiça Federal em MT, Alex Sandro Antônio Marega e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000812-005/2016.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Adriano Nazario, Centro de Especialidades Médicas de Cuiabá - CEM, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000941-005/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA DE COLNIZA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000982-059/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sandro Novais da Silva, Israel Rosa Novais, Prefeitura Municipal de Guiratinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001077-043/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Marcio Roberto Pelegrine Gomes, Ana Patrícia Arruda Pelegrine, Município de Peixoto de Azevedo, Secretaria Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001638-005/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Antonio Firmino dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002440-005/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Filogenio da Rocha Neto, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004703-006/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005511-006/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA GRANDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010223-001/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): A apurar, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DO, SESC - SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS - PRESIDENTE DO SESC E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 017180-001/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Julio Cesar Florindo, WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000143-002/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST. Decisão: À unanimidade,

homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. **Processo nº: 000252-054/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Polícia Militar de Colniza, CIRETRAN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000644-005/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -MT, ACADEMIA MOVEMENT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000721-009/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Corpo de Bombeiro Militar, Estadio Mané Garrincha, MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000804-002/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Villa da Cor Hotelzinho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001034-087/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, FRANCISCO ENDLER, JOSÉ ALVES DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001503-032/2011.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Água Boa-MT, Mauricio Cardoso Tonhá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002066-009/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE, E. J. CORREIA COMÉRCIO-ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002094-002/2011.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Empresa São Benedito, Alexander José Schumacher - Síndico Cond. Ed. Constance. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000458-005/2010.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): PROFª. MARELIZE NASCIMENTO E OUTROS, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000148-052/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Lucas Mayron Gonçalves de Oliveira, Prefeitura Municipal de Campinápolis, Elton Faria de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000181-058/2010.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público da Comarca, Município de Guarantã do Norte e Município de Novo Mundo-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000337-088/2012.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato, PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000409-075/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ANÔNIMO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Ministério Público do Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000566-005/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Simone Valeria Silva Lemos, Dr. Diogo, médico do Pronto Socorro de Vila Rica. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000584-022/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000624-005/2011.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, AGECOPA-AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, remetendo os autos para outro Promotor de Justiça, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000686-056/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Renato Dias Coutinho Filho, Bárbara Maria do Nascimento Coutinho, Carlos Fernandes da Silva (Interessado), Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000805-005/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000878-002/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, HOSPITAL

BOM JESUS DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, remetendo os autos para outro Promotor de Justiça, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001023-005/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Celso Vieira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001195-005/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Creche Avó Maria José, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001359-081/2010.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Gonçalves Nilza de Arruda, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001505-005/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Bismack Mamede de Oliveira, Pantanal Transporte, e Outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001568-005/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, ENEIDA BARRETO BORGES, E VALDOINO MARTINS DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, remetendo os autos para outro Promotor de Justiça, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001838-002/2010.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento e, determinaram a remessa dos autos à Corregedoria Geral do MP/MT para análise, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002210-005/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Macilen Coelho Macedo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002248-023/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): THEMYSTOCLES FIGUEIREDO, SECRETARIA DA CASA CIVIL, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002250-023/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, ANDERSON FLÁVIO DE GODOY. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002509-032/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MT, ARLINDO BIAZI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011007-001/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, Joel Ferreira, ALOISIO IRINEO JAKOBY. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 014029-006/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001635-005/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Secretaria Municipal de Saude de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005071-001/2016.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTERIO PÚBLICO - AMMP, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido da requerente, conforme solicitação, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002600-001/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): GAECO, CSMP. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000085-012/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): TIM S.A., Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000480-039/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): NADILEY SOARES TEIXEIRA, HERMES LOURENÇO BERGAMIN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002448-043/2009.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Município de Peixoto de Azevedo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002764-031/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha.

Interessado(s): Geraldo Batista da Silva Junior, Tribunal de Justiça. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000017-005/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Sergio Fabiano Guirizam, Dodone veiculos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000083-023/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Waldir Antonio Wobeto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000125-002/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Educação de Acorizal-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000215-005/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): SIGILOSO, RAIMUNDO ZANON. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000259-063/2012.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Associação da Comunidade de Juscemeira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Juvenil Rodrigues. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000355-067/2012.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000427-063/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, VALDECIR LUIZ COLLE, Kelli Paniago Colle. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000429-068/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Nova Canaã do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000442-002/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hospital do Câncer de Mato Grosso, Sociedade. Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000457-034/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Conselho Tutelar de Campo Novo do Parecis - MT, Ministério Público do Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000474-059/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Casa de Repouso Gaetana Sterni. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000638-005/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): ANÔNIMO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000718-023/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): JUSTIÇA FEDERAL, Andréia Barbosa Jacinto, Odair Gilberto Dias Júnior. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000755-056/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Município de Dom Aquino, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000816-005/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE QUERENCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000943-079/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Conselho Tutelar de Salto do Céu/MT, Diego de Paula Marques Oliveira Martins, Pâmela Dhienifer de Moraes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000953-053/2011.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MARILI LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000982-028/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Joair Lara de Siqueira, Lisu Kobersatain. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001140-065/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Matupá, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

voto do Relator.

**Processo nº: 001174-022/2012.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, José Flávio de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001629-039/2012.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): CELSO DA SILVA, MUNICÍPIO DE JUINA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001734-023/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001760-042/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ademir José Piccinin, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002104-022/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Josenil Costa Lube. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002336-023/2011.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES FAZENDÁRIOS E CONTRA A ADM. PÚBLICA, Ademilson José de Paula. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002406-001/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): TCE, CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002422-042/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): IBAMA, Francisco Sergio Ferreira Jardim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003357-011/2008.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Luiz Olavo Sabino dos Santos, Ministério Público do Estado de MT, 1ª PJCível de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003581-010/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FERNANDO ROZENDO DE SOUZA CARVALHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004664-009/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): TANGARÁ TENIS CLUBE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004793-010/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PERCIVAL SANTOS MUNIZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009830-001/2012.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010281-010/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010354-010/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010366-010/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013871-001/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE REUMATOLOGIA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002054-005/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Vera Lúcia da Silva Aquino, Farmácia de Alto Custo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000092-023/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA FILHO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000192-074/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000269-097/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000315-074/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE CONFRESA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000348-071/2012.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, município de Novo São Joaquim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000355-018/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): João Paulo Rodrigues de Melo, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000454-018/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SINDICATO RURAL DE SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000584-097/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PLAENGE EMPREENDIMENTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000991-001/2011.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001578-040/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ednéia Rocha Bezerra, Samara Frauzino da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001757-004/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): IBAMA, Odair Tadeu Palombino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001804-004/2016.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): IBAMA, Joaquim David dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001839-043/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo, ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002190-018/2010.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO, HOSPITAL RENATO SUCUPIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002241-023/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, JOSÉ NETO FERNANDES BORGES, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004873-009/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): ANGELO VALDOMIRO DE MELO, MARCOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000297-068/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Maria Aparecida Soares de Carvalho, Município de Nova Canaã do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000359-065/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MPF - Procuradoria da República no Município de Sinop/MT, Município de Matupá-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000556-002/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001177-053/2011.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): VILSON DE MIRANDA, MINISTÉRIO PÚBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001183-025/2014.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MPE-MT, Câmara Municipal de Sorriso, Estabelecimentos

do ramo hoteleiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002937-025/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): Município de Sorriso/MT, Anusia Cordeiro Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002260-023/2015.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003173-039/2013.** Relator: Joao Augusto Veras Gadelha. Interessado(s): ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, REGIANE - LABORATÓRIO GARDIN, JAMES ALVARO TREVISAN DE ALMEIDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000022-023/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CONENGE - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004549-001/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido da requerente, conform solicitado, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000151-023/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES, JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000199-002/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000243-052/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Fernanda Vieira de Souza Maia, MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000423-005/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Adriana Mesquita, Cardioclin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000628-063/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000902-005/2011.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): anônimo, PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000996-058/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001128-039/2013.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ, LUIZ FRANCISCO DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001244-032/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ilva Maria Furin, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001360-005/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Hospital São Luiz, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001658-029/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Anônimo, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002305-023/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FABIA PEREIRA ORTEGA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA e EPP, NEREU BRESOLIN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002775-005/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): POSTO SHELL, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Várzea Grande - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003126-005/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003880-040/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Baitaca. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 008473-001/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): ITAMAR VANZELLA, LIRIO ZENI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000271-059/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Marco Antonio Nascimento Policarpo, Prefeitura Municipal de Guiratinga, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Karem Karoline Moreira Castelo Branco. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000306-058/2009.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000339-077/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): IBAMA, Sidney Luiz de Matias Hass, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000365-058/2009.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, Câmara Municipal de Guarantá do Norte, Denúncia Anônima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000620-056/2012.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ANA PAULA REZENDE, ANALOURDES COUTINHO BEZERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000658-005/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000666-026/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Conselho Rio Clarense pela Transparência Pública, Construtora Taiamã Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000913-059/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Mayra Souza de Moraes, CAMARA MUNICIPAL DE

GUIRATINGA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001191-040/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Alex Queiroz da Silva, Corpo de Bombeiro Militar, Brasil Telecon. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001417-005/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sergio Carlos Magalhaes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001561-009/2016.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MPE, APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001689-006/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Anônimo, MARINA SAID BRENNER CANTARELLI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001733-001/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTEMT, VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, SOLANGE SOUSA KREIDLORO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001794-005/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Colniza, E OUTROS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001986-005/2015.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Luciano Alencar - Prefeito Municipal de Vila Rica. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002222-039/2014.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): LAURA KIINUPP, MUNICÍPIO DE JUINA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003581-001/2013.** Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, CONSÓRCIO INTERM. DE DES. SÓCIO-ECON. E AMB. DO VALE DO ARINOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 07 de novembro de 2016

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL

A Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso vem, por meio desta, notificar que constam em nosso sistema débito(s) pendente(s), referente(s) a processo de compensação, em nome das pessoas abaixo indicadas.

Com o intuito de solucionarmos amigável e extrajudicialmente a questão, pedimos, encarecidamente, que os Interessados, ou quem os represente, compareçam na sede do órgão, sito a Av. Rubens de Mendonça, 3415, Complexo III, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903 - Cuiabá - Mato Grosso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente publicação.

EMPRESA	PROCESSO(S)
ARTE NOBRE MADEIRAS LTDA.	3974/2007
BABYLAND COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	20188/2011
BRASIL CENTRAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	35555/2014
BRUNO MARINI COMERCIO DE MAT. P CONSTRUÇÃO LTDA.	3364/2007
CARLOS AMERICO MELLIN & CIA LTDA.	12801/2010
E. C. MACHADO.	13513/2010
ESPÓLIO DE ADEMIR RANZAN	2530/2006
FERNANDO CAMPOS	17322/2010
FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	3887/2007
G. C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2322/2006

KLARIMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	4132/2007
L.A. MESQUITA DOS SANTOS & CIA LTDA.	21467/2011 - 21466/2011
LMF DA SILVA & CIA LTDA	03626/2007
M. B. AYRES LUZ.	1505/2006
MONTE CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	3137/2007
OSMAR GERALDINI ME.	5792/2008
PIEMONTE - INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA.	4148/2007 - 4181/2007 - 4183/2007 - 4429/2007
ROSILEI SOARES DA SILVA.	1663/2006
SEARAS CEREAIS IMP. E EXP. LTDA.	24726/2011
SOMBRA E AGUA FRESCA COM. E DECOR. LTDA	2600/2006
SUPERMERCADO ROVARIS LTDA.	3399/2007 - 3418/2007
TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA.	1605/2006
TUBE BOUTIQUE LTDA	3926/2007
UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	19140/2010

Atenciosamente,

**Pasqualina Maria Ferreira**

Chefe de Gabinete da

Subprocuradoria-Geral Fiscal

Mat.95560

**DEFENSORIA PÚBLICA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 370064/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 018/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO OFERTADO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO DO RP
01	RP VISANDO O AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS,	16%	100%	PROPAG TURISMO LTDA	R\$450.000,00

Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

*Original Assinado*

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 370064/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 018/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO OFERTADO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO DO RP
01	RP VISANDO O AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS,	16%	100%	PROPAG TURISMO LTDA	R\$450.000,00

Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

*Original Assinado*

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO** nº 370064/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO (maior percentual de desconto no agenciamento) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO OFERTADO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO DO RP
01	RP VISANDO O AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS,	16%	100%	PROPAG TURISMO LTDA	R\$450.000,00

Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

*Original Assinado*

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 258323/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 012/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA	EMPRESA
01	Registro de Preços - coffee break, lanche, almoço e café da manhã	R\$ 146.010,63	R\$ 109.275,00	R\$ 36.735,63	CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

*Original Assinado*

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO nº 258323/2016**, o qual tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de coffee break, lanche, almoço e café da manhã para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA	EMPRESA
01	Registro de Preços - coffee break, lanche, almoço e café da manhã	R\$ 146.010,63	R\$ 109.275,00	R\$ 36.735,63	CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

*Original Assinado*

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

*DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 046/2015/DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato de prestação de serviços de recepção nº 046/2015, a partir da sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Processo nº 370069/2016 e apenso nº 25855/2016 e Parecer Jurídico nº 736/2016.

**Data de Assinatura:** 11/11/2016.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvío Jeferson de Santana, Representante da empresa - Sra. Cláudia Valéria Franco.

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Resolução 86/2016 - CSDP, torna público o deferimento da substituição dos representantes das entidades que exercerão direito a voto para a formação da lista tríplex de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, a saber:

EDUARDO CEZAR BARBOSA SIQUEIRA - representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso - SINDOJUS/MT  
RODINEI RAMOS PENHA - representante do Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos do Estado de Mato Grosso - SINTTEL-MT

WILLIAN ROSSI - representante da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FESSP/MT  
Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SIMONE CAMPOS DA SILVA**

Presidente da Comissão Eleitoral

**ATO Nº. 195/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LILIAN KATIUSCIA DO CARMO AGUIAR**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 21/11/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21/11/2016.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 197/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURIANY SOUZA ROMERO LAUTERER**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 21/11/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21/11/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 196/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMANEJAR** o Assistente Jurídico, **EDER HENRIQUE ROBES DA SILVA**, para atuar junto a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **DRA. SILVIA MARIA FERREIRA**, a partir de 21/11/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21/11/2016.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 198/2016**

**CONSIDERANDO** a desistência de restante de prazo e de renúncia de direito à posse em cargo público do candidato Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Analista-Contador, Mateus Canton Markoski.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº. 182/2016, que nomeia para o Cargo de Analista-Contador, Mateus Canton Markoski, publicado no Diário Oficial nº. 26889, em 25/10/2016, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21/11/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº. 199/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Renata Leite Jansons	Analista	Contador	Cuiabá

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21/11/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 259 de 20 de julho de 2016, avisa aos possíveis interessados que, ao contrário do que havia sido informado no documento "Aviso de Licitação", disponibilizado no portal transparência da ALMT (acessível pelo website da Assembleia Legislativa), a data prevista para realização da sessão destinada ao recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 022/2016 é o dia 25 de novembro de 2016 às 08h30min, e não o dia 28 de novembro de 2016, como erroneamente disposto no sobredito aviso. O referido equívoco foi verificado apenas no mencionado documento, o qual foi prontamente corrigido, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

**Objeto da Licitação:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e consultoria de serviços broadcasting, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em estabelecer uma rede de emissoras de rádios em frequência modulada, a fim de favorecer a comunicação em massa dos seus atos.

**Edital disponível no site:** [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 18 de novembro de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

#### ATO Nº 356/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
100/2016	Votech Tecnologia em Votação Ltda	29/09/2016	Luiz Felipe da Silva Batista - Mat. 35539
102/2016	Carlos Eduardo Cursino Ferraz - ME	04/12/2016	Ísis Catarina Martins Brandão - Mat. 15465; Suplente: Sérgio Maurílio Pasinato Amorim - Mat. 25130

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 105/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: L. P. Comércio e Prestação de Serviço Ltda- EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no comércio de equipamentos e materiais de saúde, nas áreas de cardiologia, psicologia e fisioterapia, para atender demanda da Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: Lote 01 R\$:650,00;Lote 02: R\$ 7.280,00;

Dot. Orç.:Órgão: 01,Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 4.4.90.52.00.00, Fonte: 0100

Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2016

Assinatura:Mesa Diretora -04/10/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 106/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Renato da Silva Almeida - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no comércio de equipamentos e materiais de saúde, nas áreas de cardiologia, psicologia e fisioterapia, para atender demanda da Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: Lote 04: Item 01:R\$:10.038,00;Item 02: R\$ 67,00;Item 03: R\$ 98,00;Item 04: R\$ 61,00;Item 05: R\$ 572,00;Item 06: R\$ 2.419,00;Item 07: R\$ 362,00;Item 08: R\$ 291,00;

Dot. Orç.:Órgão: 01,Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 4.4.90.52.00.00, Fonte: 0100

Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2016

Assinatura:Mesa Diretora -04/10/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Regulamenta a implantação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e o art. 32, II e parágrafo único, do Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 10.434, de 22 de setembro de 2016, que institui o Diário Oficial Eletrônico como instrumento oficial de comunicação dos atos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de elaboração e envio de matérias para a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o aperfeiçoamento da prestação de serviços à sociedade;

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas atividades pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

**§ 1º** O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL substitui a versão publicada no diário eletrônico, por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 2º As Câmaras Legislativas dos municípios matogrossenses poderão publicar seus Atos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL sem qualquer custo, desde que concorde com o Termo de Cessão de Uso com fundamento no artigo 37 da CF/88 combinado com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º Fica vedado qualquer tipo de publicação oriunda de Poder Executivo Municipal no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

**Art. 2º** O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL será publicado diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais da cidade de Cuiabá, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º O DOEAL será publicado via *internet* por meio do sítio eletrônico <http://www.al.mt.gov.br> e <http://diariooficial.al.mt.gov.br>, a partir das 10 horas do dia útil subsequente.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOEAL poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

**Art. 3º** Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

**Art. 4º** O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL tornar-se indisponível, restabelecendo a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

**Art. 5º** As edições do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, que serão assinados digitalmente.

**Art. 6º** A Mesa Diretora designará servidores que, por delegação, assinarão digitalmente os atos administrativos e legislativos a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produziu.

§ 2º As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL deverão ser encaminhadas à unidade responsável até as 17 horas do dia que antecede a publicação, após esse horário serão publicadas na edição subsequente ou na data fixada pelo interessado.

**Art. 7º** As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - os textos a serem inseridos no sistema de Diário Oficial Eletrônico deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt;

II - as publicações oficiais que incluírem tabelas fiscais somente serão permitidas no formato de arquivo PDF;

III - todo o conteúdo das publicações oficiais também poderão ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema de Diário Oficial Eletrônico;

IV - as publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou odt., serão automaticamente formatadas pelo padrão do sistema de Diário Oficial Eletrônico, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão de o Diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

V - as publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos: .doc, .docx ou odt, que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas pelo sistema;

VI - as publicações oficiais, decorrentes dos formatos de documentos de extensão PDF, serão exclusivas para conteúdo fiscal, dados contábeis e arquivos originários de sistemas de terceiros, a fim de preservar todo o conteúdo do arquivo de extensão PDF.

**Art. 8º** Fica vedada qualquer inserção de conteúdo diverso dos mencionados incisos I, II e VI do art 7º, no sistema de Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 9º** Não serão permitidas no interior das publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou odt., em nenhuma hipótese:

I - inserção de imagens, por exemplo: brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - o uso dos seguintes recursos:

- tabela dentro de tabela;
- caixa de texto;
- formulário do Microsoft Word;
- notas de rodapé;
- hiperlinks;

**Art. 10** Não serão permitidas no conteúdo das publicações oficiais que são originárias de formatos dos documentos em extensão PDF, em nenhuma hipótese, documentos escaneados, protegidos contra cópias, assegurados por senhas e criptografados.

**Art. 11** Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

**Parágrafo único** Eventuais retificações de documentos já publicados deverão constar de nova publicação.

**Art. 12** Compete à Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

I - gerenciar o cadastramento dos setores e servidores responsáveis pela remessa de matérias para a publicação;

II - receber as matérias, após cadastramento prévio e formal do setor emissor, através de memorando/ofício para publicação por meio de transmissão eletrônica de dados via *internet*, através de módulo do envio do Sistema Oficial da ALMT;

III - organizar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL;

IV - analisar o conteúdo das matérias encaminhadas para publicação, a fim de garantir que tratam de assunto pertinente a sua finalidade e à ALMT, sendo em caso contrário rejeitada a sua publicação e devolvida a matéria à unidade interessada.

**Art. 13** Compete à Coordenadoria de Informática:

I - disponibilizar o *link* do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL no portal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

II - prever abas que permitam visualizar a Regulamentação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e o Termo de Cessão de Uso;

III - a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

**Art. 14** À Assembleia Legislativa de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL na *internet*, ficando autorizada sua impressão, no todo ou em parte, sendo vedada sua comercialização.

**Parágrafo único** A Assembleia Legislativa não se responsabiliza por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos legislativos e administrativos publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

**Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

**Art. 16** O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL iniciará suas atividades após a entrada em vigor desta resolução.

**Art. 17** Esta Resolução Administrativa entra em vigor após a publicação por 3 (três) dias nas edições disponibilizadas pelo Diário Oficial do Estado (IOMAT).

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**Dep. WAGNER RAMOS**

**2º Secretário**

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015/SCC/ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda

Objeto: Fornecimento de Software de Gestão

Valor: R\$ 551.520,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais)

Vigência: 22/11/2016 a 22/11/2017

Assinatura: Mesa Diretora - 08/11/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**PORTARIA MD Nº 542/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor RICARDO GOMES SÉRGIO SOUZA, matrícula nº 41060, o direito de usufruir 02 (dois) dias de dispensa do trabalho **nos dias 09/11/2016 e 10/11/2016**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 010.111, datado de 04/11/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 543/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder à servidora ARITUZA CRISTINA MARQUES, matrícula nº 41771, o direito de usufruir 06 (seis) dias de dispensa do trabalho **nos dias 15/12/2016, 16/12/2016, 19/12/2016, 20/12/2016, 21/12/2016 e 22/12/2016**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 010.131, datado de 07/11/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 544/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder à servidora UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO, matrícula nº 41772, o direito de usufruir 06 (seis) dias de dispensa do trabalho **nos dias 20/01/2017, 23/01/2017, 24/01/2017, 25/01/2017, 26/01/2017 e 27/01/2017**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 010.134, datado de 07/11/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 545/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a DEBORAH DE ARRUDA ISOTON, matrícula nº 41953, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, função Secretária, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 12/11/2016 a 19/11/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 010.157/2016, datado de 08/11/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 546/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora GRACE EMANUELLE GUERREIRO DIAS ROCATTO, matrícula nº 41883, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior - Fisioterapeuta, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade**, a ser usufruída no período de 05/11/2016 a 03/05/2017, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 010.199/2016, datado em 09/11/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de novembro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 109/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Suprema Comércio e Representação Eireli - ME.

Objeto: Contratação empresa especializada no fornecimento de consumíveis (cartuchos de tinta, toner, fita e cilindro, etc.) para impressoras da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que regulamenta o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, conforme condições estabelecidas no Procedimento Licitatório e seus anexos, para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: Lote 01: Item 01: R\$ 146,00; Item 02: R\$ 179,00; Item 03: R\$ 426,00; Item 04: R\$ 300,00;

Lote 02: Item 01: R\$ 297,00; Item 02: R\$ 357,60; Item 03: R\$ 444,60; Item 04: R\$ 444,60; Item 05: R\$ 444,70;

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 3.3.90.30.00.00, Fonte: 0100

Vigência: 25/10/2016 a 25/10/2016

Assinatura: Mesa Diretora - 25/10/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 110/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de consumíveis (cartuchos de tinta, toner, fita e cilindro, etc.) para impressoras da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que regulamenta o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, conforme condições estabelecidas no Procedimento Licitatório e seus anexos, para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: Lote 03: Item 01: R\$ 78,89; Item 02: R\$ 348,94;

Lote 04: Item 01: R\$ 54,97; Item 02: R\$ 54,97; Item 03: R\$ 54,97; Item 04: R\$ 54,98; Item 05: R\$ 54,98; Item 06: R\$ 54,98; Item 07: R\$ 53,30; Item 08: R\$ 53,29; Item 09: R\$ 53,30; Item 10: R\$ 53,30; Item 11: R\$ 20,00;

Lote 06: Item 01: R\$ 270,00; Item 02: R\$ 282,00; Item 03: R\$ 285,00; Item 04: R\$ 285,00; Item 05: R\$ 43,00; Item 06: R\$ 53,00; Item 07: R\$ 37,00; Item 08: R\$ 59,00; Item 09: R\$ 57,00; Item 10: R\$ 64,00; Item 11: R\$ 34,00; Item 12: R\$ 35,00; Item 13: R\$ 64,00; Item 14: R\$ 110,00; Item 15: R\$ 307,00;

Item 16: R\$ 140,00; Item 17: R\$ 235,00; Item 18: R\$ 380,00; Item 19: R\$ 360,00; Item 20: R\$ 360,00; Item 21: R\$ 360,00; Item 22: R\$ 450,00; Item 23: R\$ 520,00; Item 24: R\$ 520,00; Item 25: R\$ 520,00; Item 26: R\$ 115,00;

Item 27: R\$ 310,00; Item 28: R\$ 315,00; Item 29: R\$ 310,00; Item 30: R\$ 315,00; Item 31: R\$ 328,00; Item 32: R\$ 330,00; Item 33: R\$ 340,00; Item 34: R\$ 340,00; Item 35: R\$ 340,00;

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 3.3.90.30.00.00, Fonte: 0100

Vigência: 25/10/2016 a 25/10/2016

Assinatura: Mesa Diretora - 25/10/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 111/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Cantinho Livraria e Papelaria Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de consumíveis (cartuchos de tinta, toner, fita e cilindro, etc.) para impressoras da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que regulamenta o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, conforme condições estabelecidas no Procedimento Licitatório e seus anexos, para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: Lote 05: Item 01: R\$ 5,80;

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 3.3.90.30.00.00, Fonte: 0100

Vigência: 25/10/2016 a 25/10/2016

Assinatura: Mesa Diretora - 25/10/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Licitações, localizada na Rua Dom Aquino nº 729 Centro, Alto Garças - MT, no dia 23/12/2016, às 08h00, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2016 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS MEDIANTE REGIME DE CONCESSÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO SUBURBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A pasta contendo o Edital Completo estará disponível no endereço supramencionado das 12h00 às 18h00, os interessados também poderão obter informações através do e-mail [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 21 de novembro de 2016. Leilane Gonçalves da Silva - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO Nº. 148/2016

Ao Contrato nº. 226/2012 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã e a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para execução da obra de construção de pólo de academia de saúde, modalidade intermediária, com uma área de 453,28m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; aditivo de prazo; vigência; 21/11/2016 a 19/02/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016.

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h 00min do dia 05 de dezembro de 2016** realizarão PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016, tipo Maior Desconto Por Item, para contratação de empresa especializada em comércio de peças e acessórios de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e do acessório de produção original e, ainda, prestação de serviços de mecânica. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 21/11/2016.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DO PREGÃO Nº 125/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA MISTURADORA E DISTRIBUIDORA DE LAMA ASFÁLTICA E PROCESSADORA DE PRÉ MISTURA A FRIO (PMF) MONTADA SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO TRUCADO MERCEDES BENZ, ANO 1990, MODELO 1618, E UM (01) DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLÁVEL NAS RODAS DO CAMINHÃO BASCULANTE, EQUIPADO COM PLATAFORMA TRASEIRA PARA OPERADORES**, na modalidade pregão (presencial) nº 125/2016, no dia **08 de DEZEMBRO de 2016, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 21 de novembro de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Termo de Retificação Fica retificado o Edital nº 069-2016 - Processo de Dispensa de Licitação 009-2016, publicado Diário Oficial do Estado nº 26901 data 17/11/2016, pág. Nº 89, que tem por objeto ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL RURAL, CORRESPONDENTE AO LOTE 548

E 554, RESIDENCIAL EVEREST, DA GLEBA CAFEZAL, COM ÁREA DE 15,3512 HAS, MATRÍCULA 24.111, LIVRO 2-RG, FOLHA 01, NO C.R.I DA COMARCA DE COLÍDER/MT. Onde se lê: Na oportunidade, informamos que através de avaliação imobiliária, realizada pela Comissão de Avaliação Prévia, o valor mínimo aceito para a Administração alienar de forma onerosa o imóvel é de R\$ 190.304,07 (Cento e noventa mil trezentos e quatro reais e sete centavos) o hectare. Leia-se: Na oportunidade, informamos que através de avaliação imobiliária, realizada pela Comissão de Avaliação Prévia, o valor mínimo aceito para a Administração alienar de forma onerosa o imóvel é de R\$ 12.396,69 por hectare, totalizando, assim, o valor global do imóvel R\$ 190.304,07. As demais disposições permanecem inalteradas. Colíder - MT, 21 de Novembro de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação Fica retificado o Edital nº 070-2016 - Processo de Dispensa de Licitação 010-2016, publicado Diário Oficial do Estado nº 26901 data 17/11/2016, pág. Nº 89-90, que tem por objeto ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEL RURAL, CORRESPONDENTE AO LOTE 696, DA GLEBA CAFEZAL, COM ÁREA GEORREFERENCIADA DE 6,4830 HAS, MATRÍCULA 24.104, LIVRO 2-RG, FOLHA 01, NO C.R.I DA COMARCA DE COLÍDER/MT. Onde se lê: Na oportunidade, informamos que através de avaliação imobiliária, realizada pela Comissão de Avaliação Prévia, o valor mínimo aceito para a Administração alienar de forma onerosa o imóvel é de R\$ 80.367,75 (Oitenta mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) por hectare. Leia-se: Na oportunidade, informamos que através de avaliação imobiliária, realizada pela Comissão de Avaliação Prévia, o valor mínimo aceito para a Administração alienar de forma onerosa o imóvel é de R\$ 12.396,69 por hectare, totalizando, assim, o valor global do imóvel R\$ 80.367,75, conforme documento em anexo. As demais disposições permanecem inalteradas. Colíder - MT, 21 de Novembro de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015**, firmado entre o Município e a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016**, firmado entre o Município e a empresa MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014**, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013**, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 67/2016 -** OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, para diversas Secretarias. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **02.12.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (Av. Tancredo Neves). Aquisição do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencialicitacao](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencialicitacao). Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/5152/3090. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 21/11/16.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 05/2016**. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DA ASSISTENCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, sendo vencedoras as empresas: **ANA PAULA GOUVEIA DOS SANTOS EIRELI EPP** - CNPJ 24.996.426/0001-05 com itens: 26, 91, 92; valor total: R\$4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais);

**APPOLARI INFORMATICA LTDA ME** - CNPJ 09.057.206/0001-22 com itens 1 a 25, 28, 29, 31, 32 a 42, 44 a 47, 51,56, 57 a 60, 62 a 64, 66 a 68, 70 a 72, 74 a 76, 80 a 87,90, 93 a 95, 98 a 105, 107 a 116, 118, 120, 122 a 130; valor total: R\$77.399,35 (setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI** - CNPJ 16.831.959/0001-09 com itens 27, 30, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 61, 73, 77, 78, 88, 96, 106, 117, 119,121; valor total: R\$10.106,55 (dez mil cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **J.C BAPTISTA FERREIRA GARCIA-ME** - CNPJ 11.073.488/0001-01 com itens 43, 65,69, 79, 89,97; valor total R\$3.557,30 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). As empresas **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP** e **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP** não enviaram os documentos de Habilitação via correio conforme determina o edital sendo desclassificadas. Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito no dia **18/11/16**. M. D' Oeste, 21/11/2016. Célia R. de M. Prado - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 147/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para serem utilizados pelos Servidores Públicos Municipais - Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 02 de dezembro de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Poderão ser retirados pelo site oficial do município, pelo e-mail <licitacao@novamutum.mt.gov.br>, ou no ou telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 21 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa nº 031/2016 e Processo Administrativo nº 225/2016, o qual tem por objeto a aquisição de fertilizantes para as áreas verdes de parques, praças e canteiros de vias públicas, no valor de total R\$ 41.389,37 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), com base no Art. 24, inciso V da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 21 de novembro de 2016.

**Alex Brescovit Maciel**  
Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.234/2016.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 148/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de serviços de funilaria e pintura e serviços de torno e solda para manutenção dos ônibus escolares. Tipo: maior desconto por item - Data de Abertura: 02.12.2016 de 2016. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400.Nova Mutum - MT, 21 de novembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola Infantil na Comunidade Ranchão, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. Data de Abertura: 08 de dezembro de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 21 de novembro de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna pública a revisão do resultado da habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 010/2.016, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

**PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2ª ETAPA DA AVENIDA CARAZINHO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** A Comissão Permanente de Licitações atendendo ao mandado de cumprimento de liminar e notificação - mandado de segurança, exarado pelo Juiz de Direito, em substituição legal, revê a inabilitação da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, declarando-a vencedora do certame e nos termos do retro citado mandado declara também a suspensão do Certame até decisão final do mandado de segurança. Nova Xavantina - MT, 21 de novembro de 2.016

**WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2016 - TP Nº 12/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2016, de 04/01/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 74/2016, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 74/2016 - Tomada de Preços nº. 12/2016 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RECINTO DE LEILÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** A licitante que apresentou melhor preço entre as concorrentes e foi vencedora, foi a Empresa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP - R\$ 277.857,90 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos);** Novo São Joaquim-MT, 21 de Novembro de 2.016.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente da CPL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

##### TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2016 - (PROCESSO Nº 69/2016)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2.016, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **08 de Dezembro de 2.016, às 09h00 horas (horário de Cuiabá)** no Endereço na Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº.09/2016, para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). Novo São Joaquim - MT, 21 de Novembro de 2.016.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente da CPL**

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2016 - (PROCESSO Nº 71/2016)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2.016, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, torna Público, que fará realizar-se no dia **08 de Dezembro de 2.016, às 09h00 horas (horário de Cuiabá)** na Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº. 11/2016, para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E QUIOSQUES NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO,**

**EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1010788-85/2013/MTUR.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). Novo São Joaquim - MT, 21 de Novembro de 2.016.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente da CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público com a licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 24 (VINTE E QUATRO) CÂMERAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO MUNICIPAL, INSTALADO NO PERÍMETRO URBANO E 01(UMA) CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO, INSTALADA NO 22º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Onde sagrou-se vencedora a empresa AMANDA NAIARA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 21.317.926/0001-85 com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Novembro de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO: Contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para execução de obra de rede de distribuição rural monofásica para atender poço artesiano no Assentamento São Gabriel, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as especificações, projetos e planilhas contidas nos anexos do edital correspondente. TIPO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias. CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 05/12/2016. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.093,14. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 08/12/2016, às 08:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital no email [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.**

Primavera do Leste, 21 de novembro de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL.

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 29/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 116/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula, Procurador Geral Adjunto do Município** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de Empresa destinada para Pavimentação Asfáltica tipo TSD, localizada na Rua 137 e Rua 128 no bairro Sagrada Família, neste município, conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 219.095,49 (duzentos e dezenove mil

e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 7 de novembro de 2016  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal  
**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração  
**RAFAEL XAVIER DE PAULA**  
Procurador Geral Adjunto do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 30/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 30/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 115/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula, Procurador Geral Adjunto do Município** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de Empresa destinada para Pavimentação Asfáltica tipo TSD capa selante em diversos trechos no Bairro Salmen, conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 594.766,92 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)** no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 7 de novembro de 2016

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**

Secretario Municipal de administração

**RAFAEL XAVIER DE PAULA**  
Procurador Geral Adjunto do Município  
Publicar - 65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016.

Processo Licitatório n.º 68/2016, Pregão Eletrônico nº 07/2016. **Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADA COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01. Empresa adjudicatária: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 17.184.211/0001-24 com o valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).** O contrato com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, em 21 Novembro de 2016. **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA-Prefeito Municipal. João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016.

Processo Licitatório n.º 68/2016, Pregão Eletrônico nº 07/2016. **Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADA COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01. Empresa adjudicatária: I RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 10.830.704/0001-45 com o valor R\$ 79.164,00 (Setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais).** O contrato com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, em 21 Novembro de 2016. **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA-Prefeito Municipal. João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT**

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 0113/2016, do Pregão Presencial nº. 061/2016, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT., tendo como objeto: **LUMINÁRIA STREET**, no **Valor total de R\$ 150.960,00(Cento e Cinquenta Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa Coxidop Materiais Elétricos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 26.579.029/0001-63 .

Sapezal - MT, 21 de Novembro de 2016.

**MARINETE ONORINDA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
008/2016.**

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**. A empresa a ser contratada será **ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE S/A**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 03.467.321/0001-99, no Valor Total Global de **R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reias)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 21 de Novembro de 2015.

Marinete Onorinda dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº  
059/2016****Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 059/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÕES DE KIT DE LIXEIRAS PARA ATENDER O PROJETO HABITACIONAL PAULINO ABATI II.**

Data da Sessão: **01 de dezembro de 2016**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves

Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP  
EDITAL Nº 056/2016****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte -  
EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 056/2016

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS A JATO DE TINTA E CARTUCHOS A TONER DE IMPRESSORAS, LIVRES DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO.**

Data da Sessão: 02 de dezembro de 2016

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Habitação vem através deste comunicar a beneficiária Nilvani Suares de Araujo que após esclarecimentos exposto na reunião que aconteceu no dia **07/11/2016** às **16:00 hrs** na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho se reuniu no dia **17/11/2016** as **15:30 hrs** na Secretaria Municipal de Assistência Social onde analisou a situação e decidiu por unanimidade que a beneficiária Nilvani Suares de Araujo perde o seu imóvel, pois a mesma não cumpriu com os prazos ofertados por este Conselho para residir no seu imóvel. Visto que a decisão foi lavrada em Ata e publicada no Diário Oficial e a mesma terá o prazo de 48 horas para entregar o imóvel ao Conselho Municipal de Habitação do Programa Minha Casa Minha Vida após a publicação da Ata.

Serra Nova Dourada-MT, 18 de novembro de 2016.

Deusilene de Oliveira Souza. Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

**NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Habitação vem através deste comunicar a beneficiária Ilse Nunes Coelho que após esclarecimentos exposto na reunião que aconteceu no dia **11/11/2016** às **08:00 hrs** na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho se reuniu no dia **17/11/2016** as **15:30 hrs** na Secretaria Municipal de Assistência Social onde analisou a situação e decidiu por unanimidade que a beneficiária Ilse Nunes Coelho poderá continuar trabalhando na fazenda e comparecendo no imóvel um final de semana por mês como de acordo com as normas da fazenda segundo a beneficiária, ressaltando que este Conselho estará vigorando até o dia 31/12/2016. Visto que a decisão foi lavrada em Ata e publicada no Diário Oficial.

Serra Nova Dourada-MT, 18 de novembro de 2016.

Deusilene de Oliveira Souza. Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

**NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Habitação vem através deste comunicar a beneficiária Solange Gonçalves da Silva que após esclarecimentos expostos pelo seu cunhado Marco Dione Montelo de França na reunião que aconteceu no dia **11/11/2016** às **08:00 hrs** na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho se reuniu no dia **17/11/2016** as **15:30 hrs** na Secretaria Municipal de Assistência Social onde analisou a situação e decidiu por unanimidade que a beneficiária Solange Gonçalves da Silva perde o seu imóvel, pois a mesma apresentou declaração de matrícula e não apresentou declaração de frequência solicitada por este Conselho no prazo previsto, onde foi solicitado por todas as beneficiárias estudantes. Visto que a decisão foi lavrada em Ata e publicada no Diário Oficial e a mesma terá o prazo de 48 horas para entregar o imóvel ao Conselho Municipal de Habitação do Programa Minha Casa Minha Vida após a publicação da Ata.

Serra Nova Dourada-MT, 18 de novembro de 2016.

Deusilene de Oliveira Souza. Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2016 SRP 114/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 16h30min (horário de Brasília/DF) do dia 21/11/2016 foi prorrogada para as 16h30min (horário de Brasília/DF) do dia 06/12/2016 em razão de não ter comparecido interessados no horário apurado para a sessão. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de passageiros com veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para os trajetos (ida e volta) de Sinop à Gleba Mercedes, Sinop à Santa Carmem e Sinop à Cláudia, para atender ao Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na região de Sinop/MT, conforme Convênio 801587/2014, do FNMA (Fundo Nacional do Meio Ambiente), a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 21 de novembro de 2016.

**MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016 - SRP 112/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico

nº 043/2016 - SRP 112/2016, referente a **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputador, impressora, notebook, projetor multimídia) para atender o Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na região de Sinop/MT, de nº 801587/2014, do FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** Empresas vencedoras: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF: 08.710.871/0001-00, Item: 01. CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP, CNPJ/MF: 10.199.390/0001-24, Item: 04.** Homologado em 21 de novembro de 2016.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A FIM DE ATENDER**

**ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **22 de Novembro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Novembro. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS, POSSES, INAUGURAÇÕES, PALESTRAS E PROPAGANDAS)**, a fim de suprir as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 21 de Novembro de 2016. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 SRP.** A Câmara Municipal de Nova Ubiatá-MT torna público que a abertura do Pregão 005/2016 que se realizaria no dia 21/11/2016, às 15h30min, foi prorrogado para o dia 02/12/2016 às 14h30min em razão de nenhuma empresa ter comparecido para participar do certame. O Pregão será realizado na Av. Getúlio Vargas, 110, centro, Nova Ubiatá-MT. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de lajotas tipo "ossinho" utilizados no calçamento de passeios públicos, estacionamentos, etc. (instalação por conta da empresa contratante). Nova Ubiatá-MT, 21 de novembro de 2016. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

RC

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 341 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre o Parecer nº 08/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2015."

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-MT, referente o exercício financeiro de 2015, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

### DECRETA

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 08/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-MT, exercício financeiro de 2015, Gestão Financeira do Prefeito GERCINO CAETANO ROSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 18 de Novembro de 2016.**

**Ney Weliton do Nascimento  
Presidente**

# TERCEIROS

**HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A**  
CNPJ: 11.198.350/0001-20  
NIRE: 51300012847

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **Hospital e Maternidade 13 de maio Vila Romana S/A**, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, pelo seu Diretor Presidente, **C O N V O C A** os acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2016, excepcionalmente, na sede da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizada na Rua Tenente Lira, nº 230, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, em primeira convocação às 19h30min, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, ocasião em que será apreciada a seguinte **ordem do dia**:

- l) Reforma e Consolidação do Estatuto Social:
- Alteração do objeto social (art. 3º);
  - Regramento das ações que serão objeto de aumento do capital autorizado, alteração da competência para deliberar o aumento e

- disposição sobre emissão de bônus de subscrição (art. 5º);
- Disposição acerca do direito de voto (art. 6º);
  - Alteração da competência para os atos relacionados à alienação de ações, regramentos acerca do direito de preferência, bem como prazo para manifestação (art. 7º);
  - Competência para deliberar acerca do aumento de capital (art. 8º);
  - Regramentos acerca do Acordo de Acionistas (art. 9º);
  - Competência e prazo para convocação da Assembleia (art. 11);
  - Alteração da competência para presidir as Assembleias Gerais (art. 12);
  - Regrar sobre a disponibilidade dos documentos para deliberação em Assembleia (art. 13);
  - Inclusão de matérias de competência da Assembleia Geral Ordinária e disposição acerca da obrigatoriedade da realização de auditoria das demonstrações financeiras e contábeis a partir das contas referentes ao exercício social de 2018 (art. 17);
  - Disposição acerca da instalação da Assembleia Geral Ordinária (art. 18);
  - Inclusão de matérias de competência da Assembleia Geral Extraordinária (art. 19);
  - Previsão sobre a competência, forma de eleição, composição e mandato dos Órgãos da Companhia (arts. 20 ao 39);

- n) Disposição sobre a apuração dos lucros e dividendos (art. 41);  
 o) Competência para deliberação da distribuição de dividendos intermediários (art. 43);  
 p) Fixação de alíquotas de juros moratórios aos dividendos e juros sobre o capital próprio (art. 44);  
 q) Alteração das disposições acerca do Direito de retirada dos acionistas (arts. 46 e 47);
- II) Compor e eleger os membros do Conselho de Administração;  
 III) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia;  
 IV) Apresentação do Acordo de Acionistas do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A;  
 V) Autorização para a sociedade constituir novas empresas com terceiros, assumindo inclusive obrigações junto a terceiros e aos sócios das novas sociedades.

Os documentos objeto da ordem do dia n.º I e n.º IV estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Sorriso/MT, 18 de novembro de 2016.

**SADI JOSÉ BELEDELLI**  
Diretor Presidente

**QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A.**

**CNPJ: 44.059.160/0001-81**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-AGOE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

José Edgard Queiroz Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca os acionistas desta empresa, que estejam aptos a votar, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a realizar-se na sua sede social, à Fazenda São Joao, zona rural do município de Luciara-MT, às **09:00 horas, do dia 27 de novembro de 2016**, que será realizada com a presença de acionistas aptos a votar que representem pelo menos 3/4 do capital social com direito a voto, em primeira convocação conforme artigo 125 da Lei 6404/1976; Não havendo quorum suficiente, haverá nova convocação a ser editada na conformidade legal. Haverá deliberação sobre os seguintes assuntos: **Ordinariamente:** a) Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Diretoria relativos aos exercícios em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015; **Extraordinariamente** - a) Eleição de nova diretoria; b) O que mais ocorrer. Luciara (MT), 17 de novembro de 2016. José Edgard Queiroz Ferreira Filho, Diretor Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER**, Registradora de Imóveis do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, nos termos do Capítulo 6, Seção 12, item 6.12.3.7 da CNGCE de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2016, **NOTIFICA terceiros interessados**, em local incerto e não sabido, bem como **JOSÉ PIGOTTO, JOÃO GRANEMANN DE SOUZA, ANTONIO DANILO GARBIO e NONI JOSE DE SOUZA**, para que tenham conhecimento que foi protocolado o requerimento de averbação do georreferenciamento da "Fazenda Promessa", situada neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a área de 2434,8689 ha, de propriedade de Ivoneida Maria Ferreira Junqueira, objeto da matrícula nº 4423 de ordem do Livro 02-Registro Geral do Registro de Imóveis da comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, certificado pelo SIGEF com o nº 32313a81-2c0c-4426-aa37-a772d928e186, em 01 de junho de 2016. Os notificados têm o prazo de **15 dias** para se manifestarem, anuindo ou impugnando os documentos que instruem o procedimento.

**Valéria Márcia Ribeiro Reimer**

**Registradora de Imóveis**

**ELISVAN MOSCONI** CPF sob nº 526.800.961-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de Irrigação, para 06 equipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 1090,99 hectares, na Fazenda Goiana, Coordenadas da Sede: Latitude:-12º 47'43"S, Longitude:-52º 09' 59"W.

**NIKA KELLEME DE LIMA ANTONIETTI TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE**

**VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SITUADA À RUA JOÃO LÍBANO, Nº765, BAIRRO CENTRO, CEP 78110-338, VÁRZEA GRANDE/MT.**

Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte-MT.

**Editais de Convocação**

O Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte em exercício Sr Marcelo Gonçalves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Filiado do Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte-MT para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, sito a Rua São Pedro Nº 300, Centro, CEP: 78.655-000, na cidade de Porto Alegre do Norte-MT, no dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016, às 17:30 hs, a Assembleia terá início em primeira convocação à 17:30 hs com a presença mínima de 2/3 dos filiados, a segunda convocação será as 18:00 hs com a presença de no mínimo 50 % dos filiados e se não houver quórum, será feita em terceira e última convocação às 18:30 hs com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 Item primeiro: Prestação e Aprovação de Contas de Janeiro a Dezembro 2016;  
 Item segundo: Aprovação do Planejamento Orçamentária 2017;  
 Item terceiro: Assuntos Diversos

**Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Frigoríficas de Alcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região MT, estabelecido na Rua Rotary Internacional nº 1522 - W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra - MT através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutária abaixo assinada, CONVOCAR todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 27 de novembro de 2016 às 17h00min em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª e última convocação, na Sede do Sindicato, acima citado, para deliberarem sobre; Ordem do dia: Conforme Capítulo VI, Artigo 39º, letra A, do Estatuto Social do Sindicato, aprovar ou não a Proposta Orçamentária de Receitas e Despesas do SINTIAAL ano de 2016.

Tangará da Serra, 21 de novembro de 2016.

Nilda Leão

Presidente do SINTIAAL

**SEIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ Nº 17.209.166/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Usina de Tratamento de Madeira em Autoclave, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COM. LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, a ser localizada a Rodovia BR 158, Km 139, margem esquerda, sentido Vila Rica, zona rural do município de Confresa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**F. SABO - EIRELI - EPP**, CNPJ: 23.866.677/0001-02, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Torrefação e Moagem de Café, instalado na Rodovia MT 130, Km 45 + 17 Km à Esquerda, Fazenda Ibere, Município de Primavera do Leste/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Produtores da Comunidade Alegre III, CNPJ: 04.354.722/0001-03, através do seu presidente José Nunes de Souza, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na residência do mesmo, sito lote 25, Associação III, no dia 04/12/2016

às 08:00h em primeira convocação e 08:30horas em segunda e última convocação com a seguinte pauta: Eleição da nova diretoria da associação para o biênio 2017/2018.

JOSÉ NUNES SOUZA

Presidente da ASSOCIAÇÃO

**HERMANN E HERMMAN LTDA - ME \ AUTO MECANICA ESTRELA**  
Inscrita no CNPJ Nº 26.552.307/0001-99, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**CLEIMAR DA SILVA PEDROSO - EPP \ PEDROSO CARNES E EMBUTIDOS**, inscrita no CNPJ Nº 10.455.187/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para a Fabricação de Produtos de carne localizada no bairro Jose de Alencar II distrito industrial Q 5, L 4, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - inscrita no CNPJ 00.315.457/0019-14, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Depósito de Adubos e Fertilizantes e Defensivos Agrícolas, localizada no Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Tanguro, Município de Querência/MT.

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Rodovia MT 235, Km 133, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Tucunaré, Município de Sapezal/MT.

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0022-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente São Félix do Araguaia - SEMMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividades de Oficina Mecânica e Lavador de Veículos, localizado na Rodovia MT 322, Km 57, Margem Esquerda, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Vale do Araguaia, Município de São Félix do Araguaia/MT.

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0022-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Aeródromo, localizado na Rodovia MT 322, Km 57, Margem Esquerda, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Vale do Araguaia, Município de São Félix do Araguaia/MT.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais- Emissão de Warrants e Lavador de Veículos e Picador Móvel, localizado na Rodovia MT 449, Km 4,6, S/Nº, Distrito Industrial, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - Cuiabá - SMAAF, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Escritório Empresarial e Comercial, localizado na Avenida André Antônio Maggi, Nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**A empresa BRF. S.A.**, torna público que requereu a SEMA-MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade **Sistema de Produção de Leitões (SPL)**, localizada na estrada Municipal Dona Frida Distr. De Primavera, Zona Rural de Sorriso-Mt.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 070/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E INSPETORES DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Objeto: Apoio a eventos e ação que estimulem o aperfeiçoamento e a busca da excelência do conhecimento e do desempenho do profissional da contabilidade. Vigência: 17/11/2016 à 25/11/2016. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Sebastião Ubirajara de Arruda, Presidente da SINAFIT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia. Resolução nº 016/CISRGA/2016. "Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do CISRGA e dá outras providências". O Sr. Roberto Ângelo Farias, Presidente do Conselho Diretor do CISRGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações: Resolve: Art. 1º Nomear os Servidores, Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, Fabiani Francisca Vieira e Gisele Susana da Silva, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, Barra do Garças, 14 de outubro de 2016. Roberto Ângelo de Farias. Presidente do CISRGA.

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica e Drenagem pluvial) para o Prolongamento da Av. Beira Rio (trecho entre a Av. Poguba e a BR364) nas proximidades do Bairro Portal das Águas, Município de Rondonópolis - MT.

**Publicar - 65-3644-4382**

**F. A. CANHOTO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 02.547.416/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Radiologia, Ortopedia e Traumatologia, localizado no município de Tangara da Serra- MT.

**REMOPEL INJEÇÃO DIESEL LTDA-ME**, CNPJ Nº 22.321.892/0001-65, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Tangara da Serra- MT.

**AUTO POSTO RODOVIA LTDA**, CNPJ Nº 05.385.474/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**CARLOS PEDRO KRAMPE**, CPF Nº 495.825.009-30, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Depósito de Combustível, localizado na Fazenda Krampe, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

**PAMPA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ Nº 10.294.655/0002-54, torna público que requereu junto a SAMA o pedido de Renovação de LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Lucas do Rio Verde- MT.

**JOSÉ GOMERCINDO ROSA DA SILVA**, CPF Nº 450.553.940-72, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LO para atividade de Avicultura localizado no Sítio Bela Vista, município de Tangará da Serra - MT.

**CENTRAL HIDRÁULICA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP**, CNPJ N° 07.305.966/0001-86, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO e Alteração da Razão Social para atividade de Of. Mecânica, localizado no município de Tangara da Serra- MT.

**VP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**. CNPJ: 26.410.805/0001-05, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Juntada Processo n. 129063/2006, Renovação: Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social** para funcionamento com atividade de Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) Situada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, N° 1100, Bairro: Costa Verde, no Município de Várzea Grande/MT

**GERCIO MARCELINO MENDONCA JUNIOR**. CNPJ: 383.742.851-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Juntada Processo n. 327358/2010 e Alteração de Razão Social** para funcionamento com atividade de Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) Situada na Avenida Júlio Domingos de Campos, N° 3.333, Bairro: Jardim Gloria II, no Município de Várzea Grande/MT

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A RS VIDROS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ N° 26.215.252/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a regularização de sua atividade de obras de acabamento da construção. Este empreendimento situa-se na R. Genesio Roberto Baggio, n° 51, Centro, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

RC

KLEBER MORALES DE LIMA, estabelecido na Rua dos Eucaliptos nº158, Setor Comercial, Cep nº 78550-180, Sinop MT, inscrito no CPF nº 956.970.631-72, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da Granja Kotumix localizada no Sítio Córrego Fundo, Lote nº305, Estrada Córrego Fundo, no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, Zona Rural, em Sinop MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EDITORA GRÁFICA DADOS LTDA - ME, estabelecida na Rua das Caviúnas, nº 886-A, Centro, Sinop MT, inscrita no CNPJ nº 10.782.231/0001-58, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da Gráfica Dados localizada na Rua das Caviúnas, nº 886-A, Centro, Sinop MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

#### PROCESSO CARTA CONVITE 005/2013

**MODALIDADE:** Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** Jornal A Gazeta Ltda. **CNPJ:** 06.167.347/0001-00. **OBJETO:** Renovação de Contrato de prestação de serviços para confecções de materiais gráficos, com vigência de 21/10/2016 à 20/10/2017. **Valor anual:** R\$ 61.870,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT

**Adm. Jean Jackes do Carmo** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**COPACEL-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.** CNPJ00.951.459/0002-51, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de Calcário, numa área de 49,05 ha, na zona rural do município de Nobres-MT

**CLEUDIR POLETTTO**, CPF: 422.832.309-00, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso/MT-SAMA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO-AMPLIAÇÃO-Armazém Geral-Emissão de Warrant, da FAZENDA JULIANA/ CHÁCARA POLETTTO, município de SORRISO/MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**PREMIUM COMÉRCIO DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 21.985.293/0001-83**, Torna público que requereu a SEMA-MT, a alteração de razão social e reemissão da licença ambiental da PCH Cachoeira da Fumaça, no município de Jaciara - MT.

## SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 20 do Estatuto deste Sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de Cuiabá e Região, associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias junto ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará **dia 07 de dezembro de 2016**, na FETREMAT, (**Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Mato Grosso**), sito a **Rua 13 de Junho, nº. 1614**, Bairro do Porto, Cuiabá -MT, quando estará em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: **A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015. B) DISCUSSÃO e APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORCAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017.** A assembleia será realizada, em primeira convocação, **às 09:00 horas e em segunda e última convocação às 10:00 horas**, obedecendo o quorum previsto no parágrafo 1.º do art. 19, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2016.

### LEDEVINO DA CONCEIÇÃO

PRESIDENTE

## SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### DA III ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Gestão 2016/2018)

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT no uso de suas atribuições legais convoca todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de

Mato Grosso para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2016**, com primeira convocação às **14h** e segunda convocação às **14h30**, nas dependências do auditório da POLITEC situada a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, nesta Capital, para discutir e deliberar as seguintes pautas: **1) Condições de trabalho; 2) Insalubridade; 3) Lotacionograma e 4) Outros assuntos da categoria;**

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.  
Alisson Fagner dos Santos Trindade  
Presidente do SINDPECO/MT

### **EDITAL DE LOTEAMENTO**

**MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA**, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, consoante o art. 18 da Lei 6.766/79, **SUPORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 19.799.639/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51600043624 em 04/11/2014, com sede na Avenida Mutum, nº 202N, Sala 02, Centro, nesta Cidade, representada por seu administrador Sr. RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 0785532-0-SEJSP/MT e CPF sob nº. 795.807.001-25, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, casa nº 02, Condomínio Alphaville, Bairro Jardim Itália, em Cuiabá-MT, requereu o registro do loteamento urbano denominado "**JARDIM CALIFÓRNIA**", situado no Perímetro Urbano da Cidade de Nova Mutum-MT, conforme projeto elaborado por Dioni Carlo Demozzi - Arquiteto e Urbanista, CAU A39295-2, RNP 31482-0, aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum - Decreto nº 132, de 10 de novembro de 2016, cujas características básicas são as seguintes: **Área total do Loteamento 103.664,9500m²; Área Parcelada: 57.184,5601m²; Área Institucional: 6.166,6536m²; Área Verde: 15.860,4672m²; Total de Vias Públicas: 24.453,2691m²; nº de quadra: 04; nº de Lotes (mistos): 73 (setenta e três): 01 (um) Lote Institucional e 01 (uma) Área Verde.**

O projeto de Loteamento incide sobre um lote de terreno urbano, sob nº **48**, da Quadra **A**, com a área de **103.664,95 m² (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO METROS VÍRGULA NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS)**, formado e constituído pelos lotes 48 A, B, C e D, da Quadra A, situado no **Projeto de Subdivisão de Chácaras - Expansão Urbana**, nesta Cidade, Matriculado sob nº 15.727, Livro 02 do Registro de Imóveis deste Ofício.

E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias consecutivos juntamente com pequeno desenho de localização da área. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e não havendo impugnação, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 14 de novembro de dois mil e dezesseis.

Eu, \_\_\_\_\_ Oficial que fiz digitar e conferi.



### MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA com inscrição Estadual sob o nº 13068520-8, vem comunicar o extravio dos blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, com numeração inicial Nº104401 a 104450 e 104701 a 104750, com AIDF Nº574387.

FOI EXTRAVIADO 02 (DOIS) BLOCOS DE NOTAS AIDF Nº 613871 SERIE 1 COM NUMERAÇÃO DE 01 A 50, SENDO 01 BLOCO COM NUMERAÇÃO DE 01 A 25 E OUTRO COM NUMERAÇÃO DE 26 A 50, CONTENDO 04 VIAS CADA BLOCO, COM DATA DE EMISSÃO EM 20/08/2012 E VENCIMENTO EM 20/08/2014 NOTA FISCAL MODELO 1A EM NOME DE LEANDRO BOFF E OUTRA, CPF 004.559.659-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.462.380-0 SITUADO NA RODOVIA MT 343 S/N ZONA RURAL CEP 78390-000 BARRA DO BUGRES MT DENOMINADA FAZENDA SÃO JORGE. BOLETIM DE OCORRENCIA Nº: 2016.367379

**MARCOS HENRIQUE PEREIRA ALVES**, CPF nº 029.034.447-65 e Inscrição Estadual nº 13.421.422-6, estabelecida na Rodovia BR 364 S/

Nº Zona Rural no município de Cuiabá-MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A DO Nº 51 AO Nº 75 EM BRANCO (AIDF 642170). TODOS OS LIVROS FISCAIS COM ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO 1.988 A 2013. Registro de Boletim de Ocorrência nº 2016.350673 em 20/10/2016.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**JANIO ANTONIO BERTOZZI**, Com sede na estrada Paranorte e monte verde, km 06, Segue estrada Bertozzi, km 38, Juara - MT, Cep: 78575-000, devidamente inscrita no CPF sob nº 390.586.119-49, e inscrição estadual sob nº 13.263.272-1, Declara para todos os fins e direitos o extravio das NF; mod 1 nº 1002,1003,1004 e 1005., AIDF-e 687365, tornando-se assim todo sem efeitos fiscais.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2016

CIA 0126185-47.2016.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa SR Consultoria e Treinamento Ltda.

**CNPJ:** 06.069.443/0001-15

**Decisão:** "... Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 91/98-TJ/MT), (...), para **autorizar** a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei n. 8.666/93). (...). Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. (...). Cumpra-se, **com urgência**. Cuiabá, 16 de novembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.6.1

**Valor:** R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 68/2016 - CIA 0162879-15.2016.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada com atendentes para central de informação, de clientes internos deste Poder Judiciário, englobando os serviços de suporte especializado em produtos e serviços de Recursos Humanos, sustentação às atividades meio, sistemas funcionais, rotinas internas e processos de execução".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA-EPP

**CNPJ:** 09071.975/0001-85

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 16/11/2016 e encerramento em 15/11/2016, 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DO PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 477.441,36 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 119/2016**

**- CIA. 0145663-41.2016.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2016-SRP - CIA. 0047771-35.2016.8.11.0000**.

**EMPRESA:** RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP.

**CNPJ n.** 07.048.323/0001-02.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente: **CANETA ESFEROGRÁFICA (ITEM 5)**, conforme especificações do Termo de Referência n. 04/2016/DCE-DMP.

**Vigência:** 06/10/2016 à 05/10/2017

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Numeração Única: 3289-95.2013.811.0003 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RIVANI VIEIRA DA FONSECA RODRIGUES & CIA LTDA ME, CNPJ: 08938234000196 e atualmente em local incerto e não sabido RIVANI VIEIRA DA FONSECA, Cpf: 37791320100, Rg: 523955, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido INALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Dados do Débito: Variáveis custas Processuais;R\$0,00|valorTotalR\$164.829,90|valorAtualizado;R\$162.829,93|valorHonorarios;R\$2.000,00Despacho/Decisão:Código nº. 722275. Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas e o autor não logrou êxito em localizar o atual paradeiro dos mesmos, hei por bem deferir a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Expeça o necessário. Intime. Cumpra. Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2016. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 21 de outubro de 2016 Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Terceira Vara Cível. EDITAL - PRAZO 15 DIAS. Dados do Processo: Processo: 4776-08.2010.811.0003. Código: 436108. Vir Causa: 165.898,56. Tipo: Cível. Espécie: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PEREIRA. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PEREIRA (Executados(as)), Cpf: 00882858122, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. presidente Médici, 1300, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78700000. Finalidade: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 168, ABAIXO TRANSCRITA. Despacho/ Decisão: Código Processo nº 436108 Vistos etc. Promova as anotações e alterações necessárias para conversão do feito para cumprimento de sentença. Intime a executada, na pessoa de sua patrona constituída, para pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% (dez por cento) e os honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 513, §2º, I e 523, §1º, do CPC. Havendo o decurso do prazo sem o pagamento do débito, atualize-o com a incidência da multa e dos honorários acima fixados e expeça mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Efetuado o pagamento parcial do débito, o valor da multa e dos honorários advocatícios, incidirão sobre o saldo remanescente. Após o decurso do prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, a devedora apresentar impugnação, nos termos do artigo 525, do CPC. Formalizada a constrição judicial, intime a devedora, por meio de seu patrono constituído e caso não possua, intime-a, via ARMP. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime o cônjuge da parte devedora, se casado for (art. 841 e 842, do CPC). Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2016. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 21 de outubro de 2016. Maria de Lourdes Santana Vieira. Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE INTIMAÇÃO** - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 8223-94.2004.811.0041 - CÓDIGO 154480. ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: ERCÍLIO NASCIMENTO JUSTINO. INTIMANDO: ERCÍLIO NASCIMENTO JUSTINO, brasileiro, solteiro, escrivão. FINALIDADE: Intimação do executado Ercílio Nascimento Justino, acima qualificado, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$30.818,13 (trinta mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos), nos termos do art. 523, do NCPC. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos etc. I - Trata-se de processo sentenciado às fls. 120/124, com trânsito em julgado (certidão de fl. 188). Em vista disso, procedam-se as anotações de praxe nos autos e no sistema Apolo. II - Defiro o pedido de cumprimento de sentença de fls. 174/178, porém a multa de 10% (dez por cento), somente deverá incidir se intimado para pagar o executado não liquidar o seu débito, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se o Executado, via edital, nos termos do artigo 475-J do Código de Processo Civil. III - Em havendo INÉRCIA da parte Executada, em liquidar o seu débito, renove-se a conclusão para análise do pedido de penhora on-line. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 16 de junho de 2016. **Merly Heidelind Kim Sguarezi** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".